



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2018

Nº 5.136



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 910 - CSS, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 43, de 24 de outubro de 2017, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa JUCENIRA PEREIRA GONCALVES, matrícula 632925-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 20 de junho a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

SUMÁRIO

CASA CIVIL	1
POLÍCIA MILITAR	1
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	7
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	13
SECRETARIA DA FAZENDA	24
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	25
SECRETARIA DA SAÚDE	26
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	28
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	45
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	45
DETRAN	46
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	51
NATURATINS	51
RURALTINS	54
DEFENSORIA PÚBLICA	54
TRIBUNAL DE CONTAS	59
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	60
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	66

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 278/2018-SAMP/DGP

Promove Praça Policial Militar pelo critério de Invalidez Permanente e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o art. 85, inciso VII, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e arts. 28, 55, 56 da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando o Cumprimento da Decisão Judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0008113-18.2016.827.2729, da 3ª Vara da Fazenda e Reg. Públicos de Palmas - TO, após acurada análise dos dispositivos legais que trata da matéria, Promove o Policial Militar pelo critério de Invalidez Permanente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, pelo critério de Invalidez Permanente, com data retroativa de 05 de fevereiro de 2015, à graduação de 3º SARGENTO no Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, o seguinte Policial Militar, a saber:

GRADUAÇÃO	RG	NOME	MAT.
CB QPPM	04.773/3	CLEITON PAIVA DE ARAÚJO	797677

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMTO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 40/2018/GABSEC, DE 30/05/2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que os serviços de impressão são considerados essenciais para o desempenho das atividades Institucionais da Controladoria-Geral do Estado;

CONSIDERANDO que os serviços de impressão são necessários para continuidade dos trabalhos desenvolvidos pelos servidores da Controladoria-Geral do Estado;

CONSIDERANDO que é notória a racionalização de custos, em atendimento ao Decreto nº 5.085, de 20 de abril de 2018, que trata da contenção de despesas;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer nº 35/2018/ASSEJUR, exarado pela Assessoria Jurídica da Controladoria-Geral do Estado, opinando pela legalidade do procedimento de contratação, vinculado ao processo nº 2018/09040/00020.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei 8.666/93, em favor da empresa F. RAMALHO DE OLIVEIRA SILVA - ME, para o fornecimento de serviços de manutenções preventivas e corretivas em equipamentos de impressoras a laser e multifuncionais monocromáticas e coloridas, e o fornecimento de suprimentos/tonner, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 7.992,00 (sete mil novecentos e noventa e dois reais), conforme Termo de Referência nº 2/2018/GETI SGD 2018/09049/002060.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 44/2018/GABSEC, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Flávia Castro Cabral Moraes, Assessora Técnica e de Planejamento, Nº Funcional 1286633-2, CPF Nº 299.507.828-05, para assinar, em conjunto com o Secretário-Chefe desta Controladoria, os documentos de Gestão Administrativa, de Recursos Humanos, Notas de Empenhos e Relação de Ordens Bancárias Externas, da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 23 de maio de 2018.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA CONJUNTA Nº 12/2018/GASEC, DE 18 DE JUNHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 e art. 19, V e XXI, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999:

CONSIDERANDO que o art. 8º da Instrução Normativa TCE/TO Nº 03, de 07 de dezembro de 2016, dispõe sobre a necessidade do envio de informações relacionadas a concurso público ao Tribunal de Contas do Estado através do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública- Atos de Pessoal - SICAP - AP;

CONSIDERANDO que a Secretaria da Administração do Estado do Tocantins é a única Pasta, no âmbito do Poder Executivo, vinculada ao sistema SICAP-AP como responsável pelo envio das informações relacionadas a concurso Público;



MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

CONSIDERANDO que os procedimentos para realização do concurso para provimento de vagas para o Curso de Formação de Soldados (CFSD) e provimento de vagas para o Curso de Formação de Oficiais (CFO) estão sendo geridos pela Polícia Militar do Estado do Tocantins; e

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins necessita de ato formal designatório de servidor responsável pela alimentação dos dados referentes à contratação da empresa responsável pela realização do certame, junto ao SICAP-AP,

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LAMAR FONSECA, ocupante do cargo de Capitão, matrícula funcional nº 984908-1, vinculado à Polícia Militar do Estado do Tocantins, como SERVIDOR AUTORIZADO da SECAD-TO, para, exclusivamente, atuar junto ao Sistema SICAP-AP, transmitindo e acompanhando os dados referentes à contratação da empresa responsável pela realização do concurso para provimento de vagas para o Curso de Formação de Soldados (CFSD) e provimento de vagas para o Curso de Formação de Oficiais (CFO) da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Palmas, 18 de junho de 2018

Publique-se. Cumpra-se.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

JAIZON VERAS BARBOSA - CEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar

PORTARIA Nº 708/2018/GASEC, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final das etapas avaliatórias do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 708/2018/GASEC, de 07 de junho de 2018.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Média
918.692.421-49	11193190-1	Laidylaura Pereira De Araujo	150

PORTARIA Nº 709/2018/GASEC, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO À PORTARIANº 709/2018/GASEC, de 07 de junho de 2018.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
028.954.341-07	11228148-1	KLESIO RODRIGUES BRITO	2	150
032.779.891-27	1283570-5	PABLYNE DE FARIAS SANTOS	2	147

PORTARIA Nº 729, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0008006-42.2018.827.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional horizontal aos servidores públicos, abaixo especificados, integrantes do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-os nas correspondentes referências, constantes dos Anexos II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas no item I desta Portaria, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 26/04/2018.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	1046977	1	BRUNNO RODRIGUES OLIVEIRA	933.071.361-00	E	F	21/04/2016
2	1089722	1	JHONATHON SOARES MARINHO	990.210.301-44	D	E	25/09/2015
3	1089722	1	JHONATHON SOARES MARINHO	990.210.301-44	E	F	25/09/2017
4	813490	2	JOSE ANTONIO DA SILVA	696.717.886-53	D	E	21/06/2015
5	813490	2	JOSE ANTONIO DA SILVA	696.717.886-53	E	F	21/06/2017

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 15 dias do mês de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 730, DE 16 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 0019619-93.2017.827.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional horizontal, para a referência "L", constante do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, a partir de 1º/01/2016, ao servidor público, ADEMARCIO DE MORAES, Número Funcional 571638/1, Delegado de Polícia Civil, CPF nº 463.139.071-91, integrante do Quadro de Delegado de Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com o trânsito em julgado em 21/05/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 16 dias do mês junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 731, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 0016516-78.2017.827.0000, resolve:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional vertical e horizontal, aos seguintes servidores públicos abaixo especificados, integrantes do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-os nas correspondentes classes/padrões, constantes dos Anexos II da Lei nº 2.314/2010, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, a ser implementada em folha de pagamento, a partir de 17/08/2017, data da impetração da Ação.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	CLASSE ANTERIOR	NOVA CLASSE	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	828388	1	Lorena Josephine Ponce de Leon e Pinheiro de Cerqueira	713.839.561-20	2ª	3ª	01/10/2016
2	126047	1	Cassiano Ribeiro Oyama	031.270.229-99	2ª	3ª	01/10/2016

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	REF. ANTERIOR	NOVA REFERÊNCIA	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	828388	1	Lorena Josephine Ponce de Leon e Pinheiro de Cerqueira	713.839.561-20	C	D	01/04/2016
2	126047	1	Cassiano Ribeiro Oyama	031.270.229-99	C	D	01/04/2016

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 15 do mês de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 733/2018/GASEC, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

JOAO FRANCISCO DOS SANTOS BATISTA, número funcional 562121/3, CPF 451.503.461-87, Auxiliar de Serviços Gerais/FCA-2, para responder pela Gerência do Almoxarifado, desta Pasta, em substituição ao titular EMILDAARAUJO DE QUEIROZ, número funcional 346515/2, no período de suas férias de 09/07/2018 a 07/08/2018.

Palmas - TO, aos 13 dias do mês de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

A Presidente da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da Secretaria da Administração, no uso de suas atribuições legais, consoante o art. 185, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, FAZ SABER à servidora SÔNIA REGINA NOGUEIRA, inscrita no CPF nº 629.439.011-72, Engenheira Agrônoma, número funcional 772188/2, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura e último exercício funcional na Superintendência de Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Palmas - TO, e a quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que perante esta Corregedoria-Geral de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração, localizada na Quadra 504 Norte, Alameda 17-A (Av. LO 14), Lote 33, térreo e 1º andar,

Centro, nesta Capital, tramita o Processo Administrativo Disciplinar nº 2018.23000.000655, em cujo feito houve determinação da expedição do presente EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, considerando que, apesar das tentativas realizadas, restaram infrutíferas as providências tomadas por esta Corregedoria-Geral de Pessoal no sentido de localizar a indiciada para receber a citação, conforme informações contidas no Despacho acostado à fl. 35 dos autos, o presente edital é o meio adequado para dar ciência do indiciamento à servidora, assim sendo, CITA a servidora acima identificada a tomar ciência do indiciamento processual, por incorrer na infração administrativa disciplinar de abandono de cargo, a partir do dia 1º/08/2015, até a presente data, conforme tipificado no art. 162, *caput*, a qual se comprovado a figura do *animus abandonandi*, é aplicada a sanção de demissão, nos termos do art. 157, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Destarte, pelo presente edital, fica também INTIMADA para, no prazo legal de 15 (quinze) dias, apresentar Defesa Escrita e eventuais documentos de interesse da defesa, querendo, poderá acompanhar todos os atos do processo, inclusive se fazer assistir por advogado legalmente constituído. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada a revelia e nomeado Defensor Dativo.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL/COMPA - II, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 15 de junho de 2018.

Chirleide Carlos Gurgel
Presidente da COMPA-II

DESPACHO Nº 2.751/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/0001376
INTERESSADO(A): REGINALDO ALVES RIBEIRO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 389265/1
CPF: 307.830.891-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, a partir de 24 de fevereiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 88, de 21 de maio de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.973/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/23009/033666
INTERESSADO: VILEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS COSTA
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelo interessado a seguir relacionado, alusiva a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo em comissão abaixo discriminado:

INTERESSADO: VILEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS COSTA
ATO DE NOMEAÇÃO: 790-NM, de 09 de maio de 2018
DIÁRIO OFICIAL Nº: 5.108, de 09 de maio de 2018
CARGO: Assessor Especial VIII - AE-8
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 09/06/2018 a 08/07/2018

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 15 dias do mês de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.985/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000193
INTERESSADO(A): MARIA APARECIDA DA COSTA E SILVA BORGES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 573957/3
CPF: 466.828.481-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 27 de novembro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 194, de 06 de junho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.987/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000732
INTERESSADO(A): SILVIAN CARVALHO DE SOUSA COSTA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 303840/1
CPF: 235.154.813-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 23 de abril de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 193, de 06 de junho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.988/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000336
INTERESSADO(A): MARIA LUZENI RODRIGUES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 519033/1
CPF: 413.697.001-30
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 03 de novembro de 2015, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 191, de 06 de junho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.989/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000449
INTERESSADO(A): MARIA GORETH PEREIRA TELES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 494206/1
CPF: 389.042.411-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 15 de novembro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 182, de 05 de junho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.990/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000432
INTERESSADO(A): MARIA DE FÁTIMA SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 199452/3
CPF: 126.337.121-34
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 07 de janeiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 204, de 06 de junho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.991/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000637
INTERESSADO(A): MARIA ALDENORA ALVES COELHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 380158/3
CPF: 301.221.391-00
ÓRGÃO: Secretaria da Administração

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 24 de maio de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 170, de 04 de junho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.992/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000734
INTERESSADO(A): LÉDA MARIA TOMAZI FAGUNDES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor, Nível II
NÚMERO FUNCIONAL: 526505/1
CPF: 419.623.541-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 05 de abril de 2015, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 181, de 05 de junho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.993/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/004876
INTERESSADO(A): SUELI CANÊDO BORGES RODRIGUES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 338580/3
CPF: 268.358.601-97
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 1º de dezembro de 2012 (com dedução do período prescrito em conformidade com o art. 125 da Lei nº 1.818/2007), até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, §19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 13, de 04 de maio de 2018, retificado pelo Despacho nº 1.341, de 30 de maio de 2018, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.994/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000616
INTERESSADO(A): MARIA HELENA ALVES VANDERLEI PASCOAL
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 474463/2
CPF: 377.452.711-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 29 de janeiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 180, de 05 de junho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.995/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000465
INTERESSADO(A): MARIA DJALMA DA SILVA VILA NOVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 567970/2
CPF: 457.145.331-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 04 de dezembro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 192, de 06 de junho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.996/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000890
INTERESSADO(A): NAIDES VIEIRA DA CONCEIÇÃO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 282896/2
CPF: 216.919.591-20
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 31 de janeiro de 2013 (com dedução do período prescrito em conformidade com o art. 125, da Lei nº 1.818/2007), até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, §19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 195, de 06 de junho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.997/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000927
INTERESSADO(A): OZIEL MIRANDA PORTO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Assistente, Nível A
NÚMERO FUNCIONAL: 253392/1
CPF: 188.514.871-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 28 de fevereiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 178, de 05 de junho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.998/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000416
INTERESSADO(A): QUITERIA COSTA DE ALCANTARA OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 482939/2
CPF: 384.774.754-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 14 de agosto de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 199, de 06 de junho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.999/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000578
INTERESSADO(A): SEBASTIANA PEREIRA DE SOUZA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 473290/3
CPF: 377.389.841-04
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 28 de fevereiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 172, de 05 de junho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.000/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000739
INTERESSADO(A): NANCI GONÇALVES MARTINS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 568962/3
CPF: 457.618.761-91
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 16 de novembro de 2016, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 183, de 05 de junho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.001/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000656
 INTERESSADO(A): GERALDA PEREIRA DA SILVA
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 401125/2
 CPF: 320.489.201-87
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 25 de julho de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 171, de 05 de junho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.002/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000548
 INTERESSADO(A): FRANCISCA LEITE MEDRADO
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 419476/2
 CPF: 333.163.501-44
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 12 de fevereiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 186, de 05 de junho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.003/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000015
 INTERESSADO(A): SUELY RODRIGUES DA CRUZ SANTOS
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 502021-2
 CPF: 394.852.261-87
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 05 de setembro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 179, de 05 de junho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
 Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**PORTARIA SECOM Nº 033, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, que lhe fora atribuída pelo Ato nº 934 - DSG, publicado dia 17 de maio de 2018, no DOE Nº 5.114, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações Orçamentárias do Plano Plurianual 2016-2019, disposto na Lei 3.051, de 21 de dezembro de 2015, e na Lei 3.344, de 28 de dezembro de 2017, no âmbito desta secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, Palmas, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2018.

Inácia Maria Bento Parente Franco
 Secretária da Comunicação Social - Respondendo

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SECOM Nº 033, DE 13 DE JUNHO 2018.

Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Regislene de Melo Lima	1022644-1	Gerente de Apoio Técnico (DAI-1)
	Suplente: Ismael Nunes da Silva Junior	1005685-4	Diretor de Administração e Finanças (DAS-4)

PROGRAMA TEMÁTICO: 1166 - Planejamento, Orçamento e Gestão; Macrodesafio da Gestão - Modernização da Gestão; Eixo 6 - Gestão Pública.				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0351	Promover e divulgar com eficiência as ações e serviços do/e o governo do Estado do Tocantins.	Titular: Inácia Maria Bento Parente Franco	1074024-4	Diretora de Publicidade e Marketing (DAS-4)
		Suplente: Josiane Rose Borges de Oliveira	1005774-2	Gerente de Controle e Avaliação de Mídia (DAI-1)

Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2143	Publicidade das Ações Estratégicas do Governo do Estado do Tocantins	Titular: Inácia Maria Bento Parente Franco	1074024-4	Diretora de Publicidade e Marketing (DAS-4)
		Suplente: Josiane Rose Borges de Oliveira	1005774-2	Gerente de Controle e Avaliação de Mídia (DAI-1)

PROGRAMA DE GESTÃO: 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo; Macrodesafio - Gestão, Manutenção e Serviços; Eixo - Manutenção e Gestão.				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2192	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Cláudio da Silva Souza	958776-1	Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Jaqueline de Oliveira Paiva	1143344-3	Assessor de Imprensa (DAI-2)

Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2237	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Inethe Lima Braga Formiga	11225289-1	Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (DAI-1)
		Suplente: Elisabeth Heloisa Maria Lach	545470-3	Auxiliar Administrativo

Inácia Maria Bento Parente Franco
 Secretária da Comunicação Social
 Respondendo

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA/SECIJU/TO Nº 465, DE 18 DE JUNHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando a PORTARIA/SECIJU/TO Nº 356/2018, de 08 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.107, de 08 de maio de 2018, em que designou os membros que integrarão a Comissão para Elaboração do Estatuto do Sistema Penitenciário, Prisional e Socioeducativo do Estado de Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º da PORTARIA/SECIJU/TO Nº 356/2018, de 08 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.107, de 08 de maio de 2018, na parte que trata da designação dos servidores que irão integrar a Comissão para Elaboração do Estatuto Único do Sistema Penitenciário, Prisional e Socioeducativo do Estado do Tocantins.

Onde consta:

Art. 1º Designar, para integrar a Comissão para Elaboração do Estatuto Único do Sistema Penitenciário, Prisional e Socioeducativo do Estado do Tocantins, os seguintes servidores:

§1º Presidente da Comissão do Sistema Prisional: Hélio Pereira Marques.

Fazer constar:

Art. 1º Designar, para integrar a Comissão para Elaboração do Estatuto Único do Sistema Penitenciário, Prisional e Socioeducativo do Estado do Tocantins, os seguintes servidores:

§1º Presidente da Comissão do Sistema Prisional: Heber Luís Fidelis Fernandes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de junho de 2018.

Heber Luis Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 466, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria Nº 52/2018/DPDCA e GGDP Nº 242/2018, oriundas da Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - REMOVER, a pedido e por necessidade de serviço, CLAYTON LIMEIRA DA SILVA, Assistente Socioeducativo - Enfermagem, nº funcional 1244922-4, do Centro de Internação Provisória de Gurupi/TO para o Centro de Internação Provisória de Palmas/TO, a partir de 07/05/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 de junho de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA/SECIJU/TO Nº 467, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA SECIJU/TO Nº 355, DE 04 DE JULHO DE 2017, publicada na edição nº 4.910 do Diário Oficial do Estado, na parte em que remove LUASCHARDY MICHELTON TAVARES COSTA, Técnico em Defesa Social, nº funcional 11583258-1, retornando, por conseguinte, à sua lotação de origem (Cadeia Pública de Araguatins/TO), empreendida por meio do Ato nº 410 - NM, de 07 de abril de 2017, publicado na edição 4.843 do Diário Oficial do Estado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de junho de 2018.

Heber Luis Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 468, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial objetivando auferir o custo do preso por estabelecimento prisional.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o Memorando nº 841/2018/SSPP, oriundo da Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional

Considerando o RELATÓRIO DE AUDITORIA OPERACIONAL nº 001/2017 - TCE/RESOLUÇÃO nº 14/2018 - 2018 - TCE - PLENO, que objetiva elaborar diagnóstico do Sistema Prisional do Estado do Tocantins;

Considerando que compete à SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, aferir o valor do custo mensal do preso com a finalidade de investigar a realidade do sistema carcerário em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 6, DE 29 DE JUNHO DE 2012, do CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA - CNPCP;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para aferir o custo mensal do preso por estabelecimento prisional conforme parâmetros e métodos padronizados na RESOLUÇÃO Nº 6, DE 29 DE JUNHO DE 2012, do CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA.

Art. 2º Designar os servidores listados a seguir, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de que trata o art. 1º desta Portaria:

I - Bionor Vaz Teixeira, Matrícula nº 1253310-2, Técnico em Defesa Social;

II - Bárbara Risomar de Sousa, Matrícula nº 566160-1, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4;

III - Erica Tavares Andrade Baía, Matrícula nº 11480955, Assessora de Planejamento;

IV - Igor de Sousa Lemos Fernandes, Matrícula nº 1277646-1, Contador.

Art. 3º A Comissão fica imediatamente designada à prática de todo e qualquer ato necessário ao desempenho de suas funções, conforme deliberação do presidente.

Art. 4º Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a realização dos trabalhos de apuração, devendo os servidores apresentar planilha contendo os dados referentes ao custo mensal do preso por estabelecimento prisional, no prazo de 15 dias, após finalização dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 de junho de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PROCON

**TERMO DE JULGAMENTO Nº 685/2017
PROC. ADM. 17.001.002.16-0030955 (A.I. 3282)**

CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - COLINAS
ASSUNTO: PUBLICIDADE ENGANOSA - FALHA PRESTAÇÃO SERVIÇO
ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 007/2018, no qual fundamenta de forma detalhada os autos, seguindo os preceitos legais das normas consumeristas, além da Portaria Normativa nº 002/2017 republicada no Diário Oficial nº 4962, e por entender que o fornecedor não desrespeitou a legislação consumerista, acolho o Parecer Técnico nº 007/2018 integralmente.

DA DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

DEIXAR DE APLICAR ao Fornecedor, as sanções administrativas previstas no art. 56 do CDC.

SUBMETTER o presente julgado a reexame necessário, nos termos do art. 52 do Decreto 2.181/97.

NOTIFIQUE-SE O FORNECEDOR.

Palmas, 20 de fevereiro de 2018.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

**TERMO DE JULGAMENTO Nº 643/2018
PROC. ADM. 17.001.002.17-0080004 (A.I. 24.730)**

CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: VICTOR SANTIAGO ACESSÓRIOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

RELATÓRIO

Em análise do parecer técnico nº 358/2017, no qual fundamenta de forma detalhada os autos, seguindo os preceitos legais das normas consumeristas, além da Portaria Normativa nº 001/2015 republicada no Diário Oficial nº 4543.

Após verificado que o fornecedor atende aos requisitos do art. 41 da Portaria 001/2015, acolho o Parecer Técnico nº 358/2017 integralmente.

DA DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE JULGAR procedente a autuação presente no processo administrativo e IMPOR a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA.

O fornecedor poderá recorrer ao Superintendente do PROCON em 10 dias após a publicação em Diário Oficial do Estado deste julgamento, nos termos do art. 15 da Portaria Normativa 001/2015, ficando advertido que caso o fato volte a ocorrer no período previsto no art. 27 do Decreto 2181/97 e parágrafo único do art. 41 da Portaria 002/2017, estará sujeito à reincidência, o que acarretará aplicação de penalidade mais severa.

NOTIFIQUE-SE O FORNECEDOR.

Palmas, 20 de fevereiro de 2018.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

**TERMO DE JULGAMENTO Nº 2013/2018
PROC. ADM. 17.001.002.18-0008475 (A.I. 4.698)**

CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - COLINAS
ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 033/2018, no qual fundamenta de forma detalhada os autos, seguindo os preceitos legais das normas consumeristas, além da Portaria Normativa nº 001/2015 republicada no Diário Oficial nº 4546, e por entender que o fornecedor descumpriu as normas previstas artigos 4º, art. 14 e 22 do Código de Defesa do Consumidor e do artigo 12 do Decreto Federal nº 2.181/1997, além da Lei nº 905/2005 do município de Colinas - TO, bem como a alínea "a", "6", da Portaria Normativa nº 001/2015, em seu Anexo I. Acolho o Parecer Técnico nº 033/2018 integralmente.

DA DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE: JULGAR procedente a autuação presente no processo administrativo e IMPOR a sanção administrativa prevista no art. 56, I, do CDC, levando em consideração os critérios do Decreto 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

FIXO A MULTA ao Fornecedor, no valor de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais) levando-se em consideração a fórmula prevista no art. 37 da Portaria Normativa 001/2015, bem como a presença das agravantes e atenuantes detalhadas no parecer técnico, tornando-a definitiva no valor de R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42 da Portaria Normativa Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, §1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. Via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras;

2. Na Coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.

3. Poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefone (63) 3218-2301 ou 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no prazo para recurso, utilizar-se do desconto de 30%, nos termos do art. 39, a) da PORTARIA NORMATIVA Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015, considerando, ainda, que o pagamento deve ser à vista.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado pelos Fornecedores para a PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 103 Norte, ACNO II, Av. LO 02, Lts. 57/59, Centro, Palmas-TO - CEP: 77.001-022; ou o Fornecedor poderá recorrer ao Superintendente do PROCON em 10 dias após a notificação deste julgamento.

No mesmo prazo para recolhimento da guia poderá ser requerido o parcelamento nos termos do art. 44 da Portaria Normativa 001/2015.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o art. 43 da Portaria Normativa 001/2015.

O Fornecedor poderá recorrer à instância superior, devendo protocolar seu recurso, caso o queira, junto ao PROCON situado na Quadra 103 Norte, ACNO II, Av. LO 02, Lts. 57/59, Centro, Palmas-TO - CEP: 77.001-022, em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento do presente.

NOTIFIQUE-SE O FORNECEDOR.

Palmas, 24 de maio de 2018.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

**TERMO DE JULGAMENTO Nº 2014/2018
PROC. ADM. 17.001.002.18-0005557 (A.I. 22.794)**

CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PALMAS
ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 034/2018, no qual fundamenta de forma detalhada os autos, seguindo os preceitos legais das normas consumeristas, além da Portaria Normativa nº 001/2015 republicada no Diário Oficial nº 4546, e por entender que o fornecedor descumpriu as normas previstas artigos 4º, art. 14 e 22 do Código de Defesa do Consumidor e do artigo 12 do Decreto Federal nº 2.181/1997, além da Lei nº 1047/2001 do município de Palmas - TO, bem como a alínea "a", "6", da Portaria Normativa nº 001/2015, em seu Anexo I. Acolho o Parecer Técnico nº 034/2018 integralmente.

DA DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE: JULGAR procedente a autuação presente no processo administrativo e IMPOR a sanção administrativa prevista no art. 56, I, do CDC, levando em consideração os critérios do Decreto 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

FIXO A MULTA ao Fornecedor, no valor de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais) levando-se em consideração a fórmula prevista no art. 37 da Portaria Normativa 001/2015, bem como a presença das agravantes e atenuantes detalhadas no parecer técnico, tornando-a definitiva no valor de R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42 da Portaria Normativa Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, §1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. Via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras;
2. Na Coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.
3. Poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefone (63) 3218-2301 ou 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no prazo para recurso, utilizar-se do desconto de 30%, nos termos do art. 39, a) da PORTARIA NORMATIVA Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015, considerando, ainda, que o pagamento deve ser à vista.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado pelos Fornecedores para a PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 103 Norte, ACNO II, Av. LO 02, Lts. 57/59, Centro, Palmas-TO - CEP: 77.001-022; ou o Fornecedor poderá recorrer ao Superintendente do PROCON em 10 dias após a notificação deste julgamento.

No mesmo prazo para recolhimento da guia poderá ser requerido o parcelamento nos termos do art. 44 da Portaria Normativa 001/2015.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o art. 43 da Portaria Normativa 001/2015.

O Fornecedor poderá recorrer à instância superior, devendo protocolizar seu recurso, caso o queira, junto ao PROCON situado na Quadra 103 Norte, ACNO II, Av. LO 02, Lts. 57/59, Centro, Palmas-TO - CEP: 77.001-022, em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento do presente.

NOTIFIQUE-SE O FORNECEDOR.

Palmas, 24 de maio de 2018.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 2016/2018
PROC. ADM. 17.001.002.17-0055861 (A.I. 4037)

CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: AUTO POSTO ANTERO
ASSUNTO: ONEROSIDADE EXCESSIVA/PRECIFICAÇÃO
ADVOGADO: MATEUS DE PAULA QUIXABEIRA - OAB/TO 5714

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 036/2018, no qual fundamenta de forma detalhada os autos, seguindo os preceitos legais das normas consumeristas, além da Portaria Normativa nº 002/2017 republicada no Diário Oficial nº 4962, e por entender que o fornecedor não desrespeitou a legislação consumerista, acolho o Parecer Técnico nº 036/2018 integralmente.

DA DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

DEIXAR DE APLICAR ao Fornecedor, as sanções administrativas previstas no art. 56 do CDC.

SUBMETER o presente julgado a reexame necessário, nos termos do art. 52 do Decreto 2.181/97.

NOTIFIQUE-SE O FORNECEDOR.

Palmas, 05 de junho de 2018.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 2018/2018
PROC. ADM. 17.001.002.18-0008091 (A.I. 4050)

CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.
ASSUNTO: PRECIFICAÇÃO
ADVOGADO: RENATO MARTINS CURY - OAB/TO 4909-B

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 038/2018, no qual fundamenta de forma detalhada os autos, seguindo os preceitos legais das normas consumeristas, além da Portaria Normativa nº 002/2017 republicada no Diário Oficial nº 4962, e por entender que o fornecedor não desrespeitou a legislação consumerista, acolho o Parecer Técnico nº 038/2018 integralmente.

DA DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

DEIXAR DE APLICAR ao Fornecedor, as sanções administrativas previstas no art. 56 do CDC.

SUBMETER o presente julgado a reexame necessário, nos termos do art. 52 do Decreto 2.181/97.

NOTIFIQUE-SE O FORNECEDOR.

Palmas, 05 de junho de 2018.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 1.956/2018
PAD Nº 4550/2018 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25180
F. A. Nº 17.001.002.18-0016791

CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: IRMA ALVES M. DE MELO (COMERCIAL MELO)
ADVOGADO: Não constituído

RELATÓRIO

Após análise do Parecer Técnico nº 202/2018, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, o acolho integralmente. Infere-se que o Fornecedor contrariou ou disposto nos arts. 6º, III, 8º, 18, §6º, I e 31, todos do Código de Defesa do Consumidor. A conduta configura a infração descrita no art. 12, inciso IX, alínea "b" do Decreto Federal nº 2.181/1997, sendo também classificada como infração nas alíneas "a", item 1 e "d", item 7 do Anexo I da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no Diário Oficial do Estado nº 4.546, de 25/01/2016. Portanto, o Fornecedor deve ser penalizado na forma do art. 41 da aludida Portaria Normativa nº 001/2015.

DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

1 - JULGAR PROCEDENTE o processo administrativo;

2 - IMPOR à Empresa IRMA ALVES M. DE MELO (COMERCIAL MELO), a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA, com observância das condições do parágrafo único do art. 41 da Portaria Normativa nº 001/2015.

NOTIFIQUE-SE o Fornecedor.

Palmas/TO, 25 de maio de 2018.

NÚBIA DIAS GOMES BATISTA
Gerente Jurídico e do Contencioso

**TERMO DE JULGAMENTO Nº 1.997/2018
PAD Nº 4556/2018 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 23268
F. A. Nº 17.001.002.18-0016820**

CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: SUPERMERCADO MEIO A MEIO LTDA
ADVOGADO: Não constituído

RELATÓRIO

Após análise do Parecer Técnico nº 206/2018, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, o acolho integralmente. Infere-se que o Fornecedor contrariou o disposto nos arts. 6º, III, 8º, 18, §6º, I e II e 31, todos do Código de Defesa do Consumidor. A conduta configura a infração descrita no art. 12, inciso IX, alínea "b" do Decreto Federal nº 2.181/1997, sendo também classificada como infração nas alíneas "a", item 1 e "d", itens 1 e 7 do Anexo I da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no Diário Oficial do Estado nº 4.546, de 25/01/2016. Portanto, o Fornecedor deve ser penalizado na forma do art. 56, inciso I, do CDC e do art. 37 da aludida Portaria Normativa nº 001/2015.

DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

1 - JULGAR PROCEDENTE o processo administrativo;

2 - IMPOR ao Fornecedor SUPERMERCADO MEIO A MEIO LTDA, a sanção administrativa prevista no art. 56, I, do Código de Defesa do Consumidor, levando em consideração os critérios do Decreto Federal nº 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor;

3 - FIXAR a multa base no valor de R\$ 6.220,00 (seis mil duzentos e vinte reais). Levando-se em consideração a fórmula prevista no art. 37 da Portaria Normativa nº 001/2015, bem como a presença das agravantes e da atenuante, detalhadas no Parecer Técnico, torna-a definitiva no valor de R\$ 5.529,00 (cinco mil quinhentos e vinte e nove reais).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42 da Portaria Normativa Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras.

2. na Coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo "7" o Código de Receita "619".

3. poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefone (63) 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no mesmo prazo para recolhimento da guia, requerer o parcelamento em até 60 (sessenta) parcelas iguais ou o desconto de 30% para pagamento à vista, observando as condições do artigo 44 e artigo 39, alínea "a", da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no D.O. nº 4.962 de 28/09/2017, respectivamente.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado para o PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, na Quadra 103 Norte, Avenida LO 02, S/Nº, Conjunto 01, Lotes 57-59, Plano Diretor Norte - CEP: 77.001-022.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de Notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o art. 43 da Portaria Normativa 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

O Fornecedor poderá recorrer à instância superior, devendo protocolizar seu recurso, caso queira, junto ao PROCON, situado na Quadra 103 Norte, Avenida LO 02, S/Nº, Conjunto 01, Lotes 57-59, Plano Diretor Norte - CEP: 77.001-022.

NOTIFIQUE-SE o Fornecedor.

Palmas/TO, 25 de maio de 2018.

NÚBIA DIAS GOMES BATISTA
Gerente Jurídico e do Contencioso

**TERMO DE JULGAMENTO Nº 1.998/2018
PAD Nº 4570/2018 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 24969
F. A. Nº 17.001.002.18-0017748**

CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: ATACADÃO BARATÃO LTDA (SUPERMERCADO BARATÃO)
ADVOGADO: Não constituído

RELATÓRIO

Após análise do Parecer Técnico nº 207/2018, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, o acolho integralmente. Infere-se que o Fornecedor contrariou o disposto nos arts. 8º e 18, §6º, I, todos do Código de Defesa do Consumidor. A conduta configura a infração descrita no art. 12, inciso IX, alínea "b" do Decreto Federal nº 2.181/1997, sendo também classificada como infração na alínea "d", item 7 do Anexo I da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no Diário Oficial do Estado nº 4.546, de 25/01/2016. Portanto, o Fornecedor deve ser penalizado na forma do art. 41 da aludida Portaria Normativa nº 001/2015.

DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

1 - JULGAR PROCEDENTE o processo administrativo;

2 - IMPOR à Empresa ATACADÃO BARATÃO LTDA (SUPERMERCADO BARATÃO), a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA, com observância das condições do parágrafo único do art. 41 da Portaria Normativa nº 001/2015.

NOTIFIQUE-SE o Fornecedor.

Palmas/TO, 1º de junho de 2018.

NÚBIA DIAS GOMES BATISTA
Gerente Jurídico e do Contencioso

**TERMO DE JULGAMENTO Nº 1.954/2018
PAD Nº 4554/2018 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25182
F. A. Nº 17.001.002.18-0016813**

CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: SUPERMERCADO GIRO LTDA
ADVOGADO: Não constituído

RELATÓRIO

Após análise do Parecer Técnico nº 204/2018, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, o acolho integralmente. Infere-se que o Fornecedor contrariou o disposto no art. 8º e no art. 18, §6º, I e II, do Código de Defesa do Consumidor. As condutas configuram as infrações descritas no art. 12, inciso IX, alínea "b" e "d" do Decreto Federal nº 2.181/1997. Estão elas classificadas como infrações na alínea "d", itens "1" e "7", do Anexo I da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no Diário Oficial do Estado nº 4.546, de 25/01/2016. Portanto, o Fornecedor deve ser penalizado na forma do art. 41 da aludida Portaria Normativa nº 001/2015.

DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

1 - JULGAR PROCEDENTE o processo administrativo;

2 - IMPOR à Empresa SUPERMERCADO GIRO LTDA, a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA, com observância das condições do parágrafo único do art. 41 da Portaria Normativa nº 001/2015.

NOTIFIQUE-SE o Fornecedor.

Palmas/TO, 25 de maio de 2018.

NÚBIA DIAS GOMES BATISTA
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 1.952/2018
PAD Nº 4551/2018 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 22797
F. A. Nº 17.001.002.18-0016797

CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
 FORNECEDOR: ALUISIO GOMES CARNEIRO (G&A)
 ADVOGADO: Não constituído

RELATÓRIO

Após análise do Parecer Técnico nº 201/2018, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, o acolho integralmente. Infere-se que o Fornecedor contrariou o disposto nos arts. 8º e 18, §6º, I, todos do Código de Defesa do Consumidor. A conduta configura a infração descrita no art. 12, inciso IX, alínea "b" do Decreto Federal nº 2.181/1997, sendo também classificada como infração na alínea "d", item 7 do Anexo I da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no Diário Oficial do Estado nº 4.546, de 25/01/2016. Portanto, o Fornecedor deve ser penalizado na forma do art. 41 da aludida Portaria Normativa nº 001/2015.

DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

1 - JULGAR PROCEDENTE o processo administrativo;

2 - IMPOR à Empresa ALUISIO GOMES CARNEIRO (G&A), a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA, com observância das condições do parágrafo único do art. 41 da Portaria Normativa nº 001/2015.

NOTIFIQUE-SE o Fornecedor.

Palmas/TO, 25 de maio de 2018.

NÚBIA DIAS GOMES BATISTA
 Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 1.949/2018
PAD Nº 4559/2018 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 24952
F. A. Nº 17.001.002.18-0017215

CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
 FORNECEDOR: SCATENA & SANTOS LTDA (CHIQUINHO SORVETES)
 ADVOGADO: Não constituído

RELATÓRIO

Após análise do Parecer Técnico nº 197/2018, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, o acolho integralmente. Infere-se que o Fornecedor contrariou o disposto no art. 1º da Lei nº 12.291/2010. A conduta está classificada como infração na alínea "a", item "6" do Anexo I da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no Diário Oficial do Estado nº 4.546, de 25/01/2016. Portanto, o Fornecedor deve ser penalizado na forma do art. 41 da Portaria Normativa nº 001/2015.

DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

1 - JULGAR PROCEDENTE o processo administrativo;

2 - IMPOR à Empresa SCATENA & SANTOS LTDA (CHIQUINHO SORVETES), a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA, com observância das condições do parágrafo único do art. 41 da Portaria Normativa nº 001/2015.

NOTIFIQUE-SE o Fornecedor.

Palmas/TO, 25 de maio de 2018.

NÚBIA DIAS GOMES BATISTA
 Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 1.946/2018
PAD Nº 4420/2017 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 24562
F. A. Nº 17.001.002.17-0083746

CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
 FORNECEDOR: SEBASTIÃO FRANCISCO PEIXOTO DE SOUZA (ART NOBRE MÓVEIS PLANEJADOS)
 ADVOGADO: Não constituído

RELATÓRIO

Após análise do Parecer Técnico nº 188/2018, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, o acolho integralmente. Infere-se que o Fornecedor contrariou o disposto no art. 1º da Lei nº 8.846/94. As condutas configuram a infração descrita na alínea "a", item "6", do Anexo I da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no Diário Oficial do Estado nº 4.546, de 25/01/2016. Portanto, o Fornecedor deve ser penalizado na forma do art. 41 da Portaria Normativa nº 001/2015.

DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

1 - JULGAR PROCEDENTE o processo administrativo;

2 - IMPOR ao Fornecedor SEBASTIÃO FRANCISCO PEIXOTO DE SOUZA (ART NOBRE MÓVEIS PLANEJADOS), a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA, com observância das condições do parágrafo único do art. 41 da Portaria Normativa nº 001/2015.

NOTIFIQUE-SE o Fornecedor.

Palmas/TO, 25 de maio de 2018.

NÚBIA DIAS GOMES BATISTA
 Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 1.944/2018
PAD Nº 4562/2018 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 24955
F. A. Nº 17.001.002.18-0017308

CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
 FORNECEDOR: REIS & SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (GRAN PISOS)
 ADVOGADO: Não constituído

RELATÓRIO

Após análise do Parecer Técnico nº 186/2018, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, o acolho integralmente. Infere-se que o Fornecedor contrariou o disposto nos arts. 6º, III, 8º, 18, §6º, I e 31, todos do Código de Defesa do Consumidor. A conduta configura a infração descrita no art. 12, inciso IX, alínea "b" do Decreto Federal nº 2.181/1997, sendo também classificada como infração nas alíneas "a", item 1 e "d", item 7 do Anexo I da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no Diário Oficial do Estado nº 4.546, de 25/01/2016. Portanto, o Fornecedor deve ser penalizado na forma do art. 56, inciso I, do CDC e do art. 37 da aludida Portaria Normativa nº 001/2015.

DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

1 - JULGAR PROCEDENTE o processo administrativo;

2 - IMPOR ao Fornecedor REIS & SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (GRAN PISOS), a sanção administrativa prevista no art. 56, I, do Código de Defesa do Consumidor, levando em consideração os critérios do Decreto Federal nº 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos

Direitos do Consumidor;

3 - FIXAR a multa base no valor de R\$ 6.440,00 (seis mil quatrocentos e quarenta reais). Levando-se em consideração a fórmula prevista no art. 37 da Portaria Normativa nº 001/2015, bem como a presença das agravantes detalhadas no Parecer Técnico, torno-a definitiva no valor de R\$ 8.586,00 (oito mil quinhentos e oitenta e seis reais).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42 da Portaria Normativa nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras.

2. na Coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo "7" o Código de Receita "619".

3. poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefone: (63) 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no mesmo prazo para recolhimento da guia, requerer o parcelamento em até 60 (sessenta) parcelas iguais ou o desconto de 30% para pagamento à vista, observando as condições do artigo 44 e artigo 39, alínea 'a', da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no D.O. nº 4.962 de 28/09/2017, respectivamente.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado para o PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, na Quadra 103 Norte, Avenida LO 02, S/Nº, Conjunto 01, Lotes 57-59, Plano Diretor Norte - CEP: 77.001-022.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de Notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o art. 43 da Portaria Normativa 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

O Fornecedor poderá recorrer à instância superior, devendo protocolizar seu recurso, caso queira, junto ao PROCON, situado na Quadra 103 Norte, Avenida LO 02, S/Nº, Conjunto 01, Lotes 57-59, Plano Diretor Norte - CEP: 77.001-022.

NOTIFIQUE-SE o Fornecedor.

Palmas/TO, 25 de maio de 2018.

NÚBIA DIAS GOMES BATISTA
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 1.951/2018
PAD Nº 4557/2018 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 22796
F. A. Nº 17.001.002.18-0016825

CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: FRANCISCO ARAUJO CIRQUEIRA (SUPERMERCADO ECONÔMICO)
ADVOGADO: Não constituído

RELATÓRIO

Após análise do Parecer Técnico nº 200/2018, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, o acolho integralmente. Infere-se que o Fornecedor contrariou o disposto nos arts. 8º e 18, §6º, I, todos do Código de Defesa do Consumidor. A conduta configura a infração descrita no art. 12, inciso IX, alínea "b" do Decreto Federal nº 2.181/1997, sendo também classificada como infração na alínea "d", item 7 do Anexo I da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no Diário Oficial do Estado nº 4.546, de 25/01/2016. Portanto, o Fornecedor deve ser penalizado na forma do art. 41 da aludida Portaria Normativa nº 001/2015.

DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

1 - JULGAR PROCEDENTE o processo administrativo;

2 - IMPOR à Empresa FRANCISCO ARAUJO CIRQUEIRA (SUPERMERCADO ECONÔMICO), a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA, com observância das condições do parágrafo único do art. 41 da Portaria Normativa nº 001/2015.

NOTIFIQUE-SE o Fornecedor.

Palmas/TO, 25 de maio de 2018.

NÚBIA DIAS GOMES BATISTA
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 1.953/2018
PAD Nº 4558/2018 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 23270
F. A. Nº 17.001.002.18-0016827

CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: KI JOIA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI (AÇOUGUE KI JOIA)
ADVOGADO: Não constituído

RELATÓRIO

Após análise do Parecer Técnico nº 203/2018, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, o acolho integralmente. Infere-se que o Fornecedor contrariou o disposto nos arts. 6º, III, 8º, 18, §6º, I e II e 31, todos do Código de Defesa do Consumidor. A conduta configura a infração descrita no art. 12, inciso IX, alínea "b" do Decreto Federal nº 2.181/1997, sendo também classificada como infração nas alíneas "a", item 1 e "d", itens 1 e 7 do Anexo I da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no Diário Oficial do Estado nº 4.546, de 25/01/2016. Portanto, o Fornecedor deve ser penalizado na forma do art. 41 da aludida Portaria Normativa nº 001/2015.

DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

1 - JULGAR PROCEDENTE o processo administrativo;

2 - IMPOR à Empresa KI JOIA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI (AÇOUGUE KI JOIA), a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA, com observância das condições do parágrafo único do art. 41 da Portaria Normativa nº 001/2015.

NOTIFIQUE-SE o Fornecedor.

Palmas/TO, 25 de maio de 2018.

NÚBIA DIAS GOMES BATISTA
Gerente Jurídico e do Contencioso

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 1835, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve

DESIGNAR

os profissionais abaixo relacionados para exercerem função inerente ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, junto a Superintendência de Programas da Educação Profissional, conforme especificado a seguir:

ALEX DE LIMA SIQUEIRA CAMPOS, CPF 651.947.132-15, função de Coordenador Técnico da Rede-Etec Brasil - com vínculo, a partir de 17 de maio de 2018;

MARIA AMÉLIA FERREIRA DE ALMEIDA, CPF 288.395.361-91, função de Apoio as Atividades Administrativas - com vínculo, a partir de 06 de junho de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1843, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve

DISPENSAR

os profissionais abaixo relacionados para exercerem função inerente ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, junto a Superintendência de Programas da Educação Profissional, conforme especificado a seguir:

ALEX DE LIMA SIQUEIRA CAMPOS, CPF 651.947.132-15, função de Apoio as Atividades Acadêmicas/Pedagógicas - sem vínculo, a partir de 17 de maio de 2018;

MARIA AMÉLIA FERREIRA DE ALMEIDA, CPF 288.395.361-91, função de Apoio as Atividades Acadêmicas/Pedagógicas - sem vínculo, a partir de 06 de junho de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1855, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 175/2018, de 19 de abril de 2018; exarado no Processo nº 2017/27000/018057.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais oferecidos pela Escola Municipal Luza Machado de Miranda, situada na Avenida JK, Qd. 08, Lt. 05, Setor São Domingos, em Aparecida do Rio Negro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1856, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE/TO nº 172/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 054/2018, de 02 de março de 2018, exarado no Processo nº 2016/27000/006478.

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR o Colégio Estadual Antônio Carlos de França, localizada na Avenida Tocantins, 56, Centro, na cidade de Ponte Alta do Bom Jesus, para ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio, em sua sede, para fins exclusivos de diplomação dos alunos concluintes até 2018.

Art. 2º Fica esta Unidade Escolar impossibilitada de abrir novas matrículas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, enquanto não atender o que dispõe a Resolução CEE/TO nº 030, de 15 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2016.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1857, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE/TO nº 172/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 055/2018, de 02 de março de 2018, exarado no Processo nº 2016/27000/006403.

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR, a Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, localizada na Rua Dr. Anésio da Rocha Brito, s/nº, Centro, na cidade de Dianópolis, para ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio, em sua sede, para fins exclusivos de diplomação dos alunos concluintes até 2018.

Art. 2º Fica esta Unidade Escolar impossibilitada de abrir novas matrículas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, enquanto não atender o que dispõe a Resolução CEE/TO nº 030, de 15 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2016.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1858, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE/TO nº 172/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 056/2018, de 02 de março de 2018, exarado no Processo nº 2016/27000/006568.

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR, a Escola Estadual Jardim, localizada na Avenida Abílio Wolney, na cidade de Novo Jardim, s/nº, para ofertar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, em sua sede, para fins exclusivos de diplomação dos alunos concluintes até 2018.

Art. 2º Fica esta Unidade Escolar impossibilitada de abrir novas matrículas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, enquanto não atender o que dispõe a Resolução CEE/TO nº 030, de 15 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2016.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1859, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE/TO nº 172/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 062/2018, de 02 de março de 2018, exarado no Processo nº 2016/27000/008442.

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR, o Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva, situado no município de Combinado, para ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio, em sua sede, para fins exclusivos de diplomação dos alunos concluintes até 2018.

Art. 2º Fica esta Unidade Escolar impossibilitada de abrir novas matrículas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, enquanto não atender o que dispõe a Resolução CEE/TO nº 030, de 15 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2016.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1860, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE/TO nº 172/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 063/2018, de 02 de março de 2018, exarado no Processo nº 2017/27000/013137.

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR, a Escola Estadual Silva Dourado, localizada na Avenida Salvador Francisco de Azevedo, nº 06, Bairro Santa Filomena, no município de Arraias, para ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio, em sua sede, para fins exclusivos de diplomação dos alunos concluintes até 2018.

Art. 2º Fica esta Unidade Escolar impossibilitada de abrir novas matrículas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, enquanto não atender o que dispõe a Resolução CEE/TO nº 030, de 15 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2016.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1861, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 065, de 02 de março de 2018; exarado no Processo nº 2017/27000/019462.

RESOLVE:

Art. 1º RECRENCIAR a Escola Estadual Vila União para ofertar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, em sua sede, localizada na Quadra 307 Norte, Alameda 23, APM 06, s/nº, Plano Diretor, em Palmas; para fins exclusivos de diplomação dos alunos concluintes em 2018.

Art. 2º Fica esta Unidade Escolar impossibilitada de abrir novas matrículas para o curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, enquanto não atender o que dispõe a Resolução CEE/TO nº 030, de 15 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2016.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1862, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE-TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 092, de 02 de março de 2018; exarado no Processo nº 2017/27000/018707.

RESOLVE:

Art. 1º RECRENCIAR, o Colégio Estadual João Tavares Martins, localizado na Rua 05, s/nº, Centro, em Araguaçu, para ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio, em sua sede, com vigência até 31/12/2017.

Art. 2º Fica esta Unidade Escolar impossibilitada de abrir novas matrículas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, enquanto não atender o que dispõe a Resolução CEE/TO nº 030, de 15 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1863, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE/TO nº 172/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 094/2018, de 02 de março de 2018, exarado no Processo nº 2017/27000/000756.

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR, a Escola Família Agrícola do Bico do Papagaio Padre Josimo, localizada no Km 126 da TO 201, a 02 km da Vila Tocantins, Projeto de Assentamento Mulatos, Zona Rural, no município de Esperantina, para ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio, em sua sede, para fins exclusivos de diplomação dos alunos concluintes até 2018.

Art. 2º Fica esta Unidade Escolar impossibilitada de abrir novas matrículas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, enquanto não atender o que dispõe a Resolução CEE/TO nº 030, de 15 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2016.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1864, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE/TO nº 172/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 095/2018, de 02 de março de 2018, exarado no Processo nº 2017/27000/000296.

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR o Colégio Estadual Buriti, localizado na Rua José de Assis, s/nº, Centro, na cidade de Buriti, para ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio, em sua sede, para fins exclusivos de diplomação dos alunos concluintes até 2018.

Art. 2º Fica esta Unidade Escolar impossibilitada de abrir novas matrículas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, enquanto não atender o que dispõe a Resolução CEE/TO nº 030, de 15 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2016.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1865, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 030/2017, com base nos Pareceres do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 114, 115 e 116/2018, de 26 de março de 2018; exarado nos Processos nº 2018/27000/000304, 2018/27000/000302 e 2018/27000/000303.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de três anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais, oferecido pela Escola Estadual Félix Camoa II, situada à Rua Raimundo Pinto, s/nº, Centro, em Ipueiras, com efeitos legais retroativos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º RENOVAR, no período de três anos, o Reconhecimento do Ensino Médio, Curso Médio Básico, oferecido pela Instituição supracitada e caracterizada no artigo anterior, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Art. 3º RECONHECER, no período de três anos, a Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, oferecida pela Instituição caracterizada no art. 1º, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1866, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 117/2018, de 26 de março de 2018; exarado no Processo nº 2017/27000/019371.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Médio - Curso Médio Básico, ministrado pelo Colégio Estadual Nossa Senhora Aparecida, localizado na Rua Córrego Pitomba, s/nº, Centro, em Sandolândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1867, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 118/2018, de 26 de março de 2018; exarado no Processo nº 2017/27000/018996.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, Anos Iniciais ofertado pela Escola Municipal Professora Josefina Ribeiro dos Santos, localizada na Avenida Longuinho Vieira Junior s/nº, no município de Colméia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia de 1º de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1868, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 129, de 26 de março de 2018; exarado no Processo nº 2017/27000/018392.

RESOLVE:

Art. 1º RECRENCIAR a Escola Estadual Agrícola David Aires França, localizada na Rodovia TO 050 Arraias/Campos Belos, Km 07, Zona Rural, em Arraias, para ofertar Educação Profissional Técnica integrada ao Ensino Médio em sua sede até 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Fica esta Unidade Escolar impossibilitada de abrir novas matrículas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, enquanto não atender o que dispõe a Resolução CEE/TO nº 030, de 15 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1869, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, Incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE/TO nº 172/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 132/2018, de 26 de março de 2018, exarado no Processo nº 2016/27000/013533.

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR o Colégio Estadual Olavo Bilac, para ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio, localizado na Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, em Itaguatins, para fins exclusivos de diplomação dos alunos concluintes em 2018.

Art. 2º Fica esta Unidade Escolar impossibilitada de abrir novas matrículas para a Educação Profissional Técnica, Nível Médio, enquanto não atender o que dispõe a Resolução CEE/TO nº 030, de 15 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2016.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1871, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 176/2018, de 19 de abril de 2018; exarado no Processo nº 2017/27000/018859.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, Anos Iniciais e da Educação de Jovens e Adultos - EJA 1º Segmento, na modalidade de Educação Especial, da Escola Especial Espaço Feliz - APAE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº, Setor Itaporé, em Cristalândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1878, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 182/2018, de 19 de abril de 2018; exarado no Processo nº 2017/27000/016878,

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de três anos, o Reconhecimento do Ensino Médio - Curso Médio Básico e da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, ofertado pelo Colégio Estadual Criança Esperança, situado na Quadra 303 Norte APM 07, Alameda 11, em Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1879, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 183/2018, de 19 de abril de 2018; exarado no Processo nº 2017/27000/019236,

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de três anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, do Ensino Médio - Curso Médio Básico e da Educação de Jovens e Adultos - EJA 2º Segmento ofertado pelo Colégio Estadual David Barbosa Rolins, situado na Rua Bahia, s/nº, Centro, em Marianópolis do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1880, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 172, de 30 de agosto de 2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 184/2018, de 19 de abril de 2018; exarado no Processo nº 2017/27000/000757,

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR o Centro de Ensino Médio Professora Antonina Milhomem, situado na Rua 06, s/nº, em Araguatins, para ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio em sua sede, para fins exclusivos de diplomação dos alunos concluintes em 2018.

Art. 2º Fica esta Unidade Escolar impossibilitada de abrir matrículas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, enquanto não atender o que dispõe a Resolução CEE/TO nº 030, de 15 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2016.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1881, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a KATIA SIRLENE MARTINS ROCHA, Professora Normalista, matrícula funcional nº 494346-1, CPF: 389.055.741-49, no período de 25 a 29-06-2018, relativas ao período aquisitivo de 01-02-2016 a 31-01-2017, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2359, de 21 de julho de 2017, publicada na Edição nº 4.922, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1883, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE-TO nº 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 187/2018, de 19 de abril de 2018; exarado no Processo nº 2016/27000/008936,

RESOLVE:

Art. 1º RECRENCIAR, no período de cinco anos, a Escola de Formação Técnica - ESFOTEC, situada à Rua 07, nº 240, Setor Bela Vista, no município de Pedro Afonso, para ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio, em sua sede.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2012.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1884, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE-TO nº 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 188/2018, de 19 de abril de 2018; exarado no Processo nº 2016/27000/008937,

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER, no período de quatro anos, o Curso Técnico em Segurança do Trabalho, ofertado pela Escola de Formação Técnica - ESFOTEC, situada à Rua 07, nº 240, Setor Bela Vista, no município de Pedro Afonso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2012.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1885, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

PATRICIA CARNEIRO TAVARES, matrícula nº 674634-2, CPF nº 563.866.561-72, Professora Normalista, da função de Assessora de Planejamento, Gestão e Avaliação, da Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso, no município de Pedro Afonso, a partir de 28 de maio de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1887, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JACQUELINNY MODESTO DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 52568-7, CPF nº 004.652.131-38, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Secretária-Geral, do Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 24 de maio de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1888, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARINALVA ALVES RODRIGUES DE JESUS, matrícula nº 1009052-3, CPF nº 890.065.341-53, Auxiliar Administrativo, para responder pela função de Secretária-Geral, do Colégio Estadual Zico Dorneles, no município de Juarina, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins, a partir de 22 de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1889, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

EDILEUDE RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula nº 636359-2, CPF nº 526.521.141-15, Professora da Educação Básica, da função de Secretária-Geral, da Escola Paroquial Sagrado Coração de Jesus - Convênio, no município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 3 de maio de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1890, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JARLENI FEITOSA, matrícula nº 911176-1, CPF nº 807.879.401-00, Assistente Administrativo, para responder pela função de Secretária-Geral, da Escola Paroquial Sagrado Coração de Jesus - Convênio, no município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 3 de maio de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1891, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

JOHNATHAN DAMASCENO DA SILVA ALVES, matrícula nº 30767-8, CPF nº 000.018.411-06, Analista Técnico-Administrativo, da função de Secretário Geral, do Colégio Estadual Professora Silvandira Sousa Lima, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 4 de maio de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1892, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ELCINEIA COUTINHO RODRIGUES, matrícula nº 1216015-2, CPF nº 828.500.892-49, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Secretária-Geral, do Colégio Estadual Professora Silvandira Sousa Lima, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 4 de maio de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1893, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

CELIA MARIA DE CARVALHO EDUARDO, matrícula nº 495120-1, CPF nº 389.126.271-04, Professora Normalista, para exercer a função de Assessora de Apoio às Escolas, da Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins, no município de Colinas do Tocantins, a partir de 23 de maio de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1895, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

CLESIANE DO ESPIRITO SANTO PINHEIRO NUNES, matrícula nº 998932-2, CPF nº 883.135.811-15, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Assessora Pedagógica, da Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins, no município de Colinas do Tocantins, a partir de 4 de junho de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1896, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a TATYANA ALBUQUERQUE OLIVEIRA, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 926090-2, CPF: 818.782.221-04, no período de 02 a 31-07-2018, relativas ao período aquisitivo de 02-08-2007 a 01-08-2008, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 4.789, de 6 de agosto de 2008, publicada na Edição nº 2.718 do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1897, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de POLLIANA RODRIGUES PRIMO, matrícula nº 11233079-1, CPF nº 038.034.951-56, Assistente Administrativo, previstas para o período de 01 a 15-05-2018, referentes ao período aquisitivo de 15-01-2017 a 14-01-2018, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1898, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TRATOR TOYAMA, modelo 13AN772S305 e de ROÇADEIRA SUPER TORK, modelo RG 743/1, patrimônio 391193, com fornecimento de peças para atender as necessidades da Escolinha de Iniciação Esportiva Nilton Santos, administrada pela Superintendência de Esportes e Lazer.

Considerando a possibilidade de dispensar a licitação para contratação do objeto pleiteado, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre os casos que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, visando atender despesa com contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TRATOR TOYAMA, modelo 13AN772S305 e de ROÇADEIRA SUPER TORK, modelo RG 743/1, patrimônio 391193, com fornecimento de peças para atender as necessidades da Escolinha de Iniciação Esportiva Nilton Santos, administrada pela Superintendência de Esportes e Lazer.

Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária 27.010.27.812.1163.2045 Natureza de Despesa: 3.3.90.30/3.390.39 Fonte - 210 nos termos do Processo Administrativo nº 2018/27000/001397.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
FERPAM-COM. DE FERRAM. PARAF. E MAQ. LTDA	01.040.887/0001-04	R\$ 982,00
		R\$ 2.977,00
VALOR TOTAL		3.959,00

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1899, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2018/27000/000223

Número do Contrato: 023/2018

Fiscal do Contrato: Simone Ferreira de Souza Pacini - matrícula nº 889158-4

Substituto de Fiscal: Julimária Barbosa Conceição - matrícula nº 778038-5
Contratada: GLOBAL EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto do Contrato: O presente Termo de Contrato estabelece as condições gerais para aquisição de material: livros (módulos) para atender os alunos dos programas, Se Liga e Acelera Brasil da parceria com o Instituto Ayrton Senna, conforme especificações e quantidades constantes no item 3 do Termo de Referência e proposta da empresa fls. 05 e 09 do processo 2018/27000/000223.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Superintendência de Desenvolvimento da Educação sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Superintendência de Desenvolvimento da Educação para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, retroativos a 16 de maio de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1902, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a SINARA MENDES DE SOUSA LOPES, Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº 64844-5, CPF: 006.824.431-23, no período de 21 a 25 de maio de 2018, relativas ao período aquisitivo de 01-07-2016 a 30-06-2017, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2359, de 21 de julho de 2017, publicada na Edição nº 4.922, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1903, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a TEONIA CÁSSIA DE MOURA MEDEIROS, Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº 848260-3, CPF: 761.389.094-53, no período de 07 a 21 de maio de 2018, relativas ao período aquisitivo de 20-06-2010 a 19-06-2011, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1001, de 11 de agosto de 2011, publicada na Edição nº 3.425, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1904, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a JUBIANE ALVES DE SOUSA LOPES, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1272675-1, CPF: 032.698.161-62, no período de 27 a 28 de junho de 2018, relativas ao período aquisitivo de 20-03-2015 a 19-03-2016, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 755, de 04 de setembro de 2017, publicada na Edição nº 4.948, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1905, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a WILKER DIVINO RAMALHO BARRETO, Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº 857340-6, CPF: 767.933.971-68, no período de 1º/07/2018 a 15/07/2018, relativas ao período aquisitivo de 18-06-2011 a 17-06-2012, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2078, de 17 de outubro de 2013, publicada na Edição nº 3.987, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1906, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a ROSEMARY GONCALVES TEIXEIRA CARVALHO, Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº 742573-4, CPF: 617.589.901-63, no período de 09/08/2017 a 1º/09/2017, relativas ao período aquisitivo de 01-07-2016 a 30-06-2017, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2297, de 17 de julho de 2017, publicada na Edição nº 4.915, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1907, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a ANARLY CORDEIRO DO PRADO, Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº 676990-2, CPF: 565.935.201-44, no período de 25/06/2018 a 30/06/2018, relativas ao período aquisitivo de 17-06-2016 a 16-06-2017, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2359, de 21 de julho de 2017, publicada na Edição nº 4.922, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1908, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a TATIANA ALMEIDA ARAUJO TOMAZ, Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº 613979-2, CPF: 498.833.301-97, no período de 02 a 10-01-2018, relativas ao período aquisitivo de 18-06-2016 a 17-06-2017, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2592, de 08 de agosto de 2017, publicada na Edição nº 4.930, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1909, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a PAULON MIRANDA LABRE RODRIGUES, Diretor Regional de Educação DAS-4, matrícula funcional nº 11464739-1, CPF: 779.248.351-72, no período de 27/07/2018 a 06/08/2018, relativas ao período aquisitivo de 13-02-2016 a 12-02-2017, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2238, de 07 de julho de 2017, publicada na Edição nº 4.908, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1910, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a ELISMEIRE NEVES PINHEIRO, Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº 1062158-4, CPF: 953.613.241-91, no período de 19/09/2017 a 23/09/2017, relativas ao período aquisitivo de 10-06-2016 a 09-06-2017, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2359, de 21 de julho de 2017, publicada na Edição nº 4.922, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1911, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a ANTONIO CARLOS PEREIRA, Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº 516482-3, CPF: 412.520.801-82, no período de 18 a 22 de junho de 2018, relativas ao período aquisitivo de 19-06-2015 a 18-06-2016, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2359, de 21 de julho de 2017, publicada na Edição nº 4.922, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado para correção

PROCESSO: 2016/27000/006847

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.

CONTRATADAS: ANTONIO EVARISTO DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
CNPJ: 09.097.727/0001-03

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, incluída a alimentação e aluguel de espaço físico (sala de aula/auditório) para cursos e encontros em hotéis de Palmas - TO, visando atender as necessidades da Secretaria Estadual da Educação, Juventude e Esportes, decorrentes do Pregão Eletrônico COMPRASNET nº 008/2017, com motivação e finalidade descritas no mesmo.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.122,00 (cinquenta mil cento e vinte e dois reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.368.1156.2157

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 0100/0101

DATA DE ASSINATURA: 08/06/2018

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro, conforme art. 15 da Lei Federal 8.666/93

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante legal da Contratante;

Sirley de Paula - Representante legal Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2013/27000/005740
 Nº CONTRATO: 040/2014
 ADITIVO Nº: 04
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CONTRATADA: NOEL RIBAS PACHECO
 CPF: 007.584.009-00
 OBJETO: O presente termo tem por objeto alteração da Cláusula Terceira - Do Prazo, prorrogação de prazo por um período de 12 (doze) meses, e da Cláusula Quarta - Dos Valores - Parágrafo Primeiro, reajustamento de valor com base no índice IGPM, do contrato nº 040/2014.
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.1100.2209
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
 FONTE DO RECURSO: 0101
 DATA DA ASSINATURA: 09/03/2018
 VIGÊNCIA: 11/03/2019
 SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante
 Fabio de Lima Lelis - Representante Legal da Contratada,

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 002, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.**

Autoriza Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, da Escola Estadual Onesina Bandeira, em Miracema do Tocantins, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução nº 115/2013; e tendo em vista o Parecer nº 004/2018, exarado no Processo nº 2017/27000/015895;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de cinco anos, o Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, ofertado pela Escola Estadual Onesina Bandeira, localizada à Avenida Salvador Noieto, nº 202, Setor Canaã, em Miracema do Tocantins, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de Janeiro de 2018.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2018.

Evandro Borges Arantes
 Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

Adriana da Costa Pereira Aguiar
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, da Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, em Dianópolis, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução nº 030/2017; e tendo em vista o Parecer nº 148/2018, exarado no Processo nº 2017/27000/018666;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, por cinco anos, o Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, ofertado pela Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, localizada na Rua Dr. Anésio da Rocha Brito, s/nº, centro, em Dianópolis, neste estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de Janeiro de 2017.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2018.

Evandro Borges Arantes
 Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

Adriana da Costa Pereira Aguiar
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

RESOLUÇÃO Nº 028, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o Funcionamento do Curso Técnico em Controle Ambiental Integrado ao Ensino Médio e Aprovação do Plano de Curso, ofertados pelo Colégio Estadual Olavo Bilac em Itaguatins, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo art. 33, inc. X, "b" do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 115/2013; e tendo em vista o Parecer nº 071/2018, exarado no Processo nº 2016/27000/013532.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento do Curso Técnico em Controle Ambiental Integrado ao Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Estadual Olavo Bilac localizado na Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, em Itaguatins - TO, neste Estado, para fins exclusivos de diplomação dos alunos concluintes em 2018.

Art. 2º APROVAR o Plano de Curso do Curso Técnico em Controle Ambiental Integrado ao Ensino Médio ofertado pelo Colégio Estadual Olavo Bilac, em Itaguatins, neste Estado, com vigência até 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º AUTORIZAR a inserção do Curso Técnico em Controle Ambiental Integrado ao Ensino Médio, ora autorizado, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 4º Fica esta Unidade Escolar impossibilitada de abrir novas matrículas, para o curso técnico supracitado, enquanto não regularizá-lo, conforme o que dispõe a Resolução CEE/TO nº 030, de 15 de agosto de 2017.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2016.

SALA DAS SESSÕES do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 02 dias do mês de março de 2018.

Evandro Borges Arantes
 Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

Adriana da Costa Pereira Aguiar
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, em Regime de Tempo Integral/Alternância e Aprova o respectivo Plano de Curso, ofertado pela Escola Família Agrícola Zé de Deus, Colinas do Tocantins.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 172, de 30 de agosto de 2013; e tendo em vista o Parecer nº 080/2018, exarado no Processo nº 2017/27000/001066.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de cinco anos, o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, ofertado pela Escola Família Agrícola Zé de Deus, localizado à Rodovia TO 040, Km 04, Zona Rural, Gapuí, em Colinas do Tocantins, neste Estado.

Art. 2º APROVAR o Plano de Curso do Curso mencionado no artigo anterior.

Art. 3º AUTORIZAR a inserção do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, ora autorizado, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 02 dias do mês de março de 2018.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

Adriana da Costa Pereira Aguiar
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

RESOLUÇÃO Nº 044, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

Aprova a Mudança de Mantenedora e de Denominação do Centro Educacional de Colinas, em Colinas do Tocantins, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "a" do inciso XII do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2013; e tendo em vista o Parecer nº 087/2018, exarado no Processo nº 2018/27000/000053.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Mudança de Mantenedora e Denominação do Centro Educacional de Colinas situada à Rua Beira Lago, em Colinas, neste Estado; sendo que:

I - a Entidade Mantenedora Centro Educacional de Colinas Ltda-ME para Cardoso & Soares Empreendimentos Educacionais Ltda - ME;

II - a Denominação de Centro Educacional de Colinas para Rede de Ensino Propósito - REP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 02 dias do mês de março de 2018.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

Adriana da Costa Pereira Aguiar
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

RESOLUÇÃO Nº 055, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Convalida Estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental, Anos Iniciais, referentes aos anos de 2014 a 2017, ministrados pela Escola Municipal Professora Josefina Ribeiro dos Santos, em Colméia, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 118/2018, exarado no Processo nº 2017/27000/018996.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental, Anos Iniciais ofertados pela Escola Municipal Professora Josefina Ribeiro dos Santos, no município de Colméia, neste Estado; referentes aos anos de 2014 a 2017, conforme Atas de Resultados Finais anexadas aos autos do Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias do mês de março de 2018.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

Adriana da Costa Pereira Aguiar
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

RESOLUÇÃO Nº 060, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o Funcionamento do Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio e Aprova o Plano de Curso, ofertado pelo Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva, em Combinado, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo art. 33, inciso X, alínea "b" do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 115/2013; e tendo em vista o Parecer nº 133/2018, exarado no Processo nº 2016/27000/008443.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento do Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio do Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva, localizado na Rua Rivaldo Alves Teixeira s/n, no município de Combinado, neste Estado, para fins exclusivos de diplomação dos alunos concluintes em 2018.

Art. 2º APROVAR o Plano de Curso do Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio do Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva, com vigência até 31 de dezembro de 2016, com carga horária total equivalente a 3.360 h/a e duração da hora-aula de 60 minutos.

Art. 3º AUTORIZAR a inserção do Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio, ora autorizado, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 4º Fica esta Unidade Escolar impossibilitada de abrir novas matrículas, para o curso técnico supracitado, enquanto não regularizá-lo, conforme o que dispõe a Resolução CEE/TO nº 030, de 15 de agosto de 2017.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir de 1º de janeiro de 2016.

SALA DAS SESSÕES do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias do mês de março de 2018.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

Adriana da Costa Pereira Aguiar
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

RESOLUÇÃO Nº 063, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Aprova o Plano de Curso do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, ofertado pela Escola Estadual Vila União, em Palmas - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o Parecer nº 135/2018, exarado no Processo nº 2017/27000/019463.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Curso do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, ofertado pela Escola Estadual Vila União, localizada na Quadra 307 Norte, Alameda 23, APM 06, s/nº, Plano Diretor, em Palmas, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias do mês de março de 2018.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

Adriana da Costa Pereira Aguiar
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

RESOLUÇÃO Nº 071, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Aprova o Regimento Escolar do Colégio Albert Einstein.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 96/2010; e tendo em vista o Parecer nº 143/2018 exarado no Processo nº 2017/27000/012041.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Colégio Albert Einstein, situado na Quadra 706 Sul, Alameda 21, Lote 08, Plano Diretor Sul, em Palmas, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias do mês de março de 2018.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

Adriana da Costa Pereira Aguiar
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

RESOLUÇÃO Nº 072, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Aprova o Plano de Curso do Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva, em Combinado, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo art. 33, Inc. X, "b" do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o Parecer nº 144/2018, exarado no Processo nº 2018/27000/000357.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Curso do Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva, localizado na Rua Rivaldo Alves Teixeira, s/n, no município de Combinado, neste Estado, com vigência até 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias do mês de março de 2018.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

Adriana da Costa Pereira Aguiar
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

RESOLUÇÃO Nº 082, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

Convalida Estudos dos alunos do Ensino Fundamental, Anos Finais, do Ensino Médio, Curso Médio Básico e da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, do Colégio Estadual Criança Esperança, Palmas - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução nº 115/2013; e tendo em vista o Parecer nº 182/2018, exarado no Processo nº 2017/27000/016878.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos do Colégio Estadual Criança Esperança, situado na Quadra 303 Norte, APM 07, Alameda 11, em Palmas, neste Estado, conforme Atas de Resultados Finais anexadas aos autos do Processo supracitado, como segue:

I - Ensino Fundamental, Anos Finais, referente aos anos de 2016 e 2017;

II - Ensino Médio, Curso Médio Básico, referente ao ano de 2017;

III - Educação de Jovens e Adultos - EJA, 3º Segmento, referente ao ano de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2018.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

Adriana da Costa Pereira Aguiar
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

RESOLUÇÃO Nº 088, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Manutenção de Computadores e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio e Aprova o Plano do referido curso, ofertado pelo CEM Professora Antonina Milhomem, em Araguatins, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 172/2013; e tendo em vista o Parecer nº 197/2018, exarado no Processo nº 2017/27000/000753.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento do Curso Técnico em Manutenção de Computadores e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio ofertado pelo Centro de Ensino Médio Professora Antonina Milhomem, em Araguatins, neste Estado, para fins exclusivos de diplomação dos alunos concluintes em 2018.

Art. 2º APROVAR o Plano de Curso supracitado no artigo anterior, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2016, com carga horária total equivalente a 3.120 h/a e duração da hora-aula de 60 minutos.

Art. 3º AUTORIZAR a inserção do Curso caracterizado no artigo 1º desta Resolução, ora autorizado, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 4º Fica esta Unidade Escolar impossibilitada de abrir novas matrículas, para o curso técnico supracitado, enquanto não regularizá-lo, conforme o que dispõe a Resolução CEE/TO nº 030, de 15 de agosto de 2017.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2016.

SALA DAS SESSÕES do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2018.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

Adriana da Costa Pereira Aguiar
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

RESOLUÇÃO Nº 105, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

Aprova o Plano de Curso do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, ofertado pela ESFOTEC, em Pedro Afonso, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 172/2013; e tendo em vista o Parecer nº 188/2018, exarado no Processo nº 2016/27000/008937.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, o Plano de Curso do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, ofertado na ESFOTEC, localizada na Rua 07, nº 240, Setor Bela Vista, na cidade de Pedro Afonso, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2012.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2018.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

Adriana da Costa Pereira Aguiar
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 492, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

O Agente do Fisco, abaixo relacionado, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguatins, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de maio de 2018, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Sérgio Rocha Lima	360.498.913-20	452418-1	AFRE	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 493, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Agente do Fisco, abaixo relacionado, da Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de maio de 2018, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Luiz Braga Queiroz	190.393.871-68	528315-9	AFRE	Monitoramento

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 494, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido,

ANA MARIA GOMES DA SILVA, CPF nº 505.586.413-34, matrícula nº 619386-1, Assistente Administrativo, da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para a Escola Fazendária, a partir de 11 de junho de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 495, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 18 de junho a 02 de julho de 2018, a fruição de 15 (quinze) dias de férias legais da servidora MARIA HELANY DA SILVA, CPF nº 802.830.711-68, matrícula nº 901390-1, Assistente Administrativo, suspensas pela Portaria SEFAZ nº 659, de 08 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.929, de 10 de agosto de 2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 496, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

Os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, para executarem Atividades Internas, de interesse desta Secretaria, nas respectivas Delegacias Regionais de Fiscalização, no período de 04 a 31 de maio de 2018:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	DRF
1.	Eudival Coêlho Barros	081.526.671-53	165624-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas
2.	Saulo Barreira Silva	414.604.051-53	5225362	Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 46/2018**
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o contribuinte abaixo indicado, na forma do inciso V do art. 44 da Lei 1.287, de 28/12/2001, a apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do quinto dia da publicação deste, os livros e documentos especificados a seguir, referente ao período de 1º/01/2013 a 31/12/2017, junto a esta agência, localizada na Quadra 103 Sul, Rua SO 07, Lote 03 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DOCUMENTOS
01	JAMBO COMERCIAL LTDA	29.429.632-8	Intimação Livro de registro de entradas Livro de registro de inventário Livro Diário Livro Razão GIAM do mesmo período Ato de constituição e alterações da empresa PGDAS-D

Palmas, 15 de junho de 2018.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 092/2018
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº 00.456/2300/2017

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 020, de 09 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de equipamento de informática (módulos de memória e disco rígido), que teve como vencedora as empresas: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, no item 01, no valor de R\$ 3.883,74 (três mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos); FBRP COMERCIAL DO BRASIL LTDA, no item 02, no valor de R\$ 5.449,96, (cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 9.333,70 (nove mil, trezentos e trinta e três reais e setenta centavos), com a economia de 45,66% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 18 de junho de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 103/2018
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E
PECUÁRIA
PROCESSO Nº 00.243/3300/2017

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 020, de 09 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de material de consumo (fertilizante, sulfato e outros), que teve como vencedora as empresas: C.A.L. VICENTE NUTRIÇÃO ANIMAL, no item 01, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais); TECA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA, nos itens 02, 03, 04, 05, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, no valor de R\$ 43.624,32, (quarenta e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos); ATACADÃO DA RAÇÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI, nos itens 16 e 17, no valor de R\$ 2.745,00 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 72.369,32 (setenta e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), com a economia de 23,81% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 18 de junho de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-SEMARH Nº 47, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 650 - NM, de 26 de Abril de 2018, e em consonância com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscais de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
2017.39000.000078	Clécio Monteiro	Eliânia Ferreira de Oliveira	06/2018	PNEUCAR Comércio e Serviços EIRELI - EPP	O presente contrato tem por objeto a aquisição de (pneus) novos, primeira vida, para os veículos pertencentes à frota oficial da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH TO
	Número Funcional 11638915-1	Número funcional 585637-2			

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica Revogada a Portaria Nº 09/2018 de 02/02/2018, publicada no DOE nº 4057 de 06/02/2018, pg 12.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de junho de 2018.

LEONARDO CINTRA
Secretário

PORTARIA-SEMARH Nº 48, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 650 - NM, de 26 de Abril de 2018, e em consonância com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscais de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
2014.39000.000072	Thiago Ângelo Macedo Laranjeira	Sônia Maria da Luz e Silva	11/2014	OI S/A	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de telefonia fixa para atender a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH TO
	Número Funcional 11605987-1	Número funcional 317357-2			

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica Revogada a Portaria Nº 82 de 08/08/2018, publicada no DOE Nº 4925 de 04/08/2017, pg39.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de junho de 2018.

LEONARDO CINTRA
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE

DESPACHO Nº 971/2018/SES/GABSEC

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 121/2018 - Processo Administrativo nº 2017/30550/2827, visa o registro de preço de medicamentos, destinados a atender as demandas judiciais impostas à Secretaria de Estado da Saúde;

CONSIDERANDO a Nota Explicativa de lavra a Diretoria de Licitação, que esclarece que o item 37, descrito no Anexo I do Edital, não restou registrado na plataforma Publinexo, motivo pelo qual o cadastro de propostas para o respectivo item foi prejudicado;

RESOLVE:

I - REVOGAR PARCIALMENTE para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 121/2018 em relação ao item 37, descrito no Anexo I do Edital, proveniente do Processo Administrativo nº 2017/30550/2827, que visa o registro de preços de medicamentos;

II - DETERMINAR o prosseguimento do certame, a fim de concluir a licitação dos demais medicamentos constantes no processo em epígrafe.

III - CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

PROCESSO Nº 2017.3055.001515

ERRATA

Informamos que houve um erro material quanto data de assinatura na folha 264, do Termo de Aditamento ao Contrato nº 044/2016, em desacordo com a Publicação no Diário Oficial nº 5.105, de 04 de maio de 2018, e no Diário Oficial nº 5.130, de 11 de junho de 2018 (fls. 267/268).

Importa mencionar que, a referida correção não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

ONDE CONSTA:
Palmas, 03 de abril de 2018.

PASSE A CONSTAR:
Palmas, 03 de maio de 2018.

Palmas, 13 de junho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2016

PROCESSO: 2017.30550.002505
TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATO: 057/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: A EMPRESA M.R. BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA.
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA" CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO Nº 057/2016 PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 28/06/2018 ATÉ 28/06/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113.
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
FONTE: 0250002773
VALOR: R\$ 631.593,54 (SEISCENTOS E TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2018
SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
A EMPRESA M.R. BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2015

PROCESSO: 2016.30550.004056
TERMO ADITIVO: 4º
CONTRATO: 77/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: A EMPRESA V BOTTIN - EIRELI - EPP.
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO DE ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E CORREÇÃO DE VALOR PELO ÍNDICE IGP-M, CONFORME DESCRIÇÕES ABAIXO:
VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 25 DE JUNHO DE 2018 PARA 25 DE JUNHO DE 2019, NOS TERMOS DA "CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO", DO CONTRATO Nº 77/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1100.4200
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
FONTE: 0102818888
VALOR: R\$ 527.078,29 (QUINHENTOS E VINTE E SETE MIL SETENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2018
SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
A EMPRESA V BOTTIN - EIRELI - EPP - P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2018

PROCESSO Nº: 2018.30550.002730
 Nº CONTRATO: 69/2018
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: EMPRESA IMAGEX MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNÓSTICO LTDA EPP.
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE "CONJUNTO INTEGRADO" DE INSUMOS E SERVIÇOS QUE OBJETIVAM A SATISFAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO EM QUE A CONTRATADA ASSUMIRÁ O FORNECIMENTO, EM CONFORMIDADE COM OS PADRÕES PRECONIZADOS NAS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, INCLUINDO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/AUTOMAÇÃO, FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, CORRETIVAS E CALIBRAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DE TESTES PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO" PARA PROVAS DE COAGULAÇÃO, PARA ATENDIMENTO À ROTINA DO LABORATÓRIO DE HEMÓSTASIA DA HEMORRENDE DO TOCANTINS, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.
 VIGÊNCIA: A DURAÇÃO DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O LIMITE DE 60 (SESENTA) MESES, CONFORME ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4127
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30/33.90.39.
 FONTE: 0250001228
 VALOR: R\$ 27.600,00 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
 DATA DE ASSINATURA: 14/05/2018
 SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
 EMPRESA IMAGEX MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNÓSTICO LTDA EPP - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2017/30550/003236**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em seguro veicular para a frota de veículos da Secretaria de Estado da Saúde, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 03 (três) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Mais informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 18 de junho de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Horário de Brasília**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 163/2018 - Processo 2637/2014. Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE CAMPO (LUVAS DE SEGURANÇA CONFECIONADA EM VAQUETA, CAIXA DE ISOPOR, LUVAS DE RASPA DE COURO ENTRE OUTROS MATERIAIS), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 03/07/2018 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Thiago Borges.

Pregão Eletrônico nº 170/2018 - Processo 3278/2017. Objeto: Aquisição de INSTRUMENTAIS HOSPITALARES, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 02/07/2018 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Kássia Pinheiro.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 18 de junho de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2018
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a abertura da licitação em tela, que visa a aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (APARELHO DE MAMOGRAFIA DIGITAL), conforme especificado no edital e seus anexos, foi prorrogada para às 08h30min do dia 03 de julho de 2018. A prorrogação se deve pela necessidade de adequar o edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. (Processo nº 2017/30550/6097). Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715/3247. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

Palmas, 18 de junho de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CHAMAMENTO
PROCESSO Nº 2018/30550/004177**

Abertura dos envelopes: 14:30 horas (quatorze horas e trinta minutos) do dia 21 de junho de 2018 na Secretaria de Estado da Saúde - SEDE.

A Secretaria de Estado da Saúde torna público e convida a todos os interessados para participar da dispensa de licitação na data e horário acima descritos, visando a contratação empresa(s) especializada(s) serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Tratamento de Resíduos Perigoso Infectante (Grupo "A" e sub grupos A1, A2, A3) por método de incineração, Resíduos do Grupo "A" sub grupo A4 (devem ser encaminhados diretamente para o Aterro) não necessitando de tratamento prévio, Químico (Grupo "B") devem ser respeitados as especificidades de tratamento para cada produto (contidas na FISPQ) e Perfurocortante e/ou Escarificantes (Grupo E) (devem ser encaminhados para o Aterro após o tratamento prévio); e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ou Sanitário Classe I em conformidade com a Legislação em vigor (resolução CONAMA nº 358/2005), conforme especificações e documentos de habilitação constantes do Termo de Referência. O Termo de Referência está disponível no site: www.saude.to.gov.br. Mais informações através do telefone: (0xx63) 3218 - 1790. A Secretaria de Estado da Saúde - SEDE está localizada à Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, S/N, Palmas/TO.

Palmas/TO, 15 de junho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
 Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**INFORMATIVO**

A Diretoria Estadual de Vigilância Sanitária, em cumprimento ao exposto no art. 28 da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e art. 124 §Único da Portaria 06, de 29 de janeiro de 1999, torna público a aprovação do cadastro da empresa UNIVIDA SHOPPING FARMÁCIA E DROGARIA LTDA (UNIVIDA SHOPPING), CNPJ 18.345.084/0001-60, Inscrição Estadual 29.449.737-4, estabelecida à QUADRA 403 SUL, AVENIDALO-09, LOTE 19-A, SALAS 06 a 10, CENTRO no município de PALMAS - TO, sob responsabilidade técnica do (a) farmacêutico (a): BRUNO BORGES MOREIRA, CRF-TO Nº 2025, para comercialização de medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias isotretinoína (lista "C2"-retinóicas), sujeitos a controle especial.

Palmas, 13 de Junho de 2018.

THIAGO BOTELHO AZEVEDO
 Diretor de Vigilância Sanitária

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 686, DE 06 DE JUNHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de Abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º DESIGNAR REGINALDO BRABO RODRIGUES JÚNIOR - 3º SGT QPPM matrícula nº 850710-2 para exercer, como titular, a função de Fiscal dos Contratos de nº 049/2018 e 050/2018; referente à aquisição de veículos tipo van com recurso do Convênio 811912/2014, processo 2017/3100/1014, visando atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidora CARMEM REJANE DOURADO CONSIGLIERE ARAMBURÚ BASTOS - Escrivã de Polícia- Matrícula nº 675845-4 para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: MANOEL CARLOS SOUZA SOARES - 1º Tenente QOAPM - matrícula nº 707329-1; Membros: AGEU LOPES DA SILVA - Agente de Polícia - matrícula nº 1009532-3 e JURAILDES ALVES DE ARAÚJO - 3º Sargento QPPM - matrícula nº 1001191-1.

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

I - Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;

II - Fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela Concedente, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 713, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, WEDILANE SOARES CARDOSO ALLES, número funcional 836622/3, Assistente Administrativo, da Central de Atendimento da 12ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Alvorada para a Delegacia de Polícia Civil de Talismã, com efeito retroativo a 15/09/2016.

Palmas/TO, 15 de junho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 714, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, LETICIA E SILVA BORGES, número funcional 11591722/1, Assistente Administrativo, da Delegacia de Polícia Civil de Talismã para a Central de Atendimento da 12ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Alvorada, com efeito retroativo a 01/02/2016.

Palmas/TO, 15 de junho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 715, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, ELIMAR GUILHERME PAGEL FILHO, número funcional 11588802/2, Supervisor de Suporte e Operação, da Gerência de Manutenção de Instalações para a Gerência de Apoio Administrativo, a partir de 11/06/2018.

Palmas/TO, 15 de junho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 716, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando o art. 4º da Resolução 001, de 31 de janeiro de 2017, do Conselho Superior da Polícia Civil, que estabelece que a remoção do Delegado de Polícia dar-se-á de ofício ou a pedido;

Considerando que, nos termos da alínea "b", in fine, do §1º, do art. 116 da Constituição Estadual a remoção a pedido dos membros da carreira jurídica de Delegado de Polícia se dará mediante concurso de remoção, onde deverão ser observados, alternadamente, os critérios de antiguidade e merecimento;

Considerando que o §4º do art. 116 da Constituição Estadual estabelece os Delegados de Polícia de carreira jurídica serão lotados nos órgãos da Polícia Civil situados nas sedes das comarcas;

Considerando a Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017 e Resolução nº 002, de 25 de agosto de 2017, que regulamentam a remoção a pedido dos membros de carreira jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins;

Considerando as vacâncias que ocorrerão após a efetivação da remoção dos classificados no 8º Concurso de Remoção dos Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia;

Considerando Ato nº 1.101 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.121, de 28 de maio de 2018, nomeando 22 (vinte e dois) Delegados de Polícia selecionados por intermédio do concurso público regido pelo Edital 001-01/2014 e seguintes;

Considerando a possibilidade de que nem todos os nomeados tomarão posse, isso devido a aprovação em outros concursos públicos;

Considerando a necessidade de se realizar prévia remoção dos Delegados de Polícia com vistas à disponibilização de vagas para lotação dos aprovados no citado certame;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar à Comissão Permanente de Concurso de Remoção para Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins, a deflagração de processo de concurso de remoção para as seguintes vagas:

a) Seccional da Comarca de Araguaína: 01 (uma) vaga, pelo critério de antiguidade;

b) Seccional da Comarca de Augustinópolis: 01 (uma) vaga pelo critério de antiguidade;

c) Seccional da Comarca de Colméia: 01 (uma) vaga pelo critério de merecimento;

d) Seccional da Comarca de Dianópolis: 01 (uma) vaga pelo critério de antiguidade;

e) Seccional da Comarca de Guaraí: 01 (uma) vaga pelo critério de merecimento;

f) Seccional da Comarca de Miranorte: 01 (uma) vaga pelo critério de antiguidade;

g) Seccional da Comarca de Palmas: 01 (uma) vaga pelo critério de merecimento;

h) Seccional da Comarca de Paraíso do Tocantins: 01 (uma) vaga pelo critério de antiguidade;

i) Seccional da Comarca de Paranã: 01 (uma) vaga pelo critério de antiguidade;

j) Seccional da Comarca de Pedro Afonso: 01 (uma) vaga pelo critério de antiguidade;

k) Seccional da Comarca de Porto Nacional: 03 (três) vagas, sendo a primeira pelo critério de Antiguidade;

l) Seccional da Comarca de Novo Acordo: 01 (uma) vaga pelo critério de Antiguidade;

m) Seccional da Comarca de Xambioá: 01 (uma) vaga pelo critério de antiguidade.

Art. 2º Publique-se.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DGPC Nº 340, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Operações Especiais - GOTE, através do Memorando nº 016/2018-GOTE, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 01/05/2018, 30 (trinta) dias de férias do servidor MARIO JUSTINIANO DA SILVA, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 905760-3, compreendido entre os dias 01/05/2018 a 30/05/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 04 de junho de 2018.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 350, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 193/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, por necessidade do serviço, HELIOMAR DOS SANTOS SILVA, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 11589736-1, titular da Delegacia de Polícia Civil em Augustinópolis/TO, para sem prejuízo de suas atribuições, cumular as responsabilidades administrativas das Delegacias de Polícia Civil em Buriti/TO, Esperantina/TO e São Sebastião do Tocantins, no período de Licença Médica do titular Edson José Lobato Borges.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, 07 de junho de 2018.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 353, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 199/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, CLECYWS ANTONIO DE CASTRO ALVES, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 316304-2, titular da Décima Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil, para sem prejuízo de suas atribuições, cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher, ambas sediadas em Miracema do Tocantins/TO, no período de 07/06/2018 a 21/06/2018, referente às férias regulamentares da Delegada de Polícia titular Iolanda de Sousa Pereira.

Palmas/TO, 07 de junho de 2018.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 355, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 101/2018-DPI, com base no Memorando nº 936/2018, oriundo da Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguaína/TO, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, ERALDO PEREIRA DA SILVA, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 435937-2, da Delegacia de Homicídio e Proteção à Pessoa para a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher, ambas sediadas em Araguaína/TO, retroativo a 04/06/2018.

Palmas/TO, 11 de junho de 2018.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 357, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria do Interior, através da Proposta nº 186/2018-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 10/05/2018, 30 (trinta) dias de férias do servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 521647-1, compreendido entre os dias 10/05/2018 a 08/06/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 12 de junho de 2018.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 358, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria do Interior, através da Proposta nº 189/2018-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 29/05/2018, 15 (quinze) dias de férias da servidora PAULA ANGELICA GLORIA, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 53949-1, compreendido entre os dias 29/05/2018 a 12/06/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 12 de junho de 2018.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 359, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 197/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

CONCEDER, a fruição de 15 (quinze) dias de férias ao servidor ANDRÉ JOSÉ MARQUES DA SILVA, Escrivão de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 362480-2, no período compreendido entre os dias 18/06/2018 a 02/07/2018, referente ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas pela Portaria DGPC Nº 130, de 22 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.063, de 02 de março de 2018.

Palmas/TO, 12 de junho de 2018.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 360, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 198/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

CONCEDER, a fruição de 30 (trinta) dias de férias a servidora DENÚBIA LOPES LIMA, Escrivão de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 32090-3, no período compreendido entre os dias 02/07/2018 a 31/07/2018, referente ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas pela Portaria DGPC Nº 953, de 09 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.995, de 22 de novembro de 2017.

Palmas/TO, 12 de junho de 2018.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 361, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria do Interior, através da Proposta nº 200/2018-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias de férias da servidora MAYARA GONTIJO CIRINEU, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 11589914-1, compreendido entre os dias 09/07/2018 a 23/07/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 14 de junho de 2018.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 364, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 201/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

CONCEDER, retroativo a 11/06/2018, a fruição de 20 (vinte) dias de férias ao servidor ELEANORO BATISTA SILVA, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 1044826-1, no período compreendido entre os dias 11/06/2018 a 30/06/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, suspensas pela Portaria DGPC Nº 623, de 30 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.949, de 11 de setembro de 2017.

Palmas/TO, 15 de junho de 2018.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO DE REMOÇÃO PARA MEMBROS DA CARREIRA JURÍDICA DE DELEGADO DE POLÍCIA

EDITAL 003/2018 DO 8º CONCURSO DE REMOÇÃO PARA MEMBROS DA CARREIRA JURÍDICA DE DELEGADO DE POLÍCIA DO ESTADO DO TOCANTINS

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO DE REMOÇÃO PARA MEMBROS DA CARREIRA JURÍDICA DE DELEGADO DE POLÍCIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017, e considerando determinação estabelecida na Portaria SSP nº 641, de 29 de maio de 2018, TORNA PÚBLICO, na forma abaixo, o presente edital com a lista definitiva dos candidatos que tiveram as inscrições deferidas, bem como o RESULTADO FINAL do 8º Concurso de Remoção dos Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins, em conformidade ao Edital 001/2018, publicado no DOE nº 5.123, de 30 de maio de 2018.

1. DAS LISTAS DE ANTIGUIDADE E MERECIMENTO

1.1 As listas de antiguidade e de merecimento dos candidatos classificados para o 8º Concurso de Remoção dos Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins consta do Anexo I ao presente edital.

2. DO RESULTADO FINAL

2.1 O resultado final do 8º Concurso de Remoção dos Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins consta do Anexo II ao presente edital, contendo os seguintes dados: nome do Delegado de Polícia, unidade de origem, unidade contemplada e critério de remoção.

2.2 As decisões dos julgamentos e demais documentos que instruíram os autos encontram-se na Delegacia-Geral da Polícia Civil, estando à disposição dos interessados para consulta.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os requerimentos de desistência apresentados pelos candidatos MANOEL FROTA NETO e WILSON OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR, nos termos do art. 17 e seguintes da Resolução CSPC 001/2017 e outros, foram apreciados, sendo que o resultado final apresentado leva em consideração as decisões proferidas por esta Comissão.

Palmas, 15 de junho de 2018.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Diretor da Academia da Polícia Civil

MÁRCIO GIROTO VILELA
Diretor de Polícia do Interior

ANTÔNIA FERREIRA DOS SANTOS
Diretor de Polícia da Capital

ANEXO I AO EDITAL 003/2018

Tabela de Antiguidade e Merecimento

DELEGADOS (Ordem alfabética)	Classe	Antiguidade/Tempo de Efetivo Exercício na Carreira (Em dias)	Merecimento (Pontuação atingida)
ADRIANO DE AGUIAR CARVALHO	1ª CLASSE	120	3
AFONSO JOSÉ AZEVEDO DE LYRA FILHO	3ª CLASSE	3086	13
ALDO PAGLIANI SCHWANCK	1ª CLASSE	359	5
AMAURY SANTOS MARINHO JUNIOR	1ª CLASSE	247	5
ANDERSON GEORGE DE LIMA CASÉ	1ª CLASSE	247	10
ANTÔNIO DE OLIVEIRA CARVALHO	1ª CLASSE	359	6
BERNARDO JOSÉ ROCHA PINTO	1ª CLASSE	247	7
CINTHIA MIURA NAKAYAMA	1ª CLASSE	359	5
DÁISE RODRIGUES TEIXEIRA	1ª CLASSE	359	6

DANYELLE TOIGO	1ª CLASSE	359	5
DIEGO CAMARGO MARIANO DE BRITO	1ª CLASSE	120	3
DIOGO FONSECA DA SILVEIRA	1ª CLASSE	358	7
EDUARDO FERREIRA NUNES	1ª CLASSE	247	4
ELIZEU MACIEL DA SILVA	1ª CLASSE	359	0
FABRÍCIO PIASSI COSTA	1ª CLASSE	359	1
FERNANDA DE SIQUEIRA CORREIA	1ª CLASSE	359	6
GILBERTO AUGUSTO OLIVEIRA SILVA	1ª CLASSE	247	5
GREGORY ALMEIDA ALVES DO MONTE	1ª CLASSE	359	0
HELIOMAR DOS SANTOS SILVA	1ª CLASSE	359	5
IBANEZ AYRES DA SILVA NETO	2ª CLASSE	2395	5
ISRAEL ANDRADE ALVES	1ª CLASSE	359	9
JOÃO PAULO RIBEIRO DE SOUSA	1ª CLASSE	247	5
JOELBERTH NUNES DE CARVALHO	2ª CLASSE	2632	7
JOSÉ CARLOS GARCIA	1ª CLASSE	359	5
JOSÉ DOS SANTOS FONSECA BORGES JÚNIOR	1ª CLASSE	359	2
LEANDRO RISI SANTOS	1ª CLASSE	359	9
LORRANNY ALMEIDA DA SILVA	1ª CLASSE	112	6
LUCAS KERTESZ DE OLIVEIRA	1ª CLASSE	359	7
LUIS EDUARDO AMARAL DE FREITAS	1ª CLASSE	336	0
MANOEL FROTA NETO*	1ª CLASSE	359	6
MARIVAN DA SILVA SOUSA	1ª CLASSE	359	6
MELICIA RESENDE ROCHA GANZAROLI DE ÁVILA	1ª CLASSE	359	3
MILENA SANTANA DE ARAÚJO LIMA	1ª CLASSE	359	7
PAULO HENRIQUE GOMES MENDES	1ª CLASSE	359	0
PEDRO HENRIQUE FÉLIX BERNARDES	1ª CLASSE	247	6
RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA	CE	5910	4
RICARDO FRANCISCO REAL DE CASTRO	1ª CLASSE	247	5
SINARA DE FREITAS ELIAS CAMPOS	3ª CLASSE	3324	10
THIAGO XAVIER DE FARIA ALVES	1ª CLASSE	247	6
THUANNY RÚBIA FERREIRA DA SILVA	1ª CLASSE	359	5
WILSON OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR**	3ª CLASSE	3373	12

* Candidato desistiu do pedido de remoção para a Seccional da Comarca de Porto Nacional-TO.

** Candidato desistiu do pedido de remoção para a Seccional da Comarca de Palmas-TO.

ANEXO II AO EDITAL 003/2018

RESULTADO FINAL

Seccional da Comarca de Palmas (08 vagas)

DELEGADO DE POLÍCIA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE CONTEMPLADA	CRITÉRIO
RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA	Seccional da Comarca de Paraíso do Tocantins	Seccional da Comarca Palmas	Merecimento
SINARA DE FREITAS ELIAS CAMPOS	Seccional da Comarca de Natividade	Seccional da Comarca Palmas	Antiguidade
AFONSO JOSE AZEVEDO DE LYRA FILHO	Seccional da Comarca de Dianópolis	Seccional da Comarca Palmas	Merecimento
IBANEZ AYRES DA SILVA NETO	Seccional da Comarca de Porto Nacional	Seccional da Comarca Palmas	Antiguidade
ANDERSON GEORGE DE LIMA CASÉ	Seccional da Comarca de Araguaína	Seccional da Comarca Palmas	Merecimento
GREGORY ALMEIDA ALVES DO MONTE	Seccional da Comarca de Porto Nacional	Seccional da Comarca Palmas	Antiguidade
LEANDRO RISI SANTOS	Seccional da Comarca de Porto Nacional	Seccional da Comarca Palmas	Merecimento
MARIVAN DA SILVA SOUSA	Seccional da Comarca de Colméia	Seccional da Comarca Palmas	Antiguidade
1ª DRPC - Araguaína (01 vaga)			
DELEGADO DE POLÍCIA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE CONTEMPLADA	CRITÉRIO
THIAGO XAVIER DE FARIA ALVES	Seccional da Comarca de Miranorte	Seccional da Comarca Araguaína	Merecimento
3ª DRPC - Gurupi (01 vaga)			
DELEGADO DE POLÍCIA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE CONTEMPLADA	CRITÉRIO
ELIZEU MACIEL DA SILVA	Seccional da Comarca de Paraná	Seccional da Comarca Gurupi	Merecimento
4ª DRPC - Porto Nacional (01 vaga)			
DELEGADO DE POLÍCIA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE CONTEMPLADA	CRITÉRIO
FERNANDA DE SIQUEIRA CORREIA	Seccional da Comarca de Novo Acordo	Seccional da Comarca de Porto Nacional	Merecimento

6º DRPC - Paraíso do Tocantins (01 vaga)			
DELEGADO DE POLÍCIA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE CONTEMPLADA	CRITÉRIO
LUCAS KERTESZ DE OLIVEIRA	Seccional da Comarca de Pedro Afonso	Seccional da Comarca de Paraíso do Tocantins	Merecimento

7º DRPC - Colinas do Tocantins (01 vaga)			
DELEGADO DE POLÍCIA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE CONTEMPLADA	CRITÉRIO
JOELBERTH NUNES DE CARVALHO	Seccional da Comarca de Guaraí	Seccional da Comarca Colinas do Tocantins	Merecimento

13º DRPC - Miracema do Tocantins (01 vaga)			
DELEGADO DE POLÍCIA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE CONTEMPLADA	CRITÉRIO
HELIO MAR DOS SANTOS SILVA	Seccional da Comarca de Augustinópolis	Seccional da Comarca Miracema do Tocantins	Antiguidade

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA

PORTARIA SPC Nº 045, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

CONSIDERANDO que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade,

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria do Instituto de Identificação, por meio do Memorando nº 48/2018/RH/IDENTIFICAÇÃO/SSP, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora DENISE TEODORO GONÇALVES, Papioscopista, matrícula nº 956147-1, no período compreendido entre os dias 20/06/2018 a 19/07/2018, referente ao período aquisitivo 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 15 de Junho de 2018.

ZILMONDES FERREIRA FEITOSA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 046, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

CONSIDERANDO que as férias da servidora abaixo foram suspensas, por necessidade do serviço, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins e por intermédio da Portaria SPC nº 004, de 10 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.789, de 19 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria do Instituto de Criminalística, por meio do Memorando/SSP/DPC/Nº 924/2018, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias a servidora KEILLA CRISTINA MECENAS MARTINS, Perito Oficial, matrícula nº 526074-2, no período compreendido entre os dias 02/07/2018 a 31/07/2018, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Palmas/TO, 15 de Junho de 2018.

ZILMONDES FERREIRA FEITOSA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 047, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

CONSIDERANDO que as férias do servidor abaixo foram suspensas, por necessidade do serviço, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins e por intermédio da Portaria SPC nº 118, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.740, de 10 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria do Instituto de Criminalística, por meio do Memorando/SSP/DPC/Nº 923/2018, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor MARCELO FAVA FIGUEIRA, Perito Oficial, matrícula nº 239220-1, no período compreendido entre os dias 16/07/2018 a 14/08/2018, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Palmas/TO, 15 de Junho de 2018.

ZILMONDES FERREIRA FEITOSA
Superintendente da Polícia Científica

CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 035/2018-CGPC/TO, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 042/2016, instaurada através da Portaria nº 070/2016-CGPC/TO, de 06 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.618, de 11 de maio de 2016, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no artigo 92, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "p" da Lei 1.654/2006-Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Da presente Portaria dê-se ciência ao Delegado-Geral da Polícia Civil, para as providências de sua competência.

III - PUBLIQUE-SE.

Palmas/TO, 14 de junho de 2018.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 036/2018-CGPC/TO, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 070/2016, instaurada através da Portaria nº 111/2016-CGPC/TO, de 08 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.754, de 01 de dezembro de 2016, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no artigo 92, inciso III, alínea "b" e inciso IV, alínea "v" da Lei 1.654/2006-Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Da presente Portaria dê-se ciência ao Delegado-Geral da Polícia Civil, para as providências de sua competência.

III - PUBLIQUE-SE.

Palmas/TO, 14 de junho de 2018.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 037/2018-CGPC/TO, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas na Investigação Preliminar nº 071/2017 e demais documentos juntos, com o objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no art. 92, Incisos II, "i" da Lei nº 1.654/2006, o qual reza sic: "trabalhar mal, intencionalmente ou com negligência;..." referente aos fatos narrados nos referidos autos, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância;

III - Convocar o Dr. Douglas Sie Carreiro Lima, Delegado de Polícia de 3ª Classe - Corregedor Adjunto, designado pela Portaria 1.353/2017, de 26 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.981, de 30 de outubro de 2017, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 13 de junho de 2018.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 038/2018-CGPC/TO, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 029/2017, instaurada através da Portaria nº 044/2017-CGPC/TO, de 22 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.896, de 26 de junho de 2017, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no artigo 92, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "i" da Lei 1.654/2006-Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Da presente Portaria dê-se ciência ao Delegado-Geral da Polícia Civil, para as providências de sua competência.

III - PUBLIQUE-SE.

Palmas/TO, 14 de junho de 2018.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 039/2018-CGPC/TO, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 030/2017, instaurada através da Portaria nº 045/2017-CGPC/TO, de 22 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.896, de 26 de junho de 2017, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no artigo 92, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "i" da Lei 1.654/2006-Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Da presente Portaria dê-se ciência ao Delegado-Geral da Polícia Civil, para as providências de sua competência.

III - PUBLIQUE-SE.

Palmas/TO, 14 de junho de 2018.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 040/2018-CGPC/TO, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 062/2017, instaurada através da Portaria nº 084/2017-CGPC/TO, de 20 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.995, de 22 de novembro de 2017, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no artigo 92, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "i" da Lei 1.654/2006-Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Da presente Portaria dê-se ciência ao Delegado-Geral da Polícia Civil, para as providências de sua competência.

III - PUBLIQUE-SE.

Palmas/TO, 14 de junho de 2018.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 041/2018-CGPC/TO, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 085/2017, instaurada através da Portaria nº 111/2017-CGPC/TO, de 29 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.024, de 04 de janeiro de 2018, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no artigo 92, inciso II, alínea "i" da Lei 1.654/2006-Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Da presente Portaria dê-se ciência ao Delegado-Geral da Polícia Civil, para as providências de sua competência.

III - PUBLIQUE-SE.

Palmas/TO, 14 de junho de 2018.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 042/2018-CGPC/TO, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 008/2018, instaurada através da Portaria nº 008/2018-CGPC/TO, de 09 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.072, de 15 de março de 2018, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no artigo 92, inciso II, alínea "f" da Lei 1.654/2006-Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Da presente Portaria dê-se ciência ao Delegado-Geral da Polícia Civil, para as providências de sua competência.

III - PUBLIQUE-SE.

Palmas/TO, 14 de junho de 2018.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 043/2018-CGPC/TO, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 067/2017, instaurada através da Portaria nº 093/2017-CGPC/TO, de 18 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.015, de 20 de dezembro de 2017, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no artigo 92, inciso I, alínea "a" e inciso III, alínea "h" da Lei 1.654/2006-Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Da presente Portaria dê-se ciência ao Delegado-Geral da Polícia Civil, para as providências de sua competência.

III - PUBLIQUE-SE.

Palmas/TO, 14 de junho de 2018.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 044/2018-CGPC/TO, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 068/2017, instaurada através da Portaria nº 094/2017-CGPC/TO, de 18 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.015, de 20 de dezembro de 2017, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no artigo 92, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "L" da Lei 1.654/2006-Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Da presente Portaria dê-se ciência ao Delegado-Geral da Polícia Civil, para as providências de sua competência.

III - PUBLIQUE-SE.

Palmas/TO, 14 de junho de 2018.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 045/2018-CGPC/TO, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 009/2018, instaurada através da Portaria nº 009/2018-CGPC/TO, de 12 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.071, de 14 de março de 2018, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no artigo 92, inciso II, alínea "v" da Lei 1.654/2006-Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Da presente Portaria dê-se ciência ao Delegado-Geral da Polícia Civil, para as providências de sua competência.

III - PUBLIQUE-SE.

Palmas/TO, 14 de junho de 2018.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 046/2018-CGPC/TO, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 016/2018, instaurada através da Portaria nº 016/2018-CGPC/TO, de 17 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.095, de 19 de abril de 2018, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no artigo 92, inciso III, alínea "h" da Lei 1.654/2006-Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Da presente Portaria dê-se ciência ao Delegado-Geral da Polícia Civil, para as providências de sua competência.

III - PUBLIQUE-SE.

Palmas/TO, 14 de junho de 2018.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 047/2018-CGPC/TO, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 015/2018, instaurada através da Portaria nº 015/2018-CGPC/TO, de 17 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.095, de 19 de abril de 2018, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no artigo 92, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "f" da Lei 1.654/2006-Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Da presente Portaria dê-se ciência ao Delegado-Geral da Polícia Civil, para as providências de sua competência.

III - PUBLIQUE-SE.

Palmas/TO, 14 de junho de 2018.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 048/2018-CGPC/TO, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 084/2017, instaurada através da Portaria nº 110/2017-CGPC/TO, de 29 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.024, de 04 de janeiro de 2018, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no artigo 92, inciso III, alínea "b" e inciso IV, alínea "v" da Lei 1.654/2006-Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Da presente Portaria dê-se ciência ao Delegado-Geral da Polícia Civil, para as providências de sua competência.

III - PUBLIQUE-SE.

Palmas/TO, 14 de junho de 2018.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 050/2018-CGPC/TO, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas no Ofício nº 020/2018 PDPA/OAB/TO e demais documentos juntos, com o objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no art. 92, Incisos IV, "v" da Lei nº 1.654/2006, o qual reza sic: "praticar ato que afeta a honra pessoal, a ética policial ou o decoro da categoria;..." referente aos fatos narrados nos referidos documentos, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância;

III - Convocar o Dr. Douglas Sie Carreiro Lima, Delegado de Polícia de 3ª Classe - Corregedor Adjunto, designado pela Portaria 1.353/2017, de 26 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.981, de 30 de outubro de 2017, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 13 de junho de 2018.

FABIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 051/2018-CGPC/TO, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas no Memorando 352/2016 - 1ª DRPC e demais documentos juntos, com o objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no art. 92, Incisos II, "I" da Lei nº 1.654/2006, o qual reza sic: "esquivar-se de providência a respeito de ocorrências no âmbito de suas atribuições, salvo no caso de suspeição ou impedimento;..." referente aos fatos narrados nos referidos documentos, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância;

III - Convocar o Dr. Douglas Sie Carreiro Lima, Delegado de Polícia de 3ª Classe - Corregedor Adjunto, designado pela Portaria 1.353/2017, de 26 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.981, de 30 de outubro de 2017, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 13 de junho de 2018.

FABIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL**ATA DA 85ª OCTOGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSCP (ATA PARA REPUBLICAÇÃO)**

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezoito (22/03/2018), às 14h50min, no Auditório da Secretaria de Segurança Pública em Palmas - TO, achavam-se inicialmente presentes os Conselheiros membros natos, Abizair Antônio Paniago - Presidente, Fábio Augusto Simon - Secretário-Executivo, Claudemir Luiz Ferreira - Delegado-Geral, Márcio Giroto Vilela, Marcelo Diniz Cunha, Bruno Sousa Azevedo,

Marcelo Santos Falcão Queiroz, Vinicius Mendes de Oliveira, dos membros eleitos achavam-se presentes, Luciano Barbosa de Sousa Cruz, Lourivaldo da Silva Aguiar, Suzi Francisca da Silva, Elane Tomaz da Silva, Tito Rodrigues Lustosa, Cleudson de Araújo Correia, com ausência justificada do Conselheiro João Batista de Deus. I. Aberta a sessão pelo Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, foi rogada a proteção de Deus. Em seguida, nos termos do Regimento Interno, conferiu-se o quorum e deu-se por instalada a Sessão; II. Em seguida, o Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil determinou ao Secretário-Executivo, que fizesse a Leitura da ATA DA 84ª OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL. Lida, discutida, foi aprovada por unanimidade. III. Após a aprovação da Ata da 84ª Octogésima Quarta Sessão Ordinária do Conselho Superior da Polícia Civil o Presidente Abizair Antônio Paniago fez a Leitura do expediente e dos comunicados constantes na Pauta da Reunião. IV. O Conselheiro Marcelo Santos Falcão Queiroz sugeriu reuniões extraordinárias para zerar os processos, em virtude do dia do Policial, que tenham três reuniões no mês de abril, o Presidente Abizair Antônio Paniago sugeriu dias 03, 17 e 25 de abril como datas para as próximas reuniões, sugestão esta que foi aprovada por unanimidade. V. 01. ORDEM DO DIA - VOTAÇÃO EM BLOCO - CONSELHEIRO RELATOR SUZI FRANCISCA DA SILVA - PROCESSO Nº 012/2016 - INTERESSADO: EMERSON ALVES DE SOUZA - CONSELHEIRO RELATOR ELANE TOMAZ DA SILVA - PROCESSO Nº 022/2018 - INTERESSADO: WYLDERSON RESENDE CARNEIRO - PROCESSO Nº 065/2017 - INTERESSADO: GRAZIELLA ROSANAZARENO BORGES - PROCESSO Nº 030/2016 - INTERESSADO: GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - CONSELHEIRO RELATOR VINICIUS MENDES DE OLIVEIRA - PROCESSO Nº 151/2017 - INTERESSADO: GILDA MARTINS DE OLIVEIRA - CONSELHEIRO RELATOR LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR - PROCESSO Nº 411/2017 - INTERESSADO: JOSIMEIRY GALVÃO VELOSO GUIMARÃES - CONSELHEIRO RELATOR LUCIANO BARBOSA DE SOUSA CRUZ - PROCESSO Nº 273/2017 - INTERESSADO: JÚLIA GALVÃO DA SILVA - PROCESSO Nº 377/2017 - INTERESSADO: NELCINA MILHOMEM GUIMARÃES - CONSELHEIRO RELATOR MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ - PROCESSO Nº 235/2017 - INTERESSADO: REIJANIO DE ASSIS ROCHA - PROCESSO Nº 271/2017 - INTERESSADO: NILVA MOURA DE SOUZA HERBERTS - DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da Conselheira Suzi Francisca da Silva pela Perda de objeto. 02. ORDEM DO DIA - VOTAÇÃO EM BLOCO - CONSELHEIRO RELATOR MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ - PROCESSO 067/2018 - INTERESSADO: MARIA MARLY DA SILVA SOUSA - PROCESSO Nº 149/2017 - INTERESSADO: COLEMAR ARAÚJO BRITO - CONSELHEIRO RELATOR LUCIANO BARBOSA DE SOUSA CRUZ - PROCESSO Nº 029/2018 - INTERESSADO: IRENE UMBELINO DO NASCIMENTO - PROCESSO Nº 184/2018 - INTERESSADO: MARIA DE JESUS SANTOS BARROS - CONSELHEIRO RELATOR VINICIUS MENDES DE OLIVEIRA - PROCESSO Nº 321/2017 - INTERESSADO: ELIANE FERREIRA DA CUNHA - DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto do Conselheiro Marcelo Santos Falcão Queiroz pela Progressão Vertical Classe especial Padrão III, restando vencidos os Conselheiros Bruno Sousa Azevedo, Claudemir Luiz Ferreira e Fábio Augusto Simon, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único, onde os conselheiros defenderam que pela interpretação legal do dispositivo o padrão correto seria o Padrão I e por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator Marcelo Santos Falcão Queiroz pela Progressão Horizontal para referência "L". 03. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR LUCIANO BARBOSA DE SOUSA CRUZ - PROCESSO Nº 397/2017 - INTERESSADO: JOSÉ VELOSO DA SILVA - DELIBERAÇÃO: Pedido de vista para o conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar. 04. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR TITO RODRIGUES LUSTOSA - PROCESSO Nº 076/2018 - INTERESSADO: NÉLIO GOMES PARDINHO - DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto do Conselheiro Tito Rodrigues Lustosa pela Progressão Vertical Classe especial Padrão III, restando vencidos os Conselheiros Bruno Sousa Azevedo, Claudemir Luiz Ferreira e Fábio Augusto Simon, os quais votaram pela improcedência do pedido. 05. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR FÁBIO AUGUSTO SIMON - PROCESSO Nº 174/2018 - INTERESSADO: MARY DEOGRAZIA ALBUQUERQUE CERQUEIRA - DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Relator Fábio Augusto Simon pela progressão horizontal para referência "L" e por maioria deliberou-se nos termos do voto da Conselheira Suzi Francisca da Silva pela Progressão Vertical Classe especial Padrão III, restando vencidos os Conselheiros Bruno Sousa Azevedo, Claudemir Luiz Ferreira e Fábio Augusto Simon, os quais votaram pela improcedência do pedido. 06. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR ELANE TOMAZ DA SILVA - PROCESSO Nº 066/2018 - INTERESSADO: JOÃO DIVINO LEANDRO UCHOA - DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da relatora Elane Tomaz da Silva pela Progressão Horizontal para referência "H" e pela Progressão Vertical para Classe especial. 07. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR BRUNO SOUSA AZEVEDO - PROCESSO Nº 185/2015, INTERESSADO: JONAS FONSECA DA SILVA - DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do

relator Bruno Sousa Azevedo pela progressão Horizontal para referência "L". 08. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR LUCIANO BARBOSA DE SOUSA CRUZ - PROCESSO Nº 008/2018 - INTERESSADO: RAIMUNDO LINO DE ARAÚJO - PROCESSO Nº 146/2018 - INTERESSADO: Demerval Pereira da Silva - DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto do Relator Luciano Barbosa de Sousa Cruz pela Progressão Vertical para o Padrão "III", restando vencidos os Conselheiros Bruno Sousa Azevedo, Claudemir Luiz Ferreira e Fábio Augusto Simon, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único, onde os conselheiros defenderam que pela improcedência do pedido. 09. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR VINICIUS MENDES DE OLIVEIRA - PROCESSO Nº 384/2017 - INTERESSADO: MARIA DULCENALVA RIBEIRO FONSECA - DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator Vinicius Mendes de Oliveira pela Progressão Horizontal para referência "L", e por maioria deliberou-se nos termos do voto do Relator Vinicius Mendes de Oliveira pela Progressão Vertical para o Padrão "II", restando vencidos os Conselheiros Bruno Sousa Azevedo, Claudemir Luiz Ferreira e Fábio Augusto Simon, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único, onde os conselheiros defenderam a improcedência do pedido, o conselheiro Luciano Barbosa de Sousa Cruz absteve-se de votar por motivo de foro íntimo. 10. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR FÁBIO AUGUSTO SIMON - PROCESSO Nº 231/2018 - INTERESSADO: CARLOS BENTO PEREIRA RODRIGUES - DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto divergente da conselheira Suzi Francisca da Silva pela Progressão Vertical Classe Especial Padrão III, restando vencidos os Conselheiros Bruno Sousa Azevedo, Claudemir Luiz Ferreira e Fábio Augusto Simon, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único, onde os conselheiros defenderam que pela interpretação legal do dispositivo o padrão correto seria o Padrão I. 11. ORDEM DIA - CONSELHEIRO RELATOR LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR - PROCESSO Nº 074/2016 - INTERESSADO: JOSÉ DOS SANTOS FILHO - DELIBERAÇÃO: Retirado de pauta para o interessado emendar o pedido da inicial. 12. ORDEM DIA - CONSELHEIRO RELATOR LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR - PROCESSO Nº 137/2016 - INTERESSADO: EUVALDINA BARBOSA AGUIAR - PROCESSO Nº 431/2017 INTERESSADO: MARIA DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA OLIVEIRA - DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto do Relator Lourivaldo da Silva Aguiar pela Progressão Vertical para o Padrão "III", restando vencidos os Conselheiros Bruno Sousa Azevedo, Claudemir Luiz Ferreira e Fábio Augusto Simon, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único, onde os conselheiros defenderam que pela improcedência do pedido, o conselheiro Luciano Barbosa de Sousa Cruz absteve-se de votar por motivo de foro íntimo. 13. ORDEM DO DIA - ORDEM DIA - CONSELHEIRO RELATOR LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR - PROCESSO Nº 449/2017 - INTERESSADO: LUDOVICO MARANHÃO MONTEIRO FILHO - DELIBERAÇÃO: Retirado de pauta pelo conselheiro relator para instrução do processo. 14. ORDEM DIA - CONSELHEIRO RELATOR LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR - PROCESSO Nº 062/2018 - INTERESSADO: MARIA DINESITÂNIA ROCHA CUNHA (GGDP) - DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator Lourivaldo da Silva Aguiar pela Progressão Horizontal para Referência "G". 15. ORDEM DIA - CONSELHEIRO RELATOR LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR - PROCESSO Nº 262/2017 - INTERESSADO: GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto do relator Lourivaldo da Silva Aguiar pela Progressão Vertical para Classe Especial Padrão "I" para os interessados Gilberto e Paula Yara, restando vencidos os Conselheiros Bruno Sousa Azevedo, Claudemir Luiz Ferreira e Fábio Augusto Simon, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único, onde os conselheiros defenderam a improcedência do pedido, e por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator Lourivaldo da Silva Aguiar pela progressão horizontal para referência "H" para a interessada Paula Yara. 16. ORDEM DO DIA - VOTAÇÃO EM BLOCO - CONSELHEIRA RELATORA ELANE TOMAZ DA SILVA - PROCESSO Nº 141/2018 - INTERESSADO: CRISTINE GALENO TEIXEIRA - PROCESSO Nº 349/2017 - INTERESSADO: HELEN FABRÍCIA ARMANDO DA SILVA - PROCESSO Nº 044/2018 - INTERESSADO: VLADYA ALINE FERREIRA DE SOUZA - PROCESSO Nº 198/2018 - INTERESSADO: LARISSA LIS GERALDINI - PROCESSO Nº 197/2018 - INTERESSADO: ROSÂNGELA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS - PROCESSO Nº 179/2018 - INTERESSADO: DEISE CELI FERREIRA DA COSTA - PROCESSO Nº 159/2018 - INTERESSADO: ROSIANE CRAVEIRO LOPES - PROCESSO Nº 140/2018 - INTERESSADO: DÔNITA ALVES DA SILVA - CONSELHEIRO RELATOR TITORODRIGUES LUSTOSA - PROCESSO Nº 547/2014 - INTERESSADO: NEUMA KELEN CARNEIRO SILVA - PROCESSO Nº 360/2017 - INTERESSADO: VICTOR VANDRÉ SABARA RAMOS - PROCESSO Nº 114/2018 - INTERESSADO: PRISCILLA DUARTE BITTAR - PROCESSO Nº 247/2018 - INTERESSADO: ANA CARLA DUTRA ALBERTIN - CONSELHEIRA RELATORA SUZI FRANCISCA DA SILVA - PROCESSO

Nº 366/2017 - INTERESSADO: DANIELA PEREIRA COSTA - PROCESSO Nº 400/2017 - INTERESSADO: ALDENIR PEREIRA DA COSTA - PROCESSO Nº 187/2018 - INTERESSADO: FERNANDO HENRIQUE TAVARES DE OLIVEIRA - PROCESSO Nº 030/2018 - INTERESSADO: RICELLY RODRIGO MATIAS MONTEIRO - PROCESSO Nº 168/2018 - INTERESSADO: LUIZ HENRIQUE MEIRELIS HATEM - PROCESSO Nº 244/2018 - INTERESSADO: ARIANNA CRISTINA OLIVEIRA LIMA GUIMARÃES - PROCESSO Nº 243/2018 - INTERESSADO: RAIMUNDO MONTEIRO E BRITO - PROCESSO Nº 262/2018 - INTERESSADO: JOSIVALDO MORAES RODRIGUES - PROCESSO Nº 263/2018 - INTERESSADO: FILINTO CRUZ DE CARVALHO NETO - PROCESSO Nº 281/2018 - INTERESSADO: MARCUS VINICIUS MAGALHÃES DA SILVA - CONSELHEIRO RELATOR MÁRCIO GIROTTO VILELA - PROCESSO Nº 251/2018 - INTERESSADO: SANTHAGO ARAÚJO QUEIROZ DE OLIVEIRA - PROCESSO Nº 270/2018 - INTERESSADO: ANAKMALIMA COELHO - PROCESSO Nº 232/2018 - INTERESSADO: CALLEBE PEREIRA DA SILVA - PROCESSO Nº 288/2018 - INTERESSADO: DOUGLAS SIE CARREIRO LIMA - CONSELHEIRO RELATOR MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ - PROCESSO Nº 351/2017 - INTERESSADO: ANTÔNIO EUDES DA SILVA - PROCESSO Nº 275/2018 - INTERESSADO: RONAN ALMEIDA SOUZA - PROCESSO Nº 293/2018 - INTERESSADO: JOSÉ ANCHIETA DE MENEZES FILHO - CONSELHEIRO RELATOR BRUNO SOUSA AZEVEDO - PROCESSO Nº 070/2018 - INTERESSADO: KARINE GONZAGA PERES SANTOS - PROCESSO Nº 333/2017 - INTERESSADO: MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ E VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA - CONSELHEIRO RELATOR LUCIANO BARBOSA DE SOUSA CRUZ - PROCESSO Nº 007/2018 - INTERESSADO: MIRELA DE SOUSA PIMENTEL - PROCESSO Nº 242/2018 - INTERESSADO: ANA CAROLINA COELHO MARINHO BRAGA - CONSELHEIRO RELATOR CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA - PROCESSO Nº 285/2018 - INTERESSADO: ELIRIO PUTTON JÚNIOR - DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da relatora Elaine Tomaz da Silva Lima pela Progressão Horizontal para referência "E" e pela Progressão Vertical para Classe Especial. 17. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR - PROCESSO Nº 432/2017 - INTERESSADO: SUELY GALVÃO AMARAL - PROCESSO Nº 102/2018 - INTERESSADA: MICHELLE DE ARAÚJO E SILVA - PROCESSO Nº 177/2018 - INTERESSADO: ANGELINA MINHARRO GADOTTI PÓVOA - PROCESSO Nº 205/2017 - INTERESSADO: ANDRÉ RICARDO LOURENÇO MONTEIRO - DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator Lourivaldo da Silva Aguiar pela Progressão Horizontal para referência "(E)" e pela Progressão Vertical para Classe Especial, os conselheiros Marcelo Santos Falcão Queiroz e Vinicius Mendes de Oliveira declararam-se impedidos de votar. 18. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ - PROCESSO Nº 309/2017 - INTERESSADO: LUCIANA APARECIDA BONIFÁCIO - DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator Marcelo Santos Falcão Queiroz pela Progressão Horizontal para referência "I", e pela progressão vertical para classe especial Padrão "I". 19. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR BRUNO SOUSA AZEVEDO - PROCESSO Nº 018/2016 - INTERESSADO: ROSA SUELY TRAVASSOS DE SÁ - DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator Bruno Sousa Azevedo pela Progressão Horizontal para referência "J". 20. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR LUCIANO BARBOSA DE SOUSA CRUZ - PROCESSO Nº 237/2017 - INTERESSADO: SONARA PEREIRA BARBOSA - DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator Luciano Barbosa de Sousa Cruz pela Progressão Horizontal para referência "F", e pela progressão vertical para Classe Especial. 21. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR MARCELO DINIZ CUNHA - PROCESSO Nº 148/2017 - INTERESSADO: KELVYEN TANIA ALVES - DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator Marcelo Diniz Cunha Queiroz pela Progressão Horizontal para referência "B", e pela progressão vertical para 2ª Classe. 21. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRA RELATORA SUZI FRANCISCA DA SILVA - PROCESSO Nº 336/2017 - INTERESSADO: GILDENOR PEREIRA BARROS JUNIOR - DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da relatora Suzi Francisca da Silva, pela progressão vertical para Classe Especial. 22. ORDEM DO DIA - VOTAÇÃO EM BLOCO - CONSELHEIRO RELATOR TITO RODRIGUES LUSTOSA - PROCESSO Nº 388/2017 - INTERESSADO: ANDIARA RIBEIRO FRANCO MENDES - PROCESSO Nº 152/2018 - INTERESSADO: JANAÍNA GONÇALVES QUEIROZ - PROCESSO Nº 170/2018 - INTERESSADO: ANA CÉLIA DE SOUSA - PROCESSO Nº 209/2018 - INTERESSADO: PAULA ANGÉLICA GLÓRIA - PROCESSO Nº 227/2018 - INTERESSADO: PAULA ANGÉLICA GLÓRIA - CONSELHEIRO RELATOR MÁRCIO GIROTTO VILELA - PROCESSO Nº 121/2017 - INTERESSADO: ROSALVO JOSÉ BONFIM FILHO PAULINO - CONSELHEIRO RELATOR MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ - PROCESSO Nº 199/2018 - INTERESSADO: JOSÉ IRAN PAZ LIMA - PROCESSO Nº 118/2017 - INTERESSADO: EVANGIVAL SOARES LEAL - CONSELHEIRA RELATORA ELANE TOMAZ DA SILVA - PROCESSO Nº 413/2017 - INTERESSADO: DELVANI SOUZA DE PAULA - PROCESSO Nº 235/2018 - INTERESSADO: ANTÔNIO

HAROLDO LUIZ DA SILVA - PROCESSO Nº 065/2018 - INTERESSADO: EDUARDO COELHO PINHEIRO - PROCESSO Nº 217/2018 - INTERESSADO: RODRIGO CUNHA DOS SANTOS - CONSELHEIRO RELATOR CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA - PROCESSO Nº 014/2018 - INTERESSADO: DOLORES BARBOSA DOS SANTOS TEIXEIRA - CONSELHEIRA RELATORA SUZI FRANCISCA DA SILVA - PROCESSO Nº 186/2018 - INTERESSADO: MÔNICA GOMES DA SILVA - PROCESSO Nº 224/2018 - INTERESSADO: RUI EMANUEL PEREIRA LIMA MARINHO - PROCESSO Nº 280/2018 - INTERESSADO: FRANCISCO EDUARDO PEREIRA FIGUEIREDO - PROCESSO Nº 052/2018 - INTERESSADO: FABIANA MORAES RAMOS - PROCESSO Nº 130/2018 - INTERESSADO: LILIA MACHADO SILVA RODRIGUES - CONSELHEIRO RELATOR MARCELO DINIZ CUNHA - PROCESSO Nº 112/2018 - INTERESSADO: CARLA DA SILVA MENDONÇA ANDRADE - CONSELHEIRO RELATOR BRUNO SOUSA AZEVEDO - PROCESSO Nº 005/2018 - INTERESSADO: MARIA DE JESUS SOARES MAIONE - CONSELHEIRO RELATOR LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR - PROCESSO Nº 157/2018 - INTERESSADO: MARIA BETHANIA VALADÃO - PROCESSO Nº 158/2018 - INTERESSADO: FRANCISCO HELBERTH SOARES SILVA - PROCESSO Nº 389/2017 - INTERESSADO: WATINA NOGUEIRA DA SILVA FRANCISCONI - PROCESSO Nº 195/2018 - INTERESSADO: NASCIMENTO ANTÔNIO DA SILVA - PROCESSO Nº 234/2018 - INTERESSADO: NASCIMENTO ANTÔNIO DA SILVA - DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator Tito Rodrigues Lustosa pela Progressão Horizontal para referência "G", e pela progressão vertical para Classe Especial Padrão "I". 23. ORDEM DO DIA - VOTAÇÃO EM BLOCO - CONSELHEIRO RELATOR CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA - PROCESSO Nº 320/2017 - INTERESSADO: SILVIA MARIA LOPES DE MEDEIROS - CONSELHEIRA RELATORA ELANE TOMAZ DA SILVA - PROCESSO Nº 084/2018 - INTERESSADO: MARCOS WILIAN ALVES FERREIRA - CONSELHEIRO RELATOR MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ - PROCESSO Nº 161/2018 - INTERESSADO: ALEXSANDRA PEREIRA DA COSTA - CONSELHEIRO RELATOR LUCIANO BARBOSA DE SOUSA CRUZ - PROCESSO Nº 166/2018 - INTERESSADO: ALEXSANDRA PEREIRA DA COSTA - DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator Claudemir Luiz Ferreira pela Progressão Horizontal para referência "F", e pela progressão vertical para Classe Especial. 24. ORDEM DO DIA - VOTAÇÃO EM BLOCO - CONSELHEIRO RELATOR VINICIUS MENDES DE OLIVEIRA - PROCESSO Nº 098/2018 - INTERESSADO: LUDMILA CRISTIAN BARRETO CESARINO - PROCESSO Nº 286/2018 - INTERESSADO: MILENA COELHO JORGE ALBERNAZ - CONSELHEIRO RELATOR MÁRCIO GIROTTO VILELA - PROCESSO Nº 118/2018 - INTERESSADO: SURÁIA CARVALHO VILELA - CONSELHEIRO RELATOR MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ - PROCESSO Nº 237/2018 - INTERESSADO: JACSON RIBAS - CONSELHEIRO RELATOR BRUNO SOUSA AZEVEDO - PROCESSO Nº 048/2018 - INTERESSADO: JULIANA MOURA AMARAL QUINTANILHA - CONSELHEIRO RELATOR FÁBIO AUGUSTO SIMON - PROCESSO Nº 364/2017 - INTERESSADO: VANDO RODRIGUES DE MORAES - DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator Vinicius Mendes de Oliveira pela Progressão Horizontal para referência "I", o conselheiro Marcelo Diniz Cunha declarou-se impedido de votar por motivo de foro íntimo. 25. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR FÁBIO AUGUSTO SIMON - PROCESSO Nº 287/2018 - INTERESSADO: BRUNO SOUSA AZEVEDO, ELIANE MACHADO PEREIRA DOS SANTOS, GUILHERME ROCHA MARTINS, LUCIANA COELHO MIDDLEJ, LUCIANO BARBOSA DE SOUSA CRUZ, ROSSÍLIO SOUZA CORREIA - DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator Fábio Augusto Simon, pela Progressão Vertical para Classe Especial, os conselheiros Luciano Barbosa de Sousa Cruz e Bruno Sousa Azevedo declararam-se impedidos de votar por serem partes interessadas. 26. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR MÁRCIO GIROTTO VILELA - PROCESSO Nº 323/2017 - INTERESSADO: ADRIANO BORGES - PROCESSO Nº 156/2018 - INTERESSADO: IRACELMA FERREIRA NEVES PINTO - DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator Marcio Giroto Vilela pela Progressão Horizontal para referência "G", e pela progressão vertical para Classe Especial Padrão "I". 27. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRA RELATORA SUZI FRANCISCA DA SILVA - PROCESSO Nº 399/2017 - INTERESSADO: CESAR NOBRE DA SILVA - DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da relatora Suzi Francisca da Silva pela Progressão Horizontal para referência "D", e pela progressão vertical para a 3ª Classe. 28. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR - PROCESSO Nº 326/2017 - INTERESSADO: ÉDIMA PEREIRA XAVIER - DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator Lourivaldo da Silva Aguiar pela Progressão Horizontal para referência "I", e pela perda de objeto para a progressão vertical Padrão "I". 29. ORDEM DO DIA - VOTAÇÃO EM BLOCO - CONSELHEIRO RELATOR MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ - PROCESSO Nº 256/2018 -

INTERESSADO: ANTÔNIA FERREIRA DOS SANTOS - CONSELHEIRO RELATOR LUCIANO BARBOSA DE SOUSA CRUZ - PROCESSO Nº 241/2018 - INTERESSADO: ROSALINA MARIA DE ALMEIDA - CONSELHEIRO RELATOR BRUNO SOUSA AZEVEDO - PROCESSO Nº 240/2018 - INTERESSADO: HUDSON GUIMARÃES LEITE - CONSELHEIRO RELATOR CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA - PROCESSO Nº 115/2018 - INTERESSADO: PRISCILLA DUARTE BITTAR - DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator Marcelo Santos Falcão Queiroz pela progressão vertical para Classe Especial. 30. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR BRUNO SOUSA AZEVEDO - PROCESSO Nº 175/2017 - INTERESSADO: DÉBORA MORAES BARBOSA - DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator Bruno Sousa Azevedo pela Progressão Horizontal para referência "I", e pela perda de objeto para a progressão vertical Padrão "I". 31. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR LUCIANO BARBOSA DE SOUSA CRUZ - PROCESSO Nº 071/2018 - INTERESSADO: ROSÂNGELA ARAÚJO DA SILVA AZEVEDO - DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator Luciano Barbosa de Sousa Cruz pela Progressão Horizontal para referência "J". 32. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR TITO RODRIGUES LUSTOSA - PROCESSO Nº 339/2017 - INTERESSADO: ANDRÉ LUIZ TORRES GOMES - DELIBERAÇÃO: Retirado de Pauta pelo conselheiro. 33. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR MARCELO DINIZ CUNHA - PROCESSO Nº 317/2017 - INTERESSADO: SANTANA FERREIRA CAMPOS - DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator Marcelo Diniz Cunha, pela Progressão Horizontal para referência "L", e pela progressão vertical Padrão "I". 34. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR TITO RODRIGUES LUSTOSA - PROCESSO Nº 424/2017 - INTERESSADO: PATRÍCIA MONTEIRO MACHADO - DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator Tito Rodrigues Lustosa pela Progressão Horizontal para referência "L", e pela improcedência para a progressão vertical Padrão "I". 35. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA - PROCESSO Nº 362/2017 - INTERESSADO: GILDEVAN DA SILVA VIEIRA, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator Claudemir Luiz Ferreira pela Progressão Horizontal para referência "L", e pela perda de objeto para a progressão vertical Padrão "I". 36. ORDEM DO DIA - VINICIUS MENDES DE OLIVEIRA - PROCESSO Nº 135/2018 - INTERESSADO: GISELE LACERDA FERREIRA - DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator Vinicius Mendes de Oliveira, pela Progressão Horizontal para referência "J", o conselheiro Luciano Barbosa de Sousa Cruz declarou-se impedido de votar. 37. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR FÁBIO AUGUSTO SIMON - PROCESSO Nº 385/2017 - INTERESSADO: ALVARO AGUIAR PARRIÃO JUNIOR - CONSELHEIRO RELATOR LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR - PROCESSO Nº 410/2017 - INTERESSADO: CRISTIANE DE PAULA LACERDA CRUZ - DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator Fábio Augusto Simon, pela Progressão Horizontal para referência "I", e pela Progressão Vertical para o Padrão "I". 38. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR MÁRCIO GIROTTO VILELA - PROCESSO Nº 281/2017 - INTERESSADO: PRISCILLA SILVA QUEIROZ - PROCESSO Nº 302/2017 - INTERESSADO: CHARLES ZAGUE BANDEIRA - DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator Márcio Giroto Vilela, pela Progressão Horizontal para referência "B", e pela Progressão Vertical para 2ª Classe. 39. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR - PROCESSO Nº 042/2018 - INTERESSADO: GRAZIELLA ROSA NAZARENO BORGES - DELIBERAÇÃO: Pedido de Vistas para o Conselheiro Luciano Barbosa de Sousa Cruz. 40. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRA RELATORA ELANE TOMAZ DA SILVA - PROCESSO Nº 308/2017 - INTERESSADO: CARLOS ALEXANDRE GOMES CHAVES - DELIBERAÇÃO: Pedido de Vistas para o Conselheiro Tito Rodrigues Lustosa. 41. ORDEM DO DIA - VOTAÇÃO EM BLOCO - CONSELHEIRO RELATOR MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ - PROCESSO Nº 139/2016 - INTERESSADO: RAFAEL LUIZ SILVA - DELIBERAÇÃO: Pedido de Vistas para a Conselheira Suzi Francisca da Silva. 42. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRA RELATORA SUZI FRANCISCA DA SILVA - PROCESSO Nº 051/2018 - INTERESSADO: ROSÂNGELA ALMEIDA SIQUEIRA GUIMARÃES - DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da relatora Suzi Francisca da Silva, pela Progressão Horizontal para referência "H", e pela Progressão Vertical para o Padrão "I". 43. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR BRUNO SOUSA AZEVEDO - PROCESSO Nº 269/2017 - INTERESSADO: CINTIA GUEDES BRAGANÇA - DELIBERAÇÃO: Retirado de pauta para emendar. 44. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR BRUNO SOUSA AZEVEDO - PROCESSO Nº 274/2017 - INTERESSADO: ELAINE DA SILVA MONTEIRO TONON - PROCESSO Nº 408/2017 - INTERESSADO: DEBORA MORAES BARBOSA - DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator Bruno Sousa Azevedo, pela correção das datas de todas as progressões Verticais do interessado, e por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator Bruno Sousa Azevedo, pela perda de objeto quanto à progressão vertical para o Padrão

"I". 45. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR - PROCESSO Nº 271/2018 - INTERESSADO: MÉRCIA SANTANA SAMPAIO - DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator Lourivaldo da Silva Aguiar pela Progressão Horizontal para referência "I". 46. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR TITO RODRIGUES LUSTOSA - PROCESSO Nº 318/2017 - INTERESSADO: LÍLIAN KAREN RODRIGUES CRUZ - DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator Tito Rodrigues Lustosa pela improcedência do pedido. 47. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA - PROCESSO Nº 035/2018 - INTERESSADO: MARIA IZILDINHA FRANCISCO DA CRUZ - DELIBERAÇÃO: Pedido de vista para a conselheira Suzi Francisca da Silva. 48. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA - PROCESSO Nº 426/2017 - INTERESSADO: EUDAZIO NOBRE DA SILVA - DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto do Relator Vinicius Mendes de Oliveira pela Progressão Vertical para o Padrão "III", restando vencidos os Conselheiros Bruno Sousa Azevedo, Claudemir Luiz Ferreira e Fábio Augusto Simon, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único, onde os conselheiros defenderam que o padrão correto seria Padrão "I", o conselheiro Luciano Barbosa de Sousa Cruz absteve-se de votar por motivo de foro íntimo. 49. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR FÁBIO AUGUSTO SIMON - PROCESSO Nº 136/2018 - INTERESSADO: JAKELINE ALENCAR BRITO DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator Fábio Augusto Simon, pela Progressão Vertical para a Classe Especial e para o Padrão "I". 50. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR MÁRCIO GIROTTO VILELA - PROCESSO Nº 156/2015 - INTERESSADO: DELANO CAIXETA DUARTE - DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator Márcio Giroto Vilela, pela Progressão Horizontal para referência "F", e pela Progressão Vertical para Classe Especial. 51. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR - PROCESSO Nº 453/2017 - INTERESSADO: MAGDIEL DOS SANTOS LINDOSO - CONSELHEIRO RELATOR CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA - PROCESSO Nº 278/2017 - INTERESSADO: ANTÔNIO MARTINS PEREIRA JÚNIOR - DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator Lourivaldo da Silva Aguiar, pela Progressão Horizontal para referência "G", e pela Progressão Vertical para Classe Especial. 52. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRA RELATORA SUZI FRANCISCA DA SILVA - PROCESSO Nº 225/2018 - INTERESSADO: CLEONICE PINTO DA SILVA SOUSA - PROCESSO Nº 111/2018 - INTERESSADO: DAVI FERNANDES NUNES - DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da relatora Suzi Francisca da Silva, pela Progressão Vertical para o Padrão "I". VI - Às 18h36min, foi encerrada a sessão, oportunidade em que o Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu Fábio Augusto Simon, Secretário-Executivo do Conselho Superior da Polícia Civil, a tudo presente, lavrei e subscrevo a presente Ata, que após ser lida, discutida e aprovada, segue por todos rubricada.

**ATA DA 86ª OCTOGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC
(ATA PARA REPUBLICAR)**

Ao décimo terceiro dia do mês de abril de dois mil e dezoito (13/04/2018), às 14h58min, no Gabinete do Secretário de Segurança Pública em Palmas - TO, achavam-se inicialmente presentes os Conselheiros membros natos, Marcelo Diniz Cunha - Presidente, Fábio Augusto Simon - Secretário-Executivo, Roger Knewitz - Delegado-Geral, Márcio Giroto Vilela, Valeria Cristina de Leis Mendes, Bruno Sousa Azevedo, Guido Camilo Ribeiro, Antonia Ferreira dos Santos, dos membros eleitos achavam-se presentes, Luciano Barbosa de Souza Cruz, Suzi Francisca da Silva, José Luiz Pereira Filho, Silvío Marinho Jaca, com ausência justificada do Conselheiro João Batista de Deus, Elane Tomaz da Silva e Lourival da Silva Aguiar. I. Aberta a sessão pelo Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, foi rogada a proteção de Deus. Em seguida, nos termos do Regimento Interno, conferiu-se o quorum e deuse por instalada a Sessão; II. Em seguida, o Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil determinou ao Secretário-Executivo, que fizesse a Leitura da ATA DA 85ª OCTOGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL. Lida, discutida, foi aprovada por unanimidade. III. Após a aprovação da Ata da 85ª Octogésima QUINTA Sessão Ordinária do Conselho Superior da Polícia Civil o Presidente Marcelo Diniz fez a Leitura do expediente e dos comunicados constantes na Pauta da Reunião. IV. O Conselheiro Fabio

Augusto Simon pediu a palavra e solicitou que o pleno do conselho delibere sobre a possibilidade de suspender a comissão responsável pela elaboração da alteração do regimento interno do Conselho Superior da Polícia Civil devido à instabilidade Política em nosso Estado, colocada em deliberação o conselho deliberou por unanimidade pela suspensão da comissão sem prazo para seu retorno. V. O Conselheiro e Secretário - Executivo Fabio Augusto Simon realizou a Leitura da Resolução/CSPC nº 003/2018, que dispõe sobre alterações nos documentos necessários para a instrução dos processos do Conselho Superior da Polícia Civil, lida e discutida foi aprovada por unanimidade. VI. Em seguida o Presidente Marcelo Diniz Cunha deu posse aos novos conselheiros. VII. O Presidente Marcelo Diniz Cunha solicitou que fosse incluído em ata que devido aos problemas enfrentados pelo nosso Estado no tocante da ordem política a reunião do dia 03 de abril de 2018 teve que ser suspensa. V. 01. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR SUZI FRANCISCA DA SILVA - PROCESSO Nº 139/2016 - INTERESSADO: RAFAEL LUIZ SILVA, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da Conselheira Suzi Francisca da Silva, pela progressão horizontal para referência "H" e pela progressão vertical para o Padrão "I". 02. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR SILVIO MARINHO JACA - PROCESSO Nº 004/2018 - INTERESSADO: EZEQUIAS DE SALES FREIRE, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Relator Silvío Marinho Jaca, pela progressão horizontal para referência "L" e por maioria deliberou-se nos termos do voto do Relator Silvío Marinho Jaca, pela progressão vertical para o Padrão "III", restando vencidos os Conselheiros Bruno Sousa Azevedo, Roger Knewitz, Marcio Giroto Vilela e Fábio Augusto Simon, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único, onde os conselheiros defenderam que pela interpretação legal do dispositivo o padrão correto seria o Padrão I. 03. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR GUIDO CAMILO RIBEIRO - PROCESSO Nº 055/2017 - INTERESSADO: JOSÉ DE MIRAMAR MARCONE DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Relator Guido Camilo Ribeiro, pela progressão horizontal para referência "L" e por maioria deliberou-se nos termos do voto do Relator Guido Camilo Ribeiro, pela progressão vertical para o Padrão "III", restando vencidos os Conselheiros Bruno Sousa Azevedo, Roger Knewitz e Fábio Augusto Simon, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único, onde os conselheiros defenderam que pela interpretação legal do dispositivo o padrão correto seria o Padrão I. 04. ORDEM DO DIA - VOTAÇÃO EM BLOCO - CONSELHEIRO RELATOR SUZI FRANCISCA DA SILVA - PROCESSO Nº 387/2018 - INTERESSADO: MARIA DE LOURDES ALVES SOARES VIDA, CONSELHEIRO RELATOR SILVIO MARINHO JACA - PROCESSO Nº 252/2018 - INTERESSADO: LUIZ CARLOS DA SILVA BERNADINO, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Relator Suzi Francisca da Silva, pela progressão horizontal para referência "L" e por maioria deliberou-se nos termos do voto do Relator Suzi Francisca da Silva, pela progressão vertical para o Padrão "III", restando vencidos os Conselheiros Bruno Sousa Azevedo, Roger Knewitz e Fábio Augusto Simon, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único, onde os conselheiros defenderam que pela interpretação legal do dispositivo o padrão correto seria o Padrão I. 05. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR SILVIO MARINHO JACA - PROCESSO Nº 238/2018 - INTERESSADO: IRENE ORFÃO, PROCESSO Nº 106/2018 - INTERESSADO: CLARA EDINA DE SOUSA LOPES, DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto do Relator Silvío Marinho Jaca, pela progressão vertical para o Padrão "III", restando vencidos os Conselheiros Bruno Sousa Azevedo, Roger Knewitz e Fábio Augusto Simon, os quais votaram pela improcedência do pedido. 06. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR SILVIO MARINHO JACA - PROCESSO Nº 219/2018 - INTERESSADO: MARIA CLÉLIA VERAS CÉSAR SILVA, DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto do Relator Silvío Marinho Jaca, pela progressão vertical para o Padrão "III", restando vencidos os Conselheiros Bruno Sousa Azevedo, Roger Knewitz e Fábio Augusto Simon, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único, onde os conselheiros defenderam que pela interpretação legal do dispositivo o padrão correto seria o Padrão I. 07. ORDEM DO DIA - VOTAÇÃO EM BLOCO - CONSELHEIRO RELATOR GUIDO CAMILO RIBEIRO - PROCESSO Nº 372/2017 - INTERESSADO: RILDO BARREIRA, CONSELHEIRO RELATOR MARCIO GIROTTO VILELA - PROCESSO Nº 365/2017 - INTERESSADO: OTAVIANO AUGUSTO LELLIS VIEIRA, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Conselheiro Guido Camilo Ribeiro, pela progressão horizontal para referência "I". 08. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR BRUNO SOUSA AZEVEDO - PROCESSO Nº 291/2017 - INTERESSADO: RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA - DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Conselheiro Bruno Sousa Azevedo, pela progressão horizontal para referência "L". 09. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR SUZI FRANCISCA DA SILVA - PROCESSO Nº 129/2018 - INTERESSADO: JOSÉ RONILSON

AMÂNCIO DA SILVA, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da Conselheira Suzi Francisca da Silva, pela progressão horizontal para referência "i" e pela progressão vertical para o Padrão "I". 10. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR VALERIA CRISTINA DE LELIS MENDES - PROCESSO Nº 117/2017 - INTERESSADO: ADSON BENTO SOBREIRA, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da Conselheira Valeria Cristina de Lelis Mendes, pela progressão vertical para a Classe Especial. 11. ORDEM DO DIA - VOTAÇÃO EM BLOCO - CONSELHEIRO RELATOR ROGER KNEWITZ - PROCESSO Nº 057/2016 - INTERESSADO: BRUNO SOUSA AZEVEDO E LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ, PROCESSO Nº 383/2017 - INTERESSADO: JOAQUIM JUNIOR DE PAULA MARTINS, CONSELHEIRO RELATOR MARCIO GIOTTO VILELA - PROCESSO Nº 430/2017 - INTERESSADO: ALENCAR CARDOSO, CONSELHEIRA RELATORA SUZI FRANCISCA DA SILVA - PROCESSO Nº 316/2018 - INTERESSADO: JOSÉ CARLOS DE MELO, PROCESSO Nº 370/2018 - INTERESSADO: WANDERLEI DE DEUS TEIXEIRA, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Conselheiro Roger Knewitz pela Perda de Objeto. 12. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR FÁBIO AUGUSTO SIMON - PROCESSO Nº 343/2017 - INTERESSADO: LUIZ CARLOS RODRIGUES SALES - DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Relator Fábio Augusto Simon pela progressão vertical para Classe Especial. 13. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR MÁRCIO GIOTTO VILELA - PROCESSO Nº 172/2017 - INTERESSADO: ALICINDO AUGUSTO CELESTINO DE SOUZA - DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Conselheiro Márcio Giroto Vilela pela progressão horizontal para a referência "D" e pela progressão vertical para a 2ª Classe. VI. Às 16h30min foi dado intervalo, retornando às 16h50min. VII. 14. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR CAMILO RIBEIRO - PROCESSO Nº 045/2018 - INTERESSADO: SEBASTIÃO VASCONCELOS DOS SANTOS, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Relator Guido Camilo Ribeiro, pela progressão horizontal para referência "L" e progressão vertical para o Padrão "I". 15. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR SILVIO MARINHO JACA - PROCESSO Nº 248/2017 - INTERESSADO: LWDIANO CARDOSO BARBOSA, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Conselheiro Relator Silvio Marinho Jaca pela progressão horizontal para a referência "i" e pela progressão vertical para o Padrão "I". 16. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR BRUNO SOUSA AZEVEDO - PROCESSO Nº 225/2017 - INTERESSADO: ROSALINA MARIA DE ALMEIDA, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Conselheiro Relator Bruno Sousa Azevedo, pela progressão horizontal para referência "J" e pela progressão vertical para Classe Especial. 17. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR SUZI FRANCISCA DA SILVA - PROCESSO Nº 031/2018 - INTERESSADO: CLAUDIO GONÇALVES DA COSTA, PROCESSO Nº 110/2018 - INTERESSADO: BOAZ AIRES DE FIGUEIREDO, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da Conselheira Relatora Suzi Francisca da Silva, pela progressão horizontal para referência "H" e pela progressão vertical para Classe Especial. 18. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR VALERIA CRISTINA DE LELIS MENDES - PROCESSO Nº 264/2017 - INTERESSADO: LUIZ COSTA JÚNIOR, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da Conselheira Relatora Valeria Cristina de Lelis Mendes, pela progressão horizontal para referência "J" e pela Perda de Objeto quanto a progressão vertical para o Padrão "III". 19. ORDEM DO DIA - VOTAÇÃO EM BLOCO - CONSELHEIRO RELATOR ROGER KNEWITZ - PROCESSO Nº 125/2016 - INTERESSADO: EDUARDO MORAES ARTIAGA, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Conselheiro Relator Roger Knewitz, pela progressão horizontal para referência "G" e pela progressão vertical para Classe Especial. 20. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR FÁBIO AUGUSTO SIMON - PROCESSO Nº 155/2018 - INTERESSADO: MARIA LEIDE BRITO CHAVES, DELIBERAÇÃO; Pedido de vistas para a Conselheira Suzi Francisca da Silva. 21. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR MÁRCIO GIOTTO VILELA - PROCESSO Nº 022/2014 - INTERESSADO: EVALDO DE OLIVEIRA GOMES, DELIBERAÇÃO; Pedido de vistas para o Conselheiro Guido Camilo Ribeiro. 22. ORDEM DO DIA - JULGAMENTO EM BLOCO - CONSELHEIRO RELATOR GUIDO CAMILO RIBEIRO - PROCESSO Nº 067/2017 - INTERESSADO: PAULO FRANCISCO NETO, CONSELHEIRO RELATOR ROGER KNEWITZ - PROCESSO Nº 299/2017 - INTERESSADO: RAIMUNDO FERNANDES DE CARVALHO, CONSELHEIRA RELATORA SUZI FRANCISCA DA SILVA - PROCESSO Nº 299/2018 - INTERESSADO: ANTÔNIO SILVA DIAS, DELIBERAÇÃO; Por maioria deliberou-se nos termos do voto do Relator Guido Camilo Ribeiro, pela progressão vertical para o Padrão "I", restando vencidos os Conselheiros Bruno Sousa Azevedo, Roger Knewitz e Fábio Augusto Simon, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único, onde os conselheiros defenderam que pela interpretação legal do dispositivo o padrão correto seria o Padrão I, a partir de 2017. 22. A. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR ROGER KNEWITZ - PROCESSO Nº 446/2017 - INTERESSADO: ROBSON BEZERRA DE SOUZA, DELIBERAÇÃO; Por maioria deliberou-se nos termos do voto do Relator Guido Camilo Ribeiro, pela progressão

vertical para o Padrão "I", restando vencidos os Conselheiros Bruno Sousa Azevedo, Roger Knewitz e Fábio Augusto Simon, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único, onde os conselheiros defenderam que pela interpretação legal do dispositivo o padrão correto seria o Padrão I, com os efeitos funcionais e financeiros em datas divergentes das deliberadas pelo conselho. 23. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR SILVIO MARINHO JACA - PROCESSO Nº 026/2018 - INTERESSADO: CLÁUDIO MOREIRA PILLAR FILHO, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Relator Silvio Marinho Jaca, pela progressão horizontal para referência "L" e por maioria deliberou-se nos termos do voto do Relator Silvio Marinho Jaca, pela progressão vertical para o Padrão "I", restando vencidos os Conselheiros Bruno Sousa Azevedo, Roger Knewitz e Fábio Augusto Simon, os quais divergiram quanto à data de concessão dos efeitos funcionais e financeiros. 24. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR MÁRCIO GIOTTO VILELA - PROCESSO Nº 267/2017 - INTERESSADO: ADRIANE ALENCAR DE ARAÚJO, DELIBERAÇÃO; Por maioria deliberou-se nos termos do voto da Relatora Divergente Suzi Francisca da Silva, pela progressão vertical para o Padrão "I", e pela progressão horizontal referência "G" restando vencidos os Conselheiros Bruno Sousa Azevedo, Roger Knewitz e Fábio Augusto Simon, os quais divergiram quanto à data de concessão dos efeitos funcionais e financeiros. 25. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRA RELATORA SUZI FRANCISCA DA SILVA - PROCESSO Nº 345/2017 - INTERESSADO: ANDERSON FERNANDES MARQUES, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da Relatora Suzi Francisca da Silva, pela progressão horizontal para referência "i" e por maioria deliberou-se nos termos do voto da Relatora Suzi Francisca da Silva, pela progressão vertical para o Padrão "II", restando vencidos os Conselheiros Bruno Sousa Azevedo, Roger Knewitz e Fábio Augusto Simon, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único, onde os conselheiros defenderam que pela interpretação legal do dispositivo o padrão correto seria o Padrão I. 26. ORDEM DO DIA - JULGAMENTO EM BLOCO - CONSELHEIRA RELATORA VALERIA CRISTINA DE LELIS MENDES - PROCESSO Nº 367/2017 - INTERESSADO: GEORGE CANJÃO JÚNIOR, CONSELHEIRO RELATOR SILVIO MARINHO JACA - PROCESSO Nº 257/2018 - INTERESSADO: KELMA VIEIRA GARETI, CONSELHEIRO RELATOR MÁRCIO GIOTTO VILELA - PROCESSO Nº 428/2017 - INTERESSADO: ERMENEGILDO BRASILEIRO NEVES, CONSELHEIRO RELATOR ROGER KNEWITZ - PROCESSO Nº 356/2018 - INTERESSADO: FERNANDO RIZÉRIO JAYME, PROCESSO Nº 374/2018 - INTERESSADO: LORENA JOSEPHINE PONCE DE LEON E PINHEIRO DE CERQUEIRA OYAMA E CASSIANO RIBEIRO OYAMA, CONSELHEIRA RELATORA SUZI FRANCISCA DA SILVA - PROCESSO Nº 351/2018 - INTERESSADO: RAWCLEYTHON MOURA DE BRITO, PROCESSO Nº 352/2018 - INTERESSADO: ALENE MENDES ROCHA, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da Conselheira Relatora Valeria Cristina de Lelis Mendes, pela progressão horizontal para referência "E" e pela progressão vertical para Classe Especial. 27. ORDEM DO DIA - VOTAÇÃO EM BLOCO - CONSELHEIRO RELATOR ROGER KNEWITZ - PROCESSO Nº 341/2017 - INTERESSADO: JESÚ BATISTA DE OLIVEIRA, CONSELHEIRO RELATOR GUIDO CAMILO RIBEIRO - PROCESSO Nº 330/2017 - INTERESSADO: JOÃO PAULO COELHO DE ALENCAR COSTA, CONSELHEIRO RELATOR MÁRCIO GIOTTO VILELA - PROCESSO Nº 175/2018 - INTERESSADO: LINDONBERGUE ALMEIDA BORBA, PROCESSO Nº 038/2018 - INTERESSADO: ÉDER BATISTA ALVARENGA, CONSELHEIRO RELATOR SILVIO MARINHO JACA - PROCESSO Nº 331/2017 - INTERESSADO: ALESSANDRO NOGUEIRA, PROCESSO Nº 061/2018 - INTERESSADO: MANOEL DE NAZARÉ DE MORAES GONÇALVES, PROCESSO Nº 162/2018 - INTERESSADO: NEIA FERREIRA ROCHA, PROCESSO Nº 415/2017 - INTERESSADO: MARCOS CÉSAR DA COSTA ALMEIDA, PROCESSO Nº 373/2017 - INTERESSADO: LAUANE ALVES CAETANO, PROCESSO Nº 352/2017 - INTERESSADO: FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA, CONSELHEIRA RELATORA SUZI FRANCISCA DA SILVA - PROCESSO Nº 010/2018 - INTERESSADO: KEILUANE SILVA CARDOSO, CONSELHEIRA RELATORA VALÉRIA CRISTINA DE LELIS MENDES - PROCESSO Nº 053/2018 - INTERESSADO: ROSILENE BRUNO DE SOUSA, DELIBERAÇÃO; Por maioria deliberou-se nos termos do voto da Relatora Divergente Suzi Francisca da Silva, pela progressão horizontal para referência "H" e por maioria deliberou-se nos termos do voto da Relatora Suzi Francisca da Silva, pela progressão vertical para o Padrão "I", restando vencidos os Conselheiros Bruno Sousa Azevedo, Roger Knewitz e Fábio Augusto Simon, os quais divergiram quanto à data de concessão dos efeitos funcionais e financeiros. 28. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR GUIDO CAMILO RIBEIRO - PROCESSO Nº 414/2017 - INTERESSADO: HUGNEI ANDRADE COELHO JUNIOR, DELIBERAÇÃO; Por maioria deliberou-se nos termos do voto do Relator Guido Camilo Ribeiro, pela progressão horizontal para referência "H" e por maioria deliberou-se nos termos do voto do Relator Guido Camilo Ribeiro, pela progressão vertical para o Padrão "I", restando vencidos os Conselheiros Bruno Sousa Azevedo, Roger Knewitz e Fábio Augusto Simon, os quais divergiram quanto à data de concessão dos efeitos funcionais e financeiros. 29. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR

SILVIO MARINHO JACA - PROCESSO Nº 124/2018 - INTERESSADO: RICARDO LEANDRO, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Relator Silvio Marinho Jaca, pela progressão horizontal para referência "J" e pela progressão vertical para o Padrão "I". 30. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR BRUNO SOUSA AZEVEDO - PROCESSO Nº 312/2017 - INTERESSADO: DEUZA VIDAL DA SILVA, DELIBERAÇÃO; Pedido de vistas para o conselheiro Silvio Marinho Jaca. 31. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRA RELATORA SUZI FRANCISCA DA SILVA - PROCESSO Nº 334/2018 - INTERESSADO: ARISTOTELES CAPONE, PROCESSO Nº 335/2018 - INTERESSADO: LINCOLN RAFAEL ANTÔNIO DE FREITAS, DELIBERAÇÃO; Por maioria deliberou-se nos termos do voto da Relatora Suzi Francisca da Silva, pela progressão vertical para o Padrão "II", restando vencidos os Conselheiros Bruno Sousa Azevedo, Roger Knewitz e Fábio Augusto Simon, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único, onde os conselheiros defenderam que pela interpretação legal do dispositivo o padrão correto seria o Padrão I. 32. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRA RELATORA SUZI FRANCISCA DA SILVA - PROCESSO Nº 060/2018 - INTERESSADO: JOSÉ JOAQUIM CARLOS RAMALHO, CONSELHEIRO RELATOR MÁRCIO GIROTTO VILELA - PROCESSO Nº 081/2018 - INTERESSADO: LEANDRO DA SILVA LIMA, PROCESSO Nº 407/2017 - INTERESSADO: RODRIGO AMURIM SOUZA, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da Conselheira Suzi Francisca da Silva, pela progressão horizontal para referência "F" e pela progressão vertical para Classe Especial. 33. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRA RELATORA SUZI FRANCISCA DA SILVA - PROCESSO Nº 298/2018 - INTERESSADO: LUIZ MARTINS DA SILVA, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da Relatora Suzi Francisca da Silva, pela progressão horizontal referência "L", e por maioria deliberou-se nos termos do voto da Relatora Suzi Francisca da Silva, pela progressão vertical para o Padrão "III", restando vencidos os Conselheiros Bruno Sousa Azevedo, Roger Knewitz e Fábio Augusto Simon, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único, onde os conselheiros defenderam que pela interpretação legal do dispositivo o padrão correto seria o Padrão I. 34. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRA RELATORA SUZI FRANCISCA DA SILVA - PROCESSO Nº 317/2018 - INTERESSADO: ELANE TOMAZ DA SILVA, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da Conselheira Suzi Francisca da Silva, pela progressão horizontal para referência "G" e pela progressão vertical para Classe Especial. 35. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRA RELATORA SUZI FRANCISCA DA SILVA - PROCESSO Nº 388/2018 - INTERESSADO: JOSÉ PEREIRA DE CERQUEIRA, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da Relatora Suzi Francisca da Silva, pela progressão horizontal referência "L", e por maioria deliberou-se nos termos do voto da Relatora Suzi Francisca da Silva, pela progressão vertical para o Padrão "II", restando vencidos os Conselheiros Bruno Sousa Azevedo, Roger Knewitz e Fábio Augusto Simon, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único, onde os conselheiros defenderam que pela interpretação legal do dispositivo o padrão correto seria o Padrão I. 36. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRA RELATORA SUZI FRANCISCA DA SILVA - PROCESSO Nº 406/2018 - INTERESSADO: MARCOS EUBER MELO DOS SANTOS, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da Relatora Suzi Francisca da Silva, pela progressão horizontal referência "J", e por maioria deliberou-se nos termos do voto da Relatora Suzi Francisca da Silva, pela progressão vertical para o Padrão "III", restando vencidos os Conselheiros Bruno Sousa Azevedo, Roger Knewitz e Fábio Augusto Simon, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único, onde os conselheiros defenderam que pela interpretação legal do dispositivo o padrão correto seria o Padrão I. 37. ORDEM DO DIA - JULGAMENTO EM BLOCO - CONSELHEIRA RELATORA SUZI FRANCISCA DA SILVA - PROCESSO Nº 407/2018 - INTERESSADO: ODINA MARQUES CARDOSO, CONSELHEIRO RELATOR SILVIO MARINHO JACA - PROCESSO Nº 200/2018 - INTERESSADO: RIVELINO FERREIRA PINHEIRO, PROCESSO Nº 046/2018 - INTERESSADO: ANTONIEL DE SOUZA ALVES, CONSELHEIRO RELATOR MÁRCIO GIROTTO VILELA - PROCESSO Nº 059/2018 - INTERESSADO: ANTENOR FERREIRA DA LUZ FILHO, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da Relatora Suzi Francisca da Silva, pela progressão horizontal referência "G", e pela progressão vertical para o Padrão "I". 38. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRA RELATORA VALERIA CRISTINA DE LELIS MENDES - PROCESSO Nº 011/2018 - INTERESSADO: SUZANA SOUZA CRUZ, DELIBERAÇÃO; Por maioria deliberou-se nos termos do voto da Relatora Valéria Cristina de Lelis Mendes, pela progressão vertical para o Padrão "I", restando vencidos os Conselheiros Bruno Sousa Azevedo, Roger Knewitz e Fábio Augusto Simon, os quais divergiram quanto à data de concessão dos efeitos funcionais e financeiros. 39. ORDEM DO DIA - VOTAÇÃO EM BLOCO - CONSELHEIRO RELATOR ROGER KNEWITZ - PROCESSO Nº 425/2017 - INTERESSADO: WHANY LEONARDO GOMIDE, DELIBERAÇÃO; Vistas para o conselheiro Guido Camilo Ribeiro. 40. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR FÁBIO AUGUSTO SIMON - PROCESSO Nº 016/2018 - INTERESSADO: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Relator Fábio Augusto Simon, pela progressão

horizontal referência "i", e pela progressão vertical para a Classe Especial. 41. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR MÁRCIO GIROTTO VILELA - PROCESSO Nº 137/2018 - INTERESSADO: EVA SANDRA SUAREZ, DELIBERAÇÃO; Por maioria deliberou-se nos termos do voto do Relator Márcio Giroto Vilela, pela progressão vertical para o Padrão "I", restando vencidos os Conselheiros Bruno Sousa Azevedo, Roger Knewitz e Fábio Augusto Simon, os quais divergiram quanto à data de concessão dos efeitos funcionais e financeiros. 42. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR FÁBIO AUGUSTO SIMON - PROCESSO Nº 212/2018 - INTERESSADO: JAQUELINE DIAS COUTO SOUZA, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Relator Fábio Augusto Simon, pela progressão horizontal referência "E", e pela progressão vertical para a 3ª Classe. 43. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR GUIDO CAMILO RIBEIRO - PROCESSO Nº 218/2018 - INTERESSADO: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Relator Guido Camilo Ribeiro, pela progressão vertical para o Padrão "I". 44. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR SILVIO MARINHO JACA - PROCESSO Nº 416/2017 - INTERESSADO: MOISELY JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Relator Silvio Marinho Jaca, pela progressão horizontal para referência "F" e pela progressão vertical para a Classe Especial. 45. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR GUIDO CAMILO RIBEIRO - PROCESSO Nº 123/2018 - INTERESSADO: WEDER FÁBIO BEZERRA MONTELO, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Relator Guido Camilo Ribeiro, pela progressão horizontal para referência "D" e pela progressão vertical para a 3ª Classe. VII. O Presidente Do Conselho Superior informou que devido às atribuições advindas do Governo Estadual suspendera a reunião do dia 17 De Abril De 2018, ficando mantida a reunião do dia 25 de Abril de 2018. Às 18h10min, foi encerrada a sessão, oportunidade em que o Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu Fábio Augusto Simon, Secretário-Executivo do Conselho Superior da Polícia Civil, a tudo presente, lavrei e subscrevo a presente Ata, que após ser lida, discutida e aprovada, segue por todos rubricada.

**ATA DA 87ª OCTOGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC
(ATA PARA REPUBLICAR)**

Ao Vigésimo quinto dia do mês de abril de dois mil e dezoito (25/04/2018), às 14h35min, no Gabinete do Secretário de Segurança Pública em Palmas - TO, achavam-se inicialmente presentes os Conselheiros membros natos, Deusiano Pereira de Amorim - Presidente, Fábio Augusto Simon - Secretário-Executivo, Roger Knewitz - Delegado-Geral, Márcio Giroto Vilela, Valeria Cristina de Lelis Mendes, Rommel Rubens Costa Rabelo, Marcelo Santos Falcão Queiroz, Antonia Ferreira dos Santos, dos membros eleitos achavam-se presentes, Luciano Barbosa de Souza Cruz, Suzi Francisca da Silva, Silvio Marinho Jaca, Elane Tomaz da Silva, Tito Rodrigues Lustosa e Lourivaldo da Silva Aguiar com ausência justificada do Conselheiro João Batista de Deus. I. Aberta a sessão pelo Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, foi rogada a proteção de Deus. Em seguida, nos termos do Regimento Interno, conferiu-se o quorum e deu-se por instalada a Sessão; II. Em seguida, o Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil determinou ao Secretário-Executivo, que fizesse a Leitura da ATA DA 86ª OCTOGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL. Lida, discutida, foi aprovada por unanimidade. III. Após a aprovação da Ata da 86ª Octogésima Sexta Sessão Ordinária do Conselho Superior da Polícia Civil o Presidente Deusiano Pereira de Amorim fez a Leitura do expediente e dos comunicados constantes na Pauta da Reunião. IV. 01. PEDIDO DE VISTA - ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ - PROCESSO Nº 042/2018 - INTERESSADO: Graziella Rosa Nazareno Borges, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Conselheiro Luciano Barbosa de Souza Cruz, pela progressão horizontal para referência "L", e por maioria deliberou-se nos termos do voto do Conselheiro Luciano Barbosa de Souza Cruz, pela progressão Vertical para o Padrão "I", restando vencidos os Conselheiros Roger Knewitz e Fábio Augusto Simon, os quais discordaram quanto a data dos efeitos financeiros. 1_A. PEDIDO DE VISTA - ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR - TITO RODRIGUES LUSTOSA - PROCESSO Nº 308/2017 - INTERESSADO: Carlos Alexandre Gomes Chaves, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Conselheiro Tito Rodrigues Lustosa, pela Perda de Objeto quanto a progressão horizontal para referência "J", e por maioria deliberou-se nos termos do voto do Conselheiro Tito Rodrigues Lustosa, pela progressão Vertical para o Padrão "I", restando vencidos os Conselheiros Roger Knewitz e Fábio Augusto Simon, os quais discordaram quanto a data dos efeitos funcionais e financeiros, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único, onde os conselheiros defenderam que pela interpretação legal do dispositivo. 1_B. PEDIDO DE VISTA - ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR - LORIVALDO DA SILVA AGUIAR - PROCESSO Nº 397/2017 - INTERESSADO: José Veloso da Silva,

DELIBERAÇÃO; Por maioria deliberou-se nos termos do voto do Relator Lourivaldo da Silva Aguiar, pela progressão vertical para o Padrão "III", restando vencidos os Conselheiros Roger Knewitz e Fábio Augusto Simon, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único, onde os conselheiros defenderam que pela interpretação legal do dispositivo o interessado não teria direito a progressão para atingir os padrões, por ter se aposentado antes a Lei em comento. 02. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR SILVIO MARINHO JACA - PROCESSO Nº 064/2017 - INTERESSADO: Eduardo Francisco de Assis Braga, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Relator Silvío Marinho Jaca, pela progressão horizontal para referência "G" e por maioria deliberou-se nos termos do voto do Relator Silvío Marinho Jaca, pela progressão vertical para o Padrão "I", restando vencidos os Conselheiros Roger Knewitz e Fábio Augusto Simon, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único, onde os conselheiros defenderam que pela interpretação legal do dispositivo o interessado não teria direito a progressão para o Padrão I. 03. ORDEM DO DIA - DELIBERAÇÃO EM BLOCO - CONSELHEIRO RELATOR LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ - PROCESSO Nº 439/2017 - INTERESSADO: Maria Elizabete Brito de Abreu, CONSELHEIRA RELATORA SUZI FRANCISCA DA SILVA - PROCESSO Nº 369/2018 - INTERESSADO: Dulceire Rodrigues Leão, CONSELHEIRA RELATORA ELANE TOMAZ DA SILVA - PROCESSO Nº 236/2018 - INTERESSADO: Carlos Alberto Barbosa, CONSELHEIRA RELATORA ANTÔNIA FERREIRA DOS SANTOS - PROCESSO Nº 143/2016 - INTERESSADO: Raimundo Enezino Barbosa Aguiar, PROCESSO Nº 447/2017 - INTERESSADO: Arnnor Borges Parrião, PROCESSO Nº 409/2017 - INTERESSADO: José Fonseca Coelho Neto, PROCESSO Nº 211/2018 - INTERESSADO; Vilmar Dias Maciel, DELIBERAÇÃO; Por maioria deliberou-se nos termos do voto do Relator Luciano Barbosa de Souza Cruz, pela progressão vertical para o Padrão "III", restando vencidos os Conselheiros Roger Knewitz e Fábio Augusto Simon, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único, onde os conselheiros defenderam que pela interpretação legal do dispositivo o padrão correto seria o Padrão I. 04. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ - PROCESSO Nº 139/2015 - INTERESSADO: Welbem Martins Carvalho, DELIBERAÇÃO; Por maioria deliberou-se nos termos do voto do Relator Marcelo Santos Falcão Queiroz, pela progressão vertical para o Padrão "III", restando vencidos os Conselheiros Roger Knewitz e Fábio Augusto Simon, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único, onde os conselheiros defenderam que pela interpretação legal do dispositivo o interessado não teria direito a progressão para o Padrão. 05. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR TITO RODRIGUES LUSTOSA - PROCESSO Nº 076/2018 - INTERESSADO: Nélio Gomes Pardiniho, PROCESSO Nº 190/2018 - INTERESSADO: José Marinho Pita DELIBERAÇÃO; Por maioria deliberou-se nos termos do voto do Relator Tito Rodrigues Lustosa, pela progressão vertical para o Padrão "III", restando vencidos os Conselheiros Roger Knewitz e Fábio Augusto Simon, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único, onde os conselheiros defenderam que pela interpretação legal do dispositivo o interessado não teria direito a progressão para o Padrão. 5A. ORDEM DO DIA - RELATOR - TITO RODRIGUES LUSTOSA - PROCESSO Nº 033/2018 - INTERESSADO: Marcelo Fava Figueira - DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Relator Tito Rodrigues Lustosa, pela progressão horizontal para referência "J". 06. ORDEM DO DIA - DELIBERAÇÃO EM BLOCO - CONSELHEIRO RELATOR TITO RODRIGUES LUSTOSA - PROCESSO Nº 228/2018 - INTERESSADO: Brasilmar Lima Caldas, CONSELHEIRA RELATORA ELANE TOMAZ DA SILVA - PROCESSO Nº 362/2018 - INTERESSADO: Francisco Ximenes Martins, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Relator Tito Rodrigues Lustosa, pela progressão horizontal para referência "L" e por maioria deliberou-se nos termos do voto do Relator Tito Rodrigues Lustosa, pela progressão vertical para o Padrão "III", restando vencidos os Conselheiros Roger Knewitz e Fábio Augusto Simon, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único, onde os conselheiros defenderam que pela interpretação legal do dispositivo o interessado não teria direito a progressão para o Padrão. 07. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR ROGER KNEWITZ - PROCESSO Nº 134/2018 - INTERESSADO: Valdir Miranda Bizerra, DELIBERAÇÃO; Pedido de vista para o conselheiro Silvío Marinho Jaca. 08. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ - PROCESSO Nº 128/2018 - INTERESSADO: Yury Barbosa da Silva, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Relator Luciano Barbosa de Souza Cruz, pela progressão horizontal para referência "L" e por maioria deliberou-se nos termos do voto do Relator Luciano Barbosa de Souza Cruz, pela progressão vertical para o Padrão "III", restando vencidos os Conselheiros Roger Knewitz e Fábio Augusto Simon, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único, onde os conselheiros defenderam que pela interpretação legal do dispositivo o interessado não teria direito a progressão para o Padrão. 09. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR ELANE TOMAZ DA

SILVA - PROCESSO Nº 254/2018 - INTERESSADO: Daniel Felipe Lucas Ribeiro, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da Conselheira Elane Tomaz da Silva, pela progressão horizontal para referência "G" e pela progressão vertical para a Classe Especial. 10. ORDEM DO DIA - DELIBERAÇÃO EM BLOCO - CONSELHEIRO RELATOR MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ - PROCESSO Nº 282/2017 - INTERESSADO: Átilla Ferreira de Lima, CONSELHEIRO RELATOR ELANE TOMAZ DA SILVA - PROCESSO Nº 345/2018 - INTERESSADO: Valter Barbosa Lino, CONSELHEIRO RELATOR SILVIO MARINHO JACA - PROCESSO Nº 395/2017 - INTERESSADO: Evanio Pereira Soares, CONSELHEIRO RELATOR LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR - PROCESSO Nº 343/2018 - INTERESSADO: Jucelino Marinho Pereira, PROCESSO Nº 101/2018 - INTERESSADO: Rubens Juliate de Cantuária, PROCESSO Nº 415/2018 - INTERESSADO: Cleomara Alves Pereira Dias, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Relator Marcelo Santos Falcão Queiroz, pela progressão horizontal para referência "H" e por maioria deliberou-se nos termos do voto do Relator Marcelo Santos Falcão Queiroz, pela progressão vertical para o Padrão "II", restando vencidos os Conselheiros Roger Knewitz e Fábio Augusto Simon, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único, onde os conselheiros defenderam que pela interpretação legal do dispositivo o interessado teria direito a progressão para o Padrão "I". 11. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR SILVIO MARINHO JACA - PROCESSO Nº 303/2017 - INTERESSADO: Eronides Costa dos Santos, DELIBERAÇÃO; Retirado de Pauta. V. Às 16h52min foi dado intervalo, retornando às 17h37min. 12. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR SILVIO MARINHO JACA - PROCESSO Nº 068/2018 - INTERESSADO: Domingos Pereira Amorim, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Relator Silvío Marinho Jaca pela progressão Horizontal para Referência "L" e pela progressão vertical para Classe Especial. 13. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ - PROCESSO Nº 048/2017 - INTERESSADO: Sindiperito e outros, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Conselheiro Luciano Barbosa de Souza Cruz pela progressão vertical para o Padrão "I". 14. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR SUZI FRANCISCA DA SILVA - PROCESSO Nº 420/2017 - INTERESSADO: Antônio Belo da Silva, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da Relatora Suzi Francisca da Silva, pela progressão horizontal para referência "I" e pela perda de objeto quanto a progressão vertical para o Padrão. 15. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRA RELATORA VALERIA CRISTINA DE LELIS MENDES - PROCESSO Nº 032/2018 - INTERESSADO: William Giovanni Franklin, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da Conselheira Relatora Valeria Cristina de Lelis Mendes, pela progressão horizontal para a referência "I" e pela progressão vertical para a Classe Especial. 16. ORDEM DO DIA - DELIBERAÇÃO EM BLOCO - CONSELHEIRO RELATOR TITO RODRIGUES LUSTOSA - PROCESSO Nº 298/2017 - INTERESSADO: Rosimeires Pereira da Costa, CONSELHEIRO RELATOR LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ - PROCESSO Nº 335/2017 - INTERESSADO: José Antônio das Chagas Saraiva, CONSELHEIRA RELATORA ANTÔNIA FERREIRA DOS SANTOS - PROCESSO Nº 242/2017 - INTERESSADO: Elza Maria Lima, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Conselheiro Relator Tito Rodrigues Lustosa, pela progressão horizontal para referência "L" e pela perda de objeto quanto a progressão vertical para o Padrão "III". 17. ORDEM DO DIA - DELIBERAÇÃO EM BLOCO - CONSELHEIRO RELATOR ROGER KNEWITZ - PROCESSO Nº 404/2017 - INTERESSADO: Geovani Dias Carneiro Santos, PROCESSO Nº 321/2018 - INTERESSADO: Hélio Lopes de Souza, PROCESSO Nº 267/2018 - INTERESSADO: Denúbia Lopes Lima, PROCESSO Nº 339-A/2018 - INTERESSADO: Túlio Cerqueira Maranhão Machado de Sousa, CONSELHEIRO RELATOR FÁBIO AUGUSTO SIMON - PROCESSO Nº 406/2017 - INTERESSADO: Jessé Oliveira Ribeiro, PROCESSO Nº 429/2017 - INTERESSADO: Maurício Gustavo Medeiros e Silva, CONSELHEIRO RELATOR LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ - PROCESSO Nº 223/2018 - INTERESSADO: Giomari dos Santos Junior, PROCESSO Nº 260/2018 - INTERESSADO: Alexandre dos Santos Ferreira, PROCESSO Nº 278/2018 - INTERESSADO: Rommel Rubens Costa Rabelo, PROCESSO Nº 296/2018 - INTERESSADO: Rodrigo Santilli do Valle, PROCESSO Nº 297/2018 - INTERESSADO: Wanderson Chaves de Queiroz, PROCESSO Nº 314/2018 - INTERESSADO: Rafael Fortes Falcão, PROCESSO Nº 333/2018 - INTERESSADO: Michel Penha David, PROCESSO Nº 386/2018 - INTERESSADO: Raquel de Jesus Martins, PROCESSO Nº 405/2018 - INTERESSADO; Adriano Gomes da Silva, CONSELHEIRO RELATOR TITO RODRIGUES LUSTOSA - PROCESSO Nº 013/2018 - INTERESSADO: Argemiro Alves Pinto, PROCESSO Nº 246/2018 - INTERESSADO: Antônio Ricardo Cervati, PROCESSO Nº 266/2018 - INTERESSADO: José Mendes da Silva Júnior, PROCESSO Nº 283/2018 - INTERESSADO: Evelyny Teixeira Candido, CONSELHEIRO RELATOR LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR - PROCESSO Nº 290/2018 - INTERESSADO: Maysa Alves da Silva, PROCESSO Nº 307/2018 - INTERESSADO: Warley Agripino de Oliveira, PROCESSO Nº 326/2018 - INTERESSADO: Marieta Rodrigues Lopes

Moraes, PROCESSO Nº 379/2018 - INTERESSADO: Antônio Mendes Dias, PROCESSO Nº 416/2018 - INTERESSADO: Maria Lia Mota Souza Leão, PROCESSO Nº 434/2018 - INTERESSADO: Adeane do Nascimento Santana Lamounier, CONSELHEIRO RELATOR ELANE TOMAZ DA SILVA - PROCESSO Nº 437/2018 - INTERESSADO: William Wilson de Carvalho, PROCESSO Nº 310/2018 - INTERESSADO: Deocleciano de Sousa Rodrigues, CONSELHEIRA RELATORA ANTÔNIA FERREIRA DOS SANTOS - PROCESSO Nº 268/2018 - INTERESSADO: Rosivaldo Borges, PROCESSO Nº 154/2018 - INTERESSADO: Alexandro Rodrigues Queiroz de Moraes, PROCESSO Nº 304/2018 - INTERESSADO: Roberto Vilnei Posselt Junior, PROCESSO Nº 375/2018 - INTERESSADO: Thiago de Almeida Feller, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Conselheiro Relator Roger Knewitz, pela progressão horizontal para referência "E" e pela progressão vertical para Classe Especial. 18. ORDEM DO DIA - DELIBERAÇÃO EM BLOCO - CONSELHEIRO RELATOR ANTÔNIA FERREIRA DOS SANTOS - PROCESSO Nº 300/2017 - INTERESSADO: José Dias Sobrinho, PROCESSO Nº 363/2017 - INTERESSADO: Djalma Laurindo Oliveira Filho, CONSELHEIRO RELATOR LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR - PROCESSO Nº 360/2018 - INTERESSADO: Carlos Augusto Macedo Alencar, PROCESSO Nº 327/2018 - INTERESSADO: Márcia Aparecida Almeida Silva, CONSELHEIRO RELATOR ELANE TOMAZ DA SILVA - PROCESSO Nº 160/2018 - INTERESSADO: Garrone José Guimarães Neto, CONSELHEIRO RELATOR LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ - PROCESSO Nº 261/2017 - INTERESSADO: André de Almeida João, PROCESSO Nº 314/2017 - INTERESSADO: Wander Arruda Vieira, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da Conselheira Relatora Antônia Ferreira dos Santos, pela Perda de Objeto. 19. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR FÁBIO AUGUSTO SIMON - PROCESSO Nº 280/2017 - INTERESSADO: Tereza Cordeiro Azevedo Gatto, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Conselheiro Relator Fábio Augusto Simon, pela perda de objeto. 20. ORDEM DO DIA - DELIBERAÇÃO EM BLOCO - CONSELHEIRO RELATOR MÁRCIO GIROTTO VILELA - PROCESSO Nº 194/2018 - INTERESSADO: Napoleão Fernandes Viana Filho, PROCESSO Nº 100/2018 - INTERESSADO: Elizeu de Sena Abreu Sobrinho, CONSELHEIRO RELATOR ELANE TOMAZ DA SILVA - PROCESSO Nº 436/2018 - INTERESSADO: Jean Carlos Gomes Ferreira, PROCESSO Nº 328/2018 - INTERESSADO: Manoel Abade da Costa, CONSELHEIRO RELATOR ANTÔNIA FERREIRA DOS SANTOS - PROCESSO Nº 342/2017 - INTERESSADO: Marvio Vilanova Queiroz, CONSELHEIRO RELATOR ROGER KNEWITZ - PROCESSO Nº 153/2018 - INTERESSADO: Raimundo Soares Ribeiro, CONSELHEIRO RELATOR TITO RODRIGUES LUSTOSA - PROCESSO Nº 054/2018 - INTERESSADO: Benedito Antônio Teixeira Filho, PROCESSO Nº 055/2018 - INTERESSADO: Joan Teixeira Sobrinho, PROCESSO Nº 077/2018 - INTERESSADO: Elson de Lira Carvalho, PROCESSO Nº 189/2018 - INTERESSADO: João Ricardo Correa Meireles, CONSELHEIRO RELATOR LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR - PROCESSO Nº 348/2017 - INTERESSADO: Gilmar Oliveira Ferreira, PROCESSO Nº 253/2018 - INTERESSADO: Rodrigo Gomes de Souza, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Conselheiro Relator Márcio Giroto Vilela, pela progressão horizontal para referência "F" e pela progressão vertical para Classe Especial. 21. ORDEM DO DIA - DELIBERAÇÃO EM BLOCO - CONSELHEIRO RELATOR LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR - PROCESSO Nº 451/2017 - INTERESSADO: Garrone José Guimarães Neto, PROCESSO Nº 452/2017 - INTERESSADO: Gleyson Ramos de Sousa, PROCESSO Nº 119/2018 - INTERESSADO: Cleiber Damasceno Neiva, PROCESSO Nº 214/2018 - INTERESSADO: Wender Miranda Damasceno, PROCESSO Nº 215/2018 - INTERESSADO: Rogério Ferreira Braga, PROCESSO Nº 233/2018 - INTERESSADO: Edivam Valadares Cunha, CONSELHEIRO RELATOR MÁRCIO GIROTTO VILELA - CONSELHEIRO RELATOR ELANE TOMAZ DA SILVA - PROCESSO Nº 329/2017 - INTERESSADO: Marcos Costa de Oliveira, PROCESSO Nº 256/2017 - INTERESSADO: Rodrigo de Paula Proença, PROCESSO Nº 381/2018 - INTERESSADO: Pamela Cristina Maciel Carvalho de Souza, PROCESSO Nº 399/2018 - INTERESSADO: Cícero Inácio da Silva, PROCESSO Nº 380/2018 - INTERESSADO: Deoclec Ribeiro de Sousa Neto, CONSELHEIRO RELATOR TITO RODRIGUES LUSTOSA - PROCESSO Nº 032/2016 - INTERESSADO: Carlos Lacerda Barbosa Coelho, PROCESSO Nº 340/2017 - INTERESSADO: Rafael Pinheiro Oliveira, PROCESSO Nº 361/2017 - INTERESSADO: Éder Batista Alvarenga, PROCESSO Nº 012/2018 - INTERESSADO: Verimar Pires Brandão, PROCESSO Nº 095/2018 - INTERESSADO: Wesley Phabio Alves Bueno, PROCESSO Nº 113/2018 - INTERESSADO: Humberto dos Santos Abreu, CONSELHEIRO RELATOR ANTÔNIA FERREIRA DOS SANTOS - PROCESSO Nº 230/2017 - INTERESSADO: Marco Antônio Brito Mesquita, PROCESSO Nº 192/2018 - INTERESSADO: Deumary Coelho Furtado, CONSELHEIRO RELATOR FÁBIO AUGUSTO SIMON - PROCESSO Nº 037/2018 - INTERESSADO: William Jéssimon de Souza, CONSELHEIRO RELATOR LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ - PROCESSO Nº 355/2017 - INTERESSADO: James Resplandes Salviano, PROCESSO Nº 419/2017 - INTERESSADO: José Aloizio dos Santos Neto, CONSELHEIRO RELATOR ROGER KNEWITZ - PROCESSO Nº 248/2018 - INTERESSADO: Lucídio Silva Araújo, PROCESSO Nº 191/2018 -

INTERESSADO: Eleandro Batista Silva, DELIBERAÇÃO; Por maioria deliberou-se nos termos do voto do Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar, pela progressão horizontal para referência "H", e por maioria deliberou-se nos termos do voto do Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar, pela progressão Vertical para o Padrão "I", restando vencidos os Conselheiros Roger Knewitz e Fábio Augusto Simon, os quais discordaram quanto à data dos efeitos financeiros. 22. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR SILVIO MARINHO JACA - PROCESSO Nº 047/2018 - INTERESSADO: Charles Leal da Silva, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Relator Silvio Marinho Jaca, pela progressão horizontal para referência "H" e pela progressão na Vertical para a Classe Especial. 23. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ - PROCESSO Nº 249/2017 - INTERESSADO: Roger Knewitz, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Relator Luciano Barbosa de Souza Cruz, pela progressão horizontal para referência "I", o Conselheiro Roger Knewitz absteve-se de por ser parte interessada. 24. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ - PROCESSO Nº 324/2017 - INTERESSADO: Clecyws Antonio de Castro Alves, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Relator Luciano Barbosa de Souza Cruz, pela progressão horizontal para referência "I". 25. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ - PROCESSO Nº 325/2017 - INTERESSADO: Brunno Rodrigues Oliveira, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Relator Luciano Barbosa de Souza Cruz, pela progressão horizontal para referência "I" e pela progressão vertical para o Padrão "I". 26. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRA RELATORA VALERIA CRISTINA DE LELIS MENDES - PROCESSO Nº 389/2018 - INTERESSADO: Silvio Marinho Jaca, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da Conselheira Relatora Valeria Cristina de Lelis Mendes, pela progressão horizontal para referência "H" e pela progressão vertical para Classe Especial. 27. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR TITO RODRIGUES LUSTOSA - PROCESSO Nº 402/2017 - INTERESSADO: Claudio Márcio Pereira de Carvalho, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Conselheiro Relator Tito Rodrigues Lustosa, pela progressão horizontal para referência "G" e pela progressão vertical para o Padrão "I". 28. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR ROGER KNEWITZ - PROCESSO Nº 411/2018 - INTERESSADO: Samuel Acaasio Alves da Silva, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Conselheiro Relator Roger Knewitz, pela progressão horizontal para referência "H" e pela progressão vertical para o Padrão "II". 29. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRA RELATORA ANTÔNIA FERREIRA DOS SANTOS - PROCESSO Nº 036/2018 - INTERESSADO: Abimael Parente da Silva, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da Relatora Antônia Ferreira dos Santos, pela Perda de Objeto quanto a progressão horizontal para referência "H", e por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da Conselheira Relatora Antônia Ferreira dos Santos pela progressão vertical para o Padrão "I". 30. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR ANTÔNIA FERREIRA DOS SANTOS - PROCESSO Nº 015/2018 - INTERESSADO: Person Coelho Lemes, PROCESSO Nº 079/2018 - INTERESSADO: Claudivan Alves de Oliveira, CONSELHEIRO RELATOR FÁBIO AUGUSTO SIMON - PROCESSO Nº 080/2018 - INTERESSADO: Teócrita Batista de Melo, CONSELHEIRA RELATORA VALERIA CRISTINA DE LELIS MENDES - PROCESSO Nº 226/2018 - INTERESSADO: Neivaldo Jerônimo da Silva, PROCESSO Nº 094/2018 - INTERESSADO: Andrelandio Dourado Aguiar, CONSELHEIRO RELATOR LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ - PROCESSO Nº 398/2017 - INTERESSADO: Cleomar Corado de França, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da Relatora Antônia Ferreira dos Santos, pela progressão horizontal para referência "G", e por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da Conselheira Relatora Antônia Ferreira dos Santos pela progressão vertical para o Padrão "I". 31. ORDEM DO DIA - DELIBERAÇÃO EM BLOCO - CONSELHEIRO RELATOR ANTÔNIA FERREIRA DOS SANTOS - PROCESSO Nº 357/2018 - INTERESSADO: Rodrigo Ferraz Prado Telles, CONSELHEIRO RELATOR ROGER KNEWITZ - PROCESSO Nº 468/2018 - INTERESSADO: Cinthia Paula de Lima, CONSELHEIRO RELATOR ROMMEL RUBENS COSTA RABELO - PROCESSO Nº 460/2018 - INTERESSADO: Claudemir Luiz Ferreira, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da Relatora Antônia Ferreira dos Santos, pela progressão horizontal para referência "I". 32. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRA RELATORA ELANE TOMAZ DA SILVA - PROCESSO Nº 121/2018 - INTERESSADO: Railda Barbosa de Melo, PROCESSO Nº 019/2018 - INTERESSADO: Castelo Duarte Bandeira, PROCESSO Nº 433/2017 - INTERESSADO: Luciano Pereira Mascarenhas, PROCESSO Nº 255/2018 - INTERESSADO: Wallison Santana Diniz, PROCESSO Nº 291/2018 - INTERESSADO: Merison Nascimento da Silva, CONSELHEIRO RELATOR TITO RODRIGUES LUSTOSA - PROCESSO Nº 381/2017 - INTERESSADO: Milton Bruno de Oliveira, PROCESSO Nº 034/2018 - INTERESSADO: Adriano Martins do Carmo, PROCESSO Nº 265/2018 - INTERESSADO: Fábio Vinicius Umbelino de Sousa, CONSELHEIRO RELATOR ANTÔNIA FERREIRA DOS SANTOS - PROCESSO Nº 393/2018 - INTERESSADO: Wesley Gomes Dias, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da Conselheira Elane Tomaz da Silva, pela Perda de Objeto quanto à progressão horizontal para

referência "G", e por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da Conselheira Elane Tomaz da Silva pela progressão vertical para o Padrão "I". 33. ORDEM DO DIA - DELIBERAÇÃO EM BLOCO - CONSELHEIRA RELATORA VALERIA CRISTINA DE LELIS MENDES - PROCESSO Nº 318/2018 - INTERESSADO: Mauro da Silva Batista, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da Relatora Valeria Cristina de Lelis Mendes, pela progressão horizontal referência "J". 34. CONSELHEIRO RELATOR TITO RODRIGUES LUSTOSA - PROCESSO Nº 283/2018 - INTERESSADO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Relator para letra "E" e Classe Especial. VII. Às 18h29min, foi encerrada a sessão, oportunidade em que o Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu Fábio Augusto Simon, Secretário-Executivo do Conselho Superior da Polícia Civil, a tudo presente, lavrei e subscrevo a presente Ata, que após ser lida, discutida e aprovada, segue por todos rubricada.

ATA DA 88ª OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC

Ao Vigésimo terceiro dia do mês de maio de dois mil e dezoito (23/05/2018), às 09h35min, no Auditório da Secretaria de Segurança Pública em Palmas - TO, achavam-se inicialmente presentes os Conselheiros membros natos, Deusiano Pereira de Amorim - Presidente, Fábio Augusto Simon - Secretário-Executivo, Emerson Francisco de Moura, Bruno Sousa Azevedo, Guido Camilo Ribeiro, Antonia Ferreira dos Santos, dos membros eleitos achavam-se presentes, Luciano Barbosa de Souza Cruz, Cleudson de Araujo Correia, Elane Tomaz da Silva, Tito Rodrigues Lustosa, Lourivaldo da Silva Aguiar e João Batista de Deus, com ausência justificada da Conselheira Suzi Francisca da Silva. I. Aberta a sessão pelo Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, foi rogada a proteção de Deus. Em seguida, nos termos do Regimento Interno, conferiu-se o quorum e deu-se por instalada a Sessão; II. Em seguida, o Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil determinou ao Secretário-Executivo, que fizesse a Leitura da ATA DA 87ª OCTOGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL. Lida, discutida, foi aprovada por unanimidade. III. Após a aprovação da Ata da 87ª Octogésima Sétima Sessão Ordinária do Conselho Superior da Polícia Civil o Presidente Deusiano Pereira de Amorim fez a Leitura do expediente e dos comunicados constantes na Pauta da Reunião. IV. O Presidente Deusiano Pereira de Amorim juntamente com os demais conselheiros deu posse aos novos conselheiros Claudemir Luiz Ferreira - Delegado-Geral e Zilmondes Ferreira Feitosa - Superintendente da Polícia Técnica Científica. V. Deliberação dos Processos seguindo Ordem do Dia. 01. PEDIDO DE VISTA - CONSELHEIRO RELATOR CLEUDSON DE ARAUJO CORREIA - PROCESSO Nº 134/2018 - INTERESSADO: Valdir Miranda Bizerra, DELIBERAÇÃO; Por maioria deliberou-se nos termos do voto do Conselheiro divergente Cleudson de Araujo Correia, pela progressão Vertical para o Padrão "III", restando vencidos os Conselheiros Claudemir Luiz Ferreira e Fábio Augusto Simon e Bruno Sousa Azevedo, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único, onde os conselheiros defenderam que pela interpretação legal do dispositivo o interessado não teria direito a progressão para o Padrão. 02. PEDIDO DE VISTA - CONSELHEIRO RELATOR - GUIDO CAMILO RIBEIRO - PROCESSO Nº 425/2017 - INTERESSADO: Whany Leonardo Gomide, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Conselheiro divergente Guido Camilo Ribeiro, pela progressão horizontal para referência "L", e por maioria deliberou-se nos termos do voto do Conselheiro Guido Camilo Ribeiro, pela progressão Vertical para o Padrão "I", restando vencidos os Conselheiros Claudemir Luiz Ferreira, Fábio Augusto Simon e Bruno Sousa Azevedo, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único, onde os conselheiros defenderam que pela interpretação legal do dispositivo a data dos efeitos funcionais e financeiros seria em 2017. 03. CONSELHEIRO RELATOR - LORIVALDO DA SILVA AGUIAR - PROCESSO Nº 124/2015 - INTERESSADO: Márcio Parrião Ribeiro, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Relator Lourivaldo da Silva Aguiar, pela progressão Horizontal para a referência "H" e pela Progressão Vertical para a Classe Especial. 04. CONSELHEIRO RELATOR TITO RODRIGUES LUSTOSA - PROCESSO Nº 390/2018 - INTERESSADO: Rosaltina Francisco Ramalho, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Relator Tito Rodrigues Lustosa, pela progressão horizontal para referência "L". 05. CONSELHEIRO RELATOR BRUNO SOUSA AZEVEDO - PROCESSO Nº 140/2016 - INTERESSADO: Paulo Hernane Milhomem Rocha, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Relator Bruno Sousa Azevedo, pela progressão Horizontal para referência "G" e pela progressão Vertical para a Classe Especial. 06. CONSELHEIRO RELATOR FÁBIO AUGUSTO SIMON - PROCESSO Nº 376/2018 - INTERESSADO: Arlene Maria Barreto Passos, DELIBERAÇÃO; Por maioria deliberou-se nos termos do voto da Relatora divergente Elane Tomaz da Silva pela progressão vertical para o Padrão

"III", restando vencidos os Conselheiros Claudemir Luiz Ferreira, Fábio Augusto Simon e Bruno Sousa Azevedo, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único, onde os conselheiros defenderam que pela interpretação legal do dispositivo o interessado teria direito a progressão para o Padrão "I". 07. CONSELHEIRO RELATOR TITO RODRIGUES LUSTOSA - PROCESSO Nº 486/2018 - INTERESSADO: Marta Rodrigues da Silva Clemente, PROCESSO Nº 506/2018 - INTERESSADO: Meton Borges de Souza, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Relator Tito Rodrigues Lustosa, pela progressão Horizontal para referência "L", e por maioria deliberou-se nos termos do voto do Relator Tito Rodrigues Lustosa, pela progressão vertical para o Padrão "III", restando vencidos os Conselheiros Roger Knewitz e Fábio Augusto Simon, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único, onde os conselheiros defenderam que pela interpretação legal do dispositivo o interessado teria direito a progressão para o Padrão "I". 08. CONSELHEIRO RELATOR - GUIDO CAMILO RIBEIRO - PROCESSO Nº 382/2018 - INTERESSADO: Maria Hayde Alves Guimarães Aguiar, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Conselheiro Guido Camilo Ribeiro, pela progressão horizontal para referência "I". 09. CONSELHEIRO RELATOR - LORIVALDO DA SILVA AGUIAR - PROCESSO Nº 074/2016 - INTERESSADO: José dos Santos Filho, DELIBERAÇÃO; Pedido de Vista para Conselheira Elane Tomaz da Silva. 10. CONSELHEIRO RELATOR CLEUDSON DE ARAUJO CORREIA - PROCESSO Nº 497/2018 - INTERESSADO: Fernanda Daniela Rodrigues de Miranda (viúva) DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Conselheiro Cleudson de Araujo Correia, pela progressão horizontal para referência "D" e pela Progressão Vertical para a 3ª Classe. 11. DELIBERAÇÃO EM BLOCO - CONSELHEIRA RELATORA ELANE TOMAZ DA SILVA - PROCESSO Nº 344/2018 - INTERESSADO: Wanderson Arrais da Silva, CONSELHEIRO RELATOR CLEUDSON DE ARAUJO CORREIA - PROCESSO Nº 312/2018 - INTERESSADO: Jorge Carlos Gomes de Sousa, PROCESSO Nº 294/2018 - INTERESSADO: Renato Rodrigues Oliveira, PROCESSO Nº 258/2018 - INTERESSADO: Rozineire Silva de Oliveira, CONSELHEIRO RELATOR TITO RODRIGUES LUSTOSA - PROCESSO Nº 410/2018 - INTERESSADO: Vanilson Pimentel Barros, CONSELHEIRO RELATOR EMERSON FRANCISCO DE MOURA - PROCESSO Nº 532/2018 - INTERESSADO: Divino Amaro dos santos, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da Conselheira Elane Tomaz da Silva, pela progressão horizontal para referência "G" e pela progressão vertical para a o Padrão "I". 12. VI. O Conselheiro Márcio Giroto Vilela compôs a mesa no lugar de seu suplente Emerson Francisco de Moura. 13. CONSELHEIRO RELATOR GUIDO CAMILO RIBEIRO - PROCESSO Nº 043/2017 - INTERESSADO: Sandra Maria Carvalho de Almeida Paiva, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Relator Guido Camilo Ribeiro, pela progressão horizontal para referência "I" e por maioria deliberou-se nos termos do voto do Relator Guido Camilo Ribeiro, pela progressão vertical para o Padrão "I", restando vencidos os Conselheiros Claudemir Luiz Ferreira, Fábio Augusto Simon e Bruno Sousa Azevedo, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único, onde os conselheiros defenderam que pela interpretação legal do dispositivo o interessado teria direito a progressão para o Padrão "I" a partir de 2017. 14. CONSELHEIRO RELATOR CLEUDSON DE ARAUJO CORREIA - PROCESSO Nº 087/2018 - INTERESSADO: Lucivania Barbosa Marinho, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Relator Cleudson de Araujo Correia pela perda de Objeto para quanto à progressão Horizontal para Referência "L" e por maioria deliberou-se nos termos do voto do Relator Cleudson Araujo Correia, pela progressão vertical para o Padrão "III", restando vencidos os Conselheiros Claudemir Luiz Ferreira, Fábio Augusto Simon e Bruno Sousa Azevedo, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único, onde os conselheiros defenderam que pela interpretação legal do dispositivo o interessado teria direito a progressão para o Padrão "I" a partir de 2017. 15. CONSELHEIRO RELATOR LUCIANO BARBOSA DE SOUSA CRUZ - PROCESSO Nº 203/2017 - INTERESSADO: Públio Guimarães Júnior, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Relator Luciano Barbosa de Sousa Cruz pela progressão Horizontal para Referência "L" e pela perda de Objeto quanto a progressão vertical para o Padrão "I". 16. DELIBERAÇÃO EM BLOCO - CONSELHEIRO RELATOR ZILMONDES FERREIRA FEITOSA - PROCESSO Nº 505/2018 - INTERESSADO: Sindiperitos - Alexis Alison Cardoso Leite, André Ricardo Lourenço Monteiro Bruna Antunes Ramos e Outros, CONSELHEIRO RELATOR MÁRCIO GIROTO VILELA - PROCESSO Nº 359/2018 - INTERESSADO: Moisés Barros Nascimento, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Conselheiro Zilmondes Ferreira Feitosa pela progressão vertical para a Classe Especial, o conselheiro Cleudson de Araujo Correia absteve-se de votar por ser parte interessada. 17. DELIBERAÇÃO EM BLOCO - CONSELHEIRO RELATOR TITO RODRIGUES LUSTOSA - PROCESSO Nº 339/2017 - INTERESSADO: André Luiz Torres Gomes, CONSELHEIRO

RELATOR ZILMONDES FERREIRA FEITOSA - PROCESSO Nº 282/2018 - INTERESSADO:___ Fidel Kássio dos Passos, CONSELHEIRO RELATOR JOÃO BATISTA DE DEUS - PROCESSO Nº 503/2018 - INTERESSADO:___ Antônio Benvindo Luz Rodrigues, CONSELHEIRA RELATORA ELANE TOMAZ DA SILVA - PROCESSO Nº 023/2018 - INTERESSADO:___ Fabiana Zanini, DELIBERAÇÃO; Por maioria deliberou-se nos termos do voto do Relator Tito Rodrigues Lustosa, pela progressão vertical para o Padrão "I", restando vencidos os Conselheiros Claudemir Luiz Ferreira, Fábio Augusto Simon e Bruno Sousa Azevedo, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único, onde os conselheiros defenderam que pela interpretação legal do dispositivo o interessado teria direito a progressão para o Padrão "I" a partir de 2017. 18. DELIBERAÇÃO EM BLOCO - CONSELHEIRA RELATORA ANTÔNIA FERREIRA DOS SANTOS - PROCESSO Nº 230/2018 - INTERESSADO:___ Domingos Almeida Damaceno Filho, CONSELHEIRA RELATORA ELANE TOMAZ DA SILVA - PROCESSO Nº 363/2018 - INTERESSADO:___ Mario Justiniano da Silva, PROCESSO Nº 104/2018 - INTERESSADO:___ Jean Pereira da Silveira, CONSELHEIRO RELATOR LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR - PROCESSO Nº 348/2017 - INTERESSADO:___ Gilmar Oliveira Ferreira, PROCESSO Nº 308/2018 - INTERESSADO:___ Carlos Alexandre Gomes Chaves, CONSELHEIRO RELATOR MÁRCIO GIROTTO VILELA - PROCESSO Nº 341/2018 - INTERESSADO:___ Samuel Muniz de Amorim, CONSELHEIRO RELATOR GUIDO CAMILO RIBEIRO - PROCESSO Nº 086/2018 - INTERESSADO:___ Charles Rodrigues de Araújo, CONSELHEIRO RELATOR CLEUDSON DE ARAUJO CORREIA - PROCESSO Nº 069/2018 - INTERESSADO:___ Evaldo Borges Morais, PROCESSO Nº 144/2018 - INTERESSADO:___ Danúbio Ribeiro dos Santos, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da Conselheira Relatora Antônia Ferreira dos Santos, pela progressão horizontal para a referência "F" e pela progressão vertical para a Classe Especial. 19. DELIBERAÇÃO EM BLOCO - CONSELHEIRO RELATOR MÁRCIO GIROTTO VILELA - PROCESSO Nº 231/2017 - INTERESSADO:___ Lizandra Noleto Almeida, PROCESSO Nº 511/2018 - INTERESSADO:___ Marcelo Firmino de Sousa, CONSELHEIRA RELATORA ELANE TOMAZ DA SILVA - PROCESSO Nº 456/2018 - INTERESSADO:___ Wendel Antônio Gómes, PROCESSO Nº 216/2018 - INTERESSADO:___ Luciano Pereira da Costa, CONSELHEIRO RELATOR LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR - PROCESSO Nº 435/2018 - INTERESSADO:___ Isabella Duarte de Oliveira Dias Barbosa, CONSELHEIRO RELATOR TITO RODRIGUES LUSTOSA - PROCESSO Nº 448/2018 - INTERESSADO:___ Leonardo José de Souza, CONSELHEIRO RELATOR CLEUDSON DE ARAUJO CORREIA - PROCESSO Nº 517/2018 - INTERESSADO:___ Wesley Moreira da Silva Feitosa, PROCESSO Nº 125/2018 - INTERESSADO:___ Gilberto Simião Fernandes Junior, CONSELHEIRO RELATOR ZILMONDES FERREIRA FEITOSA - PROCESSO Nº 075/2018 - INTERESSADO:___ Carlos Augusto Pereira Alves, PROCESSO Nº 338/2017 - INTERESSADO:___ Alridan de Sousa Carvalho, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Conselheiro Relator Márcio Giroto Vilela, pela progressão horizontal para a referência "H" e por maioria deliberou-se nos termos do voto do Relator Márcio Giroto Vilela, pela progressão vertical para o Padrão "I", restando vencidos os Conselheiros Claudemir Luiz Ferreira, Fábio Augusto Simon e Bruno Sousa Azevedo, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único, onde os conselheiros defenderam que pela interpretação legal do dispositivo o interessado teria direito a progressão para o Padrão "I" a partir de 2017. 20. CONSELHEIRO RELATOR CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA - PROCESSO Nº 056/2018 - INTERESSADO:___ Cleber de Souza Oliveira, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Conselheiro Relator Claudemir Luiz Ferreira, pela progressão horizontal para referência "F" e pela progressão vertical para Classe Especial. 21. VII. Às 11h48min foi dado intervalo, retornando às 12h05min. 22. DELIBERAÇÃO EM BLOCO - CONSELHEIRO RELATOR FÁBIO AUGUSTO SIMON - PROCESSO Nº 427/2017 - INTERESSADO:___ Diogo Macedo Prandini, CONSELHEIRO RELATOR CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA - PROCESSO Nº 097/2018 - INTERESSADO:___ Joaquim Francisco Franco, CONSELHEIRO RELATOR LUCIANO BARBOSA DE SOUSA CRUZ - PROCESSO Nº 292/2017 - INTERESSADO:___ Hugo Vinicius Teles Moura, CONSELHEIRO RELATOR TITO RODRIGUES LUSTOSA - PROCESSO Nº 423/2017 - INTERESSADO José Carlos Lopes Gomes PROCESSO Nº 428/2018 - INTERESSADO:___ Maria D'Ajuda Vasconcelos, DELIBERAÇÃO; Por maioria deliberou-se nos termos do voto do Conselheiro Relator divergente Tito Rodrigues Lustosa, pela progressão vertical para o Padrão "I", restando vencidos os Conselheiros Claudemir Luiz Ferreira, Fábio Augusto Simon e Bruno Sousa Azevedo, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único, onde os conselheiros defenderam que pela interpretação legal do dispositivo o interessado teria

direito a progressão para o Padrão "I" a partir de 2017. 23. CONSELHEIRO RELATOR JOÃO BATISTA DE DEUS - PROCESSO Nº 504/2018 - INTERESSADO:___ Edson Almeida de Oliveira Pereira, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Conselheiro Relator João Batista de Deus, pela progressão horizontal para referência "L" e perda de objeto quanto ao Padrão "I". 24. CONSELHEIRO RELATOR LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR - PROCESSO Nº 378/2018 - INTERESSADO:___ Valdivino Ribeiro de Abreu, PROCESSO Nº 120/2018 - INTERESSADO:___ Ananias Mariano da Silva, DELIBERAÇÃO; Pedido de Vista para a conselheira Elane Tomaz da Silva. 25. CONSELHEIRO RELATOR ELANE TOMAZ DA SILVA - PROCESSO Nº 202/2017 - INTERESSADO:___ Mirian Cardoso Pereira, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da Conselheira Elane Tomaz da Silva, pela progressão horizontal para referência "H", e pela progressão vertical para a 2ª Classe. 26. CONSELHEIRO RELATOR GUIDO CAMILO RIBEIRO - PROCESSO Nº 142/2018 - INTERESSADO:___ Rogério Carlos Tonon, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Relator Guido Camilo Ribeiro, pela progressão horizontal para referência "G" e pela progressão na Vertical para a Classe Especial. 27. DELIBERAÇÃO EM BLOCO - CONSELHEIRO RELATOR CLEUDSON DE ARAUJO CORREIA - PROCESSO Nº 276/2018 - INTERESSADO:___ Kilson Cristiano Moreira Ramos, PROCESSO Nº 478/2018 - INTERESSADO:___ Dhewyd de Vasconcelos Lopes, PROCESSO Nº 496/2018 - INTERESSADO:___ Anderson Cabral Bezerra, PROCESSO Nº 383/2018 - INTERESSADO:___ Julianny Ferrari Santos Portilho, PROCESSO Nº 088/2018 - INTERESSADO:___ Eduardo Mendes da Rocha, PROCESSO Nº 539/2018 - INTERESSADO:___ Odelino Oliveira Fonseca, PROCESSO Nº 402/2018 - INTERESSADO:___ Keila Cirilo de Lima Cunha, CONSELHEIRO RELATOR TITO RODRIGUES LUSTOSA - PROCESSO Nº 302/2018 - INTERESSADO:___ Frank Costa Mendes, PROCESSO Nº 338/2018 - INTERESSADO:___ Alridan de Sousa Carvalho, PROCESSO Nº 354/2018 - INTERESSADO:___ Patrícia Vasconcelos Fonseca de Oliveira, PROCESSO Nº 372/2018 - INTERESSADO:___ Périson da Fonseca Lima, PROCESSO Nº 373/2018 - INTERESSADO:___ Fernanda dos Santos Oliveira, CONSELHEIRO RELATOR ZILMONDES FERREIRA FEITOSA - PROCESSO Nº 300/2018 - INTERESSADO:___ Alessandro de Oliveira Sena, PROCESSO Nº 336/2018 - INTERESSADO:___ Gerdson Sena Martins Filho, CONSELHEIRO RELATOR LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR - PROCESSO Nº 491/2018 - INTERESSADO:___ Marcela Santos Reis, CONSELHEIRA RELATORA ELANE TOMAZ DA SILVA - PROCESSO Nº 536/2018 - INTERESSADO:___ Sylvania Alves Cardoso, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Relator Cleudson de Araujo Correia, pela progressão horizontal para referência "E" e pela progressão Vertical para Classe Especial. 28. CONSELHEIRO RELATOR BRUNO SOUSA AZEVEDO - PROCESSO Nº 090/2016 - INTERESSADO:___ Guido Camilo Ribeiro, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Relator Bruno Sousa Azevedo, pela perda de Objeto. 29. CONSELHEIRO RELATOR LUCIANO BARBOSA DE SOUSA CRUZ - PROCESSO Nº 215/2017 - INTERESSADO:___ Cleudson de Araújo Correia, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Relator Luciano Barbosa de Souza Cruz, pela progressão horizontal para referência "i" e pela perda de objeto quanto progressão vertical para Classe Especial. 30. CONSELHEIRO RELATOR ZILMONDES FERREIRA FEITOSA - PROCESSO Nº 465/2018 - INTERESSADO:___ Juraci Nunes Carvalho, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Conselheiro Relator Zilmondes Ferreira Feitosa, pela progressão horizontal para referência "L" e pela progressão vertical para o Padrão "II", os Conselheiros Claudemir Luiz Ferreira, Fábio Augusto Simon e Bruno Sousa Azevedo, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único, onde os conselheiros defenderam que pela interpretação legal do dispositivo o interessado teria direito a progressão para o Padrão "I" a partir de 2017, mas devido o interessado ter uma decisão judicial reconhecendo o padrão I a partir de 2015, o mesmo teria direito a ser reposicionado ao padrão II. 31. CONSELHEIRO RELATOR TITO RODRIGUES LUSTOSA - PROCESSO Nº 151/2018 - INTERESSADO:___ Welb Nunes Montizuma, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Conselheiro Relator Tito Rodrigues Lustosa, pela progressão horizontal para referência "G" e pela progressão vertical para a Classe Especial. 32. DELIBERAÇÃO EM BLOCO - CONSELHEIRO RELATOR LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR - PROCESSO Nº 083/2018 - INTERESSADO:___ Amilton Isídio de Almeida, CONSELHEIRO RELATOR ELANE TOMAZ DA SILVA - PROCESSO Nº 018/2018 - INTERESSADO:___ Alessandra Aguiar Teixeira, CONSELHEIRO RELATOR GUIDO CAMILO RIBEIRO - PROCESSO Nº 002/2018 - INTERESSADO:___ Raimundo Augusto Delgado Júnior, DELIBERAÇÃO; Por maioria deliberou-se nos termos do voto do Conselheiro Relator Lourivaldo da Silva Aguiar, pela progressão vertical para o Padrão "I", restando vencidos os Conselheiros Claudemir

Luiz Ferreira, Fábio Augusto Simon e Bruno Sousa Azevedo, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único, onde os conselheiros defenderam que pela interpretação legal do dispositivo o interessado teria direito a progressão para o Padrão "I" a partir de 2017. 33. CONSELHEIRO RELATOR LUCIANO BARBOSA DE SOUSA CRUZ - PROCESSO Nº 346/2017 - INTERESSADO;___ Guido Camilo Ribeiro, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Conselheiro Relator Luciano Barbosa de Sousa Cruz, pela progressão horizontal para referência "H" e pela correção da progressão vertical para a 3ª Classe do interessado, o conselheiro Guido Camilo Ribeiro absteve-se de votar por ser parte interessada. 34. DELIBERAÇÃO EM BLOCO - CONSELHEIRO RELATOR TITO RODRIGUES LUSTOSA - PROCESSO Nº 409/2018 - INTERESSADO;___ Artur Lemos Cabral Junior, PROCESSO Nº 527/2018 - INTERESSADO;___ Mustafá Pereira Costa, CONSELHEIRO RELATOR LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR - PROCESSO Nº 492/2018 - INTERESSADO;___ Christianne Fraga Oliveira, PROCESSO Nº 454/2018 - INTERESSADO;___ Antônio Carlos da Silva, PROCESSO Nº 472/2018 - INTERESSADO;___ José Henrique Pereira de Castro, CONSELHEIRO RELATOR MÁRCIO GIROTTTO VILELA - PROCESSO Nº 452/2018 - INTERESSADO;___ Lúcio Wandré Lopes Ribeiro, PROCESSO Nº 471/2018 - INTERESSADO;___ Klebyson Tranqueira Fernandes, CONSELHEIRO RELATOR CLÉUDSON DE ARAUJO CORREIA - PROCESSO Nº 420/2018 - INTERESSADO;___ Keilany Almeida Morais, PROCESSO Nº 477/2018 - INTERESSADO;___ Petrônio da Mota Carvalho, DELIBERAÇÃO; Por maioria deliberou-se nos termos do voto do Conselheiro Relator Tito Rodrigues Lustosa, pela progressão horizontal para referência "i", e por maioria pela progressão vertical para o Padrão "II", restando vencidos os Conselheiros Claudemir Luiz Ferreira, Fábio Augusto Simon e Bruno Sousa Azevedo, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único, onde os conselheiros defenderam que pela interpretação legal do dispositivo o interessado teria direito a progressão para o Padrão "I" a partir de 2017 e o conselheiro Márcio Girottto Vilela que entende que o interessado teria direito a progressão horizontal para referência "H" e vertical para o padrão "II". 35. CONSELHEIRO RELATOR LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR - PROCESSO Nº 473/2018 - INTERESSADO;___ Alessandro Ribeiro Cavalcante, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Conselheiro Relator Lourivaldo da Silva Aguiar, pela progressão horizontal para referência "J". 36. CONSELHEIRO RELATOR CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA - PROCESSO Nº 430/2018 - INTERESSADO;___ Mozart Manuel Macedo Félix, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Conselheiro Relator Claudemir Luiz Ferreira, pela progressão horizontal para referência "D" e pela progressão vertical para a 3ª Classe. 37. CONSELHEIRO RELATOR LUCIANO BARBOSA DE SOUSA CRUZ - PROCESSO Nº 028/2018 - INTERESSADO;___ Ronaldo José Fais, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Conselheiro Relator Luciano Barbosa de Sousa Cruz, pela progressão horizontal para referência "i". 38. CONSELHEIRO RELATOR TITO RODRIGUES LUSTOSA - PROCESSO Nº 447/2018 - INTERESSADO;___ João Petion Ribeiro Corado, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Conselheiro Relator Tito Rodrigues Lustosa, pela progressão horizontal para referência "L". 39. CONSELHEIRO RELATOR TITO RODRIGUES LUSTOSA - PROCESSO Nº 485/2018 - INTERESSADO;___ Osvaldo Rodrigues de Carvalho Junior, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Conselheiro Relator Tito Rodrigues Lustosa, pela progressão horizontal para referência "L" e por maioria pela progressão vertical para o Padrão "III", restando vencidos os Conselheiros Claudemir Luiz Ferreira, Fábio Augusto Simon e Bruno Sousa Azevedo, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único, onde os conselheiros defenderam que pela interpretação legal do dispositivo o interessado teria direito a progressão para o Padrão "I" a partir de 2017. 40. CONSELHEIRO RELATOR TITO RODRIGUES LUSTOSA - PROCESSO Nº 528/2018 - INTERESSADO;___ Maurício Reis Silva Feitosa, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Conselheiro Relator Tito Rodrigues Lustosa, pela progressão horizontal para referência "H" e pela improcedência quanto a progressão vertical para o padrão "I". 41. CONSELHEIRA RELATORA ELANE TOMAZ DA SILVA - PROCESSO Nº 273/2018 - INTERESSADO;___ Alexandre de Jesus Vaz, DELIBERAÇÃO; Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da Conselheira Relatora Elane Tomaz da Silva, pela progressão horizontal para referência "H". 42. VIII. Às 13h36min, foi encerrada a sessão, oportunidade em que o Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu Fábio Augusto Simon, Secretário-Executivo do Conselho Superior da Polícia Civil, a tudo presente, lavrei e subscrevo a presente Ata, que após ser lida, discutida e aprovada, segue por todos rubricada.

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA - SETAS Nº 76, DE 10 DE MAIO DE 2018. Republicada para correção

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Suspender a fruição das férias legais da servidora Marleny Gracias da Silva, Auxiliar Administrativo/FCA-6, Nº funcional 645269-2, CPF Nº 530.137.941-00, referente ao período aquisitivo 2016/2017, prevista para o período de 07/05/2018 a 24/05/2018, de 18 (onze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Assistência Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 10 dias do mês de maio de 2018.

WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA - SETAS Nº 107, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora abaixo relacionada para a Unidade Administrativa discriminada:

Do: Gabinete da Secretária
Para: Gerência de Inclusão Produtiva.

Nº Funcional	Nº CPF	Nome	A partir de:
955398-2	843.943.901-68	DANIELLA NESTOR DOURADO	14/06/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Assistência Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 14 dias do mês de junho de 2018.

WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária do Trabalho e Assistência Social

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LEILÃO LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2018 REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

Vem, por meio deste, comunicar que de forma errônea foi-se dito "Torna público que levará à Leilão, no dia 03 de julho de 2018, às 09:00 hs no Auditório da Tocantins Leilões em Palmas - TO"

Desta forma, requer que Leia e considere como sendo: "Torna público que levará ao 1º Leilão, no dia 03 de julho de 2018, às 09:00 hs e 2º Leilão, no dia 17 de Julho de 2018, às 09:00 hs no Auditório da Tocantins Leilões em Palmas - TO".

Informações: Norte Sul Leilões (63) 98421-7086 ou 3214-1160.

Palmas, 18 de Junho de 2018.

MAURILIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA
Diretor-Presidente

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000275/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OYA5279/TO	03121031155	AGETO	RE00274464	01/06/2018	08:00	5010-0
QKE3187/TO	95635785115	AGETO	RE00274466	01/06/2018	22:07	5010-0
QKE3187/TO	95635785115	AGETO	RE00274465	01/06/2018	22:07	5967-0
JIC0029/TO	00626832179	AGETO	RE00319762	01/06/2018	09:00	5045-0
MWH8042/TO	02235207138	AGETO	RE00274518	02/06/2018	18:11	6599-2
MWH8042/TO	02235207138	AGETO	RE00274519	02/06/2018	18:12	5045-0
BOH5808/TO	92980414115	AGETO	RE00274517	02/06/2018	10:54	6599-2
MWA6593/TO	42203155434	AGETO	RE00274516	02/06/2018	10:42	6599-2
OLM3732/TO	80728324172	AGETO	RE00274049	03/06/2018	18:21	7366-2
AMA4402/TO	04532761999	AGETO	RE00274047	03/06/2018	17:23	6564-0
PBA8615/DF	38886189168	AGETO	RE00274046	03/06/2018	17:10	6912-0
OYC1142/TO	86397850153	AGETO	RE00274043	03/06/2018	16:50	6564-0
JEP7152/TO	94854386134	AGETO	RE00274044	03/06/2018	17:02	5185-2
JIT3636/TO	26460281807	AGETO	RE00274041	03/06/2018	09:00	6602-0
QKD8923/TO	03866651171	AGETO	RE00274042	03/06/2018	09:01	6653-2
JTZ6905/TO	98364677187	AGETO	RE00274469	03/06/2018	19:40	5045-0
MWJ3271/TO	48011827120	AGETO	RE00274467	03/06/2018	19:00	5010-0
MWJ3271/TO	48011827120	AGETO	RE00274468	03/06/2018	19:05	6599-2
MWM0551/TO	49333100334	AGETO	RE00274512	03/06/2018	19:00	6599-2
MVL4420/TO	02216471127	AGETO	RE00274513	03/06/2018	19:30	5010-0
MVL4420/TO	02216471127	AGETO	RE00274514	03/06/2018	19:30	6599-2
MWY2501/TO	05021533185	AGETO	RE00274515	03/06/2018	19:35	6599-2
MW17758/TO	92491898268	AGETO	RE00274520	03/06/2018	20:00	6858-0
KFB7778/TO	15934810120	AGETO	RE00274521	03/06/2018	20:30	5045-0
QKE9866/TO	05555435000205	AGETO	RE00274523	04/06/2018	08:58	6769-0
QKE4324/TO	12652091115	AGETO	RE00274524	04/06/2018	14:27	7633-2
NFE9145/GO	63445930163	AGETO	RE00274525	05/06/2018	07:40	5991-0
NFE9145/GO	63445930163	AGETO	RE00274526	05/06/2018	07:40	6556-1
MVV9206/TO	00607781130	AGETO	RE00274527	05/06/2018	16:10	6599-2
KBE2830/GO	17065747115	AGETO	RE00274528	05/06/2018	16:10	6599-2
MWZ8960/TO	38595966168	AGETO	RE00274529	05/06/2018	17:53	6599-2
JTK0828/TO	23439408191	AGETO	RE00274530	05/06/2018	18:14	6599-2
GLR2824/SP	11980852820	AGETO	RE00274055	05/06/2018	17:50	5037-1
OYB3363/TO	05146802106	AGETO	RE00319764	05/06/2018	17:00	6556-1
PAE2221/DF	14408979000146	AGETO	RE00319763	05/06/2018	16:17	6599-2
ONQ5188/GO	05037948134	AGETO	RE00274054	05/06/2018	16:15	6599-2
OLJ0793/TO	03798013101	AGETO	RE00274472	05/06/2018	16:03	5452-4
QKF5903/TO	80315305134	AGETO	RE00274474	05/06/2018	18:10	5010-0
QKI8216/TO	03195321190	AGETO	RE00274475	05/06/2018	18:18	5010-0
MWY2501/TO	05021533185	AGETO	RE00274476	05/06/2018	19:55	6769-0
QKG8515/TO	02175394166	AGETO	RE00274477	05/06/2018	22:03	7340-0
QKH6085/TO	04267806128	AGETO	RE00274481	05/06/2018	22:20	5010-0
QKD7484/TO	04563748170	AGETO	RE00274482	05/06/2018	05:56	5010-0
QKH2677/TO	03482795150	AGETO	RE00274485	05/06/2018	05:56	5010-0
QKD3305/TO	98985680200	AGETO	RE00274531	06/06/2018	06:20	5010-0
KBH2396/TO	00234652128	DETRAN	TO00249348	08/06/2018	09:21	5185-1
QKE0378/TO	01039688144	DETRAN	TO00287136	06/06/2018	09:03	5185-1
GYL2231/TO	62380001120	DETRAN	TO00287135	06/06/2018	08:14	5185-1
MFK4535/TO	77071174172	DETRAN	TO00216876	09/06/2018	11:16	5185-1
NFR8603/GO	14933977020	DETRAN	TO00205481	08/06/2018	08:16	5185-1

MXC9437/TO	92595251104	DETRAN	TO00286865	06/06/2018	13:47	5185-1
MXC3871/TO	04211819151	DETRAN	TO00205479	08/06/2018	08:12	5185-1
MWG5823/TO	96289040197	DETRAN	TO00286864	06/06/2018	13:43	5185-1
OYC6154/TO	28186745300	DETRAN	TO00286863	06/06/2018	09:51	5185-1
LWA1535/PI		DETRAN	TO00205478	08/06/2018	08:05	5185-1
FFU0065/SP	26931059866	DETRAN	TO00266862	06/06/2018	08:57	5185-1
NEV1717/TO	73540641149	DETRAN	TO00286861	06/06/2018	09:43	5185-1
PRG4612/GO	00437058123	DETRAN	TO00286860	06/06/2018	08:25	5185-1
MVR2952/TO	01279561157	DETRAN	TO00205468	11/06/2018	09:52	5185-1
MWG0081/TO	01701790000103	DETRAN	TO00286934	04/06/2018	15:47	5185-1
KBP4332/TO	96992441191	DETRAN	TO00205466	11/06/2018	09:13	5185-1
MVQ9576/TO	01984050141	DETRAN	TO00287250	02/06/2018	18:15	5185-1
LTV1209/PA	58933638253	DETRAN	TO00205465	11/06/2018	09:13	5185-1
QKH3400/TO	88721817634	DETRAN	TO00287248	02/06/2018	16:59	5185-1
OTC7368/TO	24263001320	DETRAN	TO00287244	02/06/2018	16:56	5185-1
MWT8111/TO	35478470104	DETRAN	TO00205471	11/06/2018	15:03	5185-1
NHB1762/TO	40120945304	DETRAN	TO00287246	02/06/2018	16:58	5185-2
MWL6768/TO	59168692153	DETRAN	TO00287243	02/06/2018	16:54	5185-1
OYA3919/TO	03373758106	DETRAN	TO00205464	11/06/2018	09:12	5185-1
OGN7325/TO	63348039134	DETRAN	TO00287242	02/06/2018	16:54	5185-1
MWX0879/TO	35484977134	DETRAN	TO00287241	02/06/2018	16:52	5185-1
OGK4173/GO	35989521120	DETRAN	TO00205463	11/06/2018	09:11	5185-1
QKE8404/TO	88031063168	DETRAN	TO00286812	05/06/2018	09:12	5185-1
QKI2124/TO	19190948149	DETRAN	TO00205485	08/06/2018	09:15	5185-1
MWY7277/TO	62439138134	DETRAN	TO00222319	07/06/2018	17:48	5185-1
OLI7024/TO	22703144253	DETRAN	TO00222314	07/06/2018	17:40	5185-1
AUQ6454/TO	06261302120	DETRAN	TO00222316	07/06/2018	17:42	5185-1
MWK1989/TO	23237422134	DETRAN	TO00205316	08/06/2018	16:58	5185-1
PUG0118/SC	89202686904	DETRAN	TO00222311	07/06/2018	17:24	5185-1
DTE0257/TO	52664856120	DETRAN	TO00222307	07/06/2018	17:13	5185-1
OYA9058/TO	02962656161	DETRAN	TO00205317	08/06/2018	16:58	5185-1
MVU1715/TO	03165203148	DETRAN	TO00222308	07/06/2018	17:20	5185-1
MXG7891/TO	70711372187	DETRAN	TO00205319	08/06/2018	17:02	5185-1
MXD5599/TO	09643077000154	DETRAN	TO00205321	08/06/2018	17:06	5185-1
KPP8840/TO	26699268000157	DETRAN	TO00205322	08/06/2018	17:18	5185-1
MWS6952/TO	87599597387	DETRAN	TO00205323	08/06/2018	17:18	5185-1
QKF6998/TO	66407630878	DETRAN	TO00222303	07/06/2018	16:44	5185-1
FHN9331/TO	00339680121	DETRAN	TO00205324	08/06/2018	17:22	5185-1
JHJ9035/GO	46210997520	DETRAN	TO00208400	07/06/2018	16:34	5185-1
QKL4483/TO	17897655000107	DETRAN	TO00208398	07/06/2018	16:28	5185-1
HDR7907/TO	00420224106	DETRAN	TO00208395	07/06/2018	16:21	5185-1
PEM9326/TO	82639906291	DETRAN	TO00205344	09/06/2018	11:42	5185-1
MW06105/TO	01680348167	DETRAN	TO00208391	07/06/2018	16:10	5185-2
QKD2812/TO	13502514100	DETRAN	TO00205315	08/06/2018	16:56	5185-1
NKO6787/TO	59647000120	DETRAN	TO00222650	06/06/2018	10:09	5185-1
OLN4004/TO	77241690125	DETRAN	TO00286830	11/06/2018	11:14	5185-2
NNB2319/MA	01713824396	DETRAN	TO00286820	11/06/2018	10:52	5185-1
MXG4108/TO	94226466187	DETRAN	TO00286827	11/06/2018	11:00	5185-1
QKJ8894/TO	86881353120	DETRAN	TO00286823	11/06/2018	10:55	5967-0
JVN7517/TO	45766908172	DETRAN	TO00286828	11/06/2018	11:01	5967-0
OYA9129/TO	11640069000104	DETRAN	TO00286824	11/06/2018	10:55	5967-0
JUH4410/TO	20496567000108	DETRAN	TO00286822	11/06/2018	10:53	6050-1
OYA6141/TO	30220858187	DETRAN	TO00286825	11/06/2018	10:56	6050-1
QKI2044/TO	83319247115	DETRAN	TO00286826	11/06/2018	10:59	6050-1
MWG5893/TO	03837066100	DETRAN	TO00286829	11/06/2018	11:04	6050-1
QKJ4335/TO	11379774000191	DETRAN	TO00286819	11/06/2018	10:50	7366-2
OYB6061/TO	04613731143	DETRAN	TO00286818	10/06/2018	09:21	7030-1
MWP7973/TO	77662873234	DETRAN	TO00287143	07/06/2018	21:15	6858-0
MXG2668/TO	06074734100	DETRAN	TO00287144	07/06/2018	21:30	5185-1
OYB2673/TO	04981854196	DETRAN	TO00287145	07/06/2018	21:56	6858-0
QKF9111/TO	01024340180	DETRAN	TO00287146	07/06/2018	22:05	6858-0
QKE5934/TO	20642073848	DETRAN	TO00287150	09/06/2018	21:15	5185-1
MWF0123/TO	82060940168	DETRAN	TO00287149	09/06/2018	20:00	5185-1
MVV7231/TO	03176081189	DETRAN	TO00287148	09/06/2018	19:40	5185-1
NKF3054/GO	97415681001162	DETRAN	TO00287147	09/06/2018	19:35	5185-1
OGO2580/TO	00770687180	DETRAN	TO00287093	09/06/2018	07:14	5185-1

QJ17955/MA	49966804315	DETRAN	TO00287094	09/06/2018	19:27	5185-1
OLM3040/TO	05830268183	DETRAN	TO00287095	09/06/2018	19:57	5185-1
MWV0189/TO	99091313153	DETRAN	TO00287096	09/06/2018	21:08	5185-1
MWZ3319/TO	83168796115	DETRAN	TO00287098	09/06/2018	21:38	7366-2
QKA1897/TO	53466578191	DETRAN	TO00222306	07/06/2018	17:12	5991-0
QKF2356/TO	86843010210	DETRAN	TO00286867	09/06/2018	19:29	5185-1
MXC6225/TO	71337598100	DETRAN	TO00286868	09/06/2018	19:49	6858-0
MWB7056/TO	07669531000110	DETRAN	TO00222309	07/06/2018	17:22	5991-0
OYB7040/TO	25155180104	DETRAN	TO00286869	09/06/2018	19:49	7633-2
MXG86329/TO	00083254137	DETRAN	TO00286871	09/06/2018	20:00	7366-2
QKB6648/TO	38704129172	DETRAN	TO00286872	09/06/2018	20:24	7633-2
OTZ0274/PA	04322033113	DETRAN	TO00222310	07/06/2018	17:23	5991-0
JWA4782/TO	01888835176	DETRAN	TO00286873	09/06/2018	20:30	5185-1
MW6753/TO	87185083168	DETRAN	TO00222312	07/06/2018	17:29	5991-0
OL1844/TO	86054082191	DETRAN	TO00286874	09/06/2018	19:18	7048-1
OYA2715/TO	86482653120	DETRAN	TO00222313	07/06/2018	17:30	5991-0
MYH6548/TO	01053733119	DETRAN	TO00286875	09/06/2018	21:10	5185-1
NSQ0802/PA	17332683000187	AGETO	RE00330758	04/06/2018	15:05	6823-1
PIF4027/PI	20801823315	DETRAN	TO00286876	09/06/2018	20:39	7633-1
NGX4840/GO	01410708110	DETRAN	TO00286877	09/06/2018	20:56	5185-1
AXR6278/PR	29767728000125	AGETO	RE00330850	04/06/2018	14:28	6823-1
QKB9679/TO	56567995149	DETRAN	TO00286878	09/06/2018	21:15	7633-1
MWU0509/TO	93521448134	DETRAN	TO00286879	12/06/2018	11:02	7366-2
AXV3924/PR	09452292000178	AGETO	RE00330792	04/06/2018	12:35	6823-1
DJR5230/TO	01348229195	DETRAN	TO00286880	12/06/2018	11:09	5185-1
KBX9234/GO	16088743115	AGETO	RE00283884	05/06/2018	08:00	6831-1
OYB1946/TO	10594515149	DETRAN	TO00286881	12/06/2018	17:43	5185-1
OLK9832/TO	02852435195	DETRAN	TO00222317	07/06/2018	17:43	5991-0
MWY0838/TO	04201540000194	AGETO	RE00283886	05/06/2018	10:20	6823-1
OPR6314/MG	09282847000180	AGETO	RE00283888	05/06/2018	18:24	6831-1
BWM8163/PA	85071250268	AGETO	RE00330770	05/06/2018	16:35	6823-1
QKH8277/TO	03029835111	DETRAN	TO00222318	07/06/2018	17:46	5991-0
QKE6513/TO	53387066104	DETRAN	TO00205335	09/06/2018	11:29	7633-2
JVA7216/PA	22315898000120	AGETO	RE00330769	05/06/2018	10:06	6823-1
QLF9675/AL	12706289000148	AGETO	RE00330768	05/06/2018	08:21	6823-1
PEQ1546/PA	22315898000120	AGETO	RE00330771	05/06/2018	17:40	6823-1
MWZ6933/TO	02841816176	DETRAN	TO00205332	09/06/2018	11:24	7633-2
PVF7643/MA	35196765000123	AGETO	RE00330766	05/06/2018	07:08	6823-1
QKF7991/TO	82921296187	DETRAN	TO00286817	05/06/2018	15:31	6050-1
OYC8671/TO	01855487330	DETRAN	TO00286810	05/06/2018	15:04	5738-0
OEG2688/PI	03835656000112	AGETO	RE00330765	05/06/2018	06:10	6823-1
AYO2493/MT	01618376110	AGETO	RE00330763	05/06/2018	04:11	6823-1
QKB7566/TO	00282887695	AGETO	RE00283889	06/06/2018	17:48	6831-1
AST7448/BA	14297468000102	AGETO	RE00330778	06/06/2018	16:40	6823-1
NWE6794/GO	02096451000108	AGETO	RE00330777	06/06/2018	16:35	6823-1
EGK1838/SP	01759324841	AGETO	RE00330776	06/06/2018	12:35	6823-1
GZG9845/RJ	03308449000100	AGETO	RE00330774	06/06/2018	11:42	6823-1
BAS8238/PR	17877334000140	AGETO	RE00330775	06/06/2018	10:34	6823-1
MWX8664/TO	08639075000129	AGETO	RE00330773	06/06/2018	09:34	6840-2
DBB1022/SP	17534475000160	AGETO	RE00330772	06/06/2018	09:29	6823-0
QKJ1021/TO	20161719000111	DETRAN	TO00286806	05/06/2018	10:15	5630-0
GYC0470/MG	24067487000198	AGETO	RE00330795	07/06/2018	18:37	6823-1
AZN2314/MT	13045728000181	AGETO	RE00330794	07/06/2018	17:57	6823-1
OQK9986/RO	01955984239	AGETO	RE00330793	07/06/2018	15:41	6823-1
AXZ0763/PR	08902424000153	AGETO	RE00330791	07/06/2018	14:26	6823-1
MGP8684/PR	23541350920	AGETO	RE00284651	07/06/2018	13:22	6823-1
MVQ9576/TO	01984050141	DETRAN	TO00286801	02/06/2018	18:15	5738-0
QKA0408/TO	00570939119	DETRAN	TO00286809	05/06/2018	14:43	6050-1
OYA6141/TO	30220858187	DETRAN	TO00287171	02/06/2018	10:47	6050-1
BBN1107/RS	19602012000114	AGETO	RE00330788	07/06/2018	13:11	6823-1
MXA4361/TO	03430759110	DETRAN	TO00287166	02/06/2018	09:51	6050-1
DVT4014/GO	00790706121	AGETO	RE00331141	07/06/2018	15:55	6823-1
MW12375/TO	37408085000151	AGETO	RE00283890	07/06/2018	12:35	6823-1
QKL5733/TO	91179416015	DETRAN	TO00287088	02/06/2018	21:47	6050-1
EVO4281/SP	05788118000140	AGETO	RE00283892	07/06/2018	15:21	6831-1
EKH2910/SP	24765751000167	AGETO	RE00283891	07/06/2018	15:10	6831-1

OLH2630/TO	00324474180	DETRAN	TO00287081	02/06/2018	11:18	6050-1
QKG1416/TO	01937538125	DETRAN	TO00286933	04/06/2018	15:36	7340-0
NSZ26731/TO	25194534191	DETRAN	TO00287137	06/06/2018	09:08	6050-1
QKF6050/TO	49844458153	DETRAN	TO00287247	02/06/2018	16:18	6050-1
MLG5394/SC	03272063000195	AGETO	RE00330790	07/06/2018	11:47	6823-1
ARY0129/PR	08820233000142	AGETO	RE00330785	07/06/2018	08:42	6823-1
QKF7790/TO	45032440191	DETRAN	TO00152458	06/06/2018	22:04	6050-1
QCA1882/MT	19604238949	AGETO	RE00330784	07/06/2018	08:09	6823-1
MWB2120/TO	18947220191	DETRAN	TO00287138	06/06/2018	09:10	7072-1
NFO9289/GO	05087016000105	AGETO	RE00330782	07/06/2018	05:57	6823-1
IXQ3020/RS	14188678000154	AGETO	RE00330781	07/06/2018	04:08	6823-1
MW11859/TO	64847756134	DETRAN	TO00152316	03/06/2018	06:51	6050-1
DTE1540/PR	05908630000182	AGETO	RE00330780	07/06/2018	03:13	6823-1
OLH2960/GO	10557303000163	DETRAN	TO00222611	05/06/2018	09:33	6050-1
NSW1105/PA	68908407120	AGETO	RE00283894	08/06/2018	10:01	6831-1
JVR0347/TO	56687834134	DETRAN	TO00222499	05/06/2018	10:28	6050-1
OYA6580/TO	08879763000166	AGETO	RE00264500	08/06/2018	17:50	6831-1
MBT0490/RO	040707818900	AGETO	RE00284428	08/06/2018	22:43	6831-1
PQP4955/TO	52067190130	DETRAN	TO00222496	05/06/2018	10:19	6050-1
NKU2656/TO	43154115153	DETRAN	TO00222494	05/06/2018	10:16	6050-1
JPU9290/TO	23460873191	DETRAN	TO00222491	05/06/2018	10:14	6050-1
OTQ0750/PA	00417623000164	AGETO	RE00283895	08/06/2018	13:41	6831-1
JVB3672/TO	01125578130	DETRAN	TO00287164	02/06/2018	09:41	5193-0
QKC7536/TO	04780700124	DETRAN	TO00222487	05/06/2018	10:06	6050-1
MWB5135/TO	78012929104	DETRAN	TO00222493	05/06/2018	10:16	5185-1
MXG7845/TO	11727342000124	AGETO	RE00283893	08/06/2018	08:55	6831-1
MXG2449/TO	21398725000150	DETRAN	TO00222492	05/06/2018	10:15	5185-1
JSR1891/GO	57777900110	DETRAN	TO00222488	05/06/2018	10:12	5185-1
KFA5751/TO	77845714100	DETRAN	TO00287173	02/06/2018	14:05	6050-2
MXF9571/TO	09690379100	DETRAN	TO00249347	08/06/2018	09:11	5185-1
MXE5749/SC	07925763906	DETRAN	TO00249342	08/06/2018	08:46	5185-1
HIA5191/GO	03444911106	AGETO	RE00283896	08/06/2018	15:00	6831-1
MWY4973/TO	70068740174	DETRAN	TO00260398	04/06/2018	09:28	7340-0
APD1181/TO	78591791134	DETRAN	TO00249343	08/06/2018	08:52	5185-1
JIG6277/DF	22838625000160	AGETO	RE00284424	08/06/2018	22:31	6831-1
MVZ3510/TO	86887549120	DETRAN	TO00222555	06/06/2018	10:14	6580-0
IFU5600/TO	93626495191	AGETO	RE00284422	08/06/2018	18:52	6831-1
ONM2966/TO	98678191104	DETRAN	TO00222635	06/06/2018	09:16	6769-0
HJB9214/BA	20286325004	DETRAN	TO00222641	06/06/2018	09:55	5487-0
OLM6681/TO	64906655149	DETRAN	TO00222614	05/06/2018	09:37	5673-1
GRE9275/MG	10174041000158	AGETO	RE00284662	08/06/2018	23:31	6823-1
AYO2493/MT	01618376110	AGETO	RE00284661	08/06/2018	18:37	6823-1
QKD6812/TO	00458520144	DETRAN	TO00222640	06/06/2018	09:42	5487-0
NPI4101/MT	05685123000128	AGETO	RE00284659	08/06/2018	15:23	6823-1
OYC4662/TO	34028316788347	DETRAN	TO00222556	06/06/2018	17:31	5835-0
JVA7216/PA	22315898000120	AGETO	RE00284658	08/06/2018	14:23	6823-1
QKI7884/TO	01348145170	DETRAN	TO00208396	07/06/2018	16:25	5991-0
JIM7735/TO	02496367198	DETRAN	TO00222734	07/06/2018	16:40	5487-0
MWF0515/TO	02012778160	DETRAN	TO00208399	07/06/2018	16:32	5991-0
GY15713/PR	00351399000155	AGETO	RE00284657	08/06/2018	11:56	6823-1
OTC3629/TO	04045456104	DETRAN	TO00222302	07/06/2018	16:36	5991-0
OUH0540/BA	14297468000102	AGETO	RE00284660	08/06/2018	11:36	6823-1
MWA3521/TO	81278152172	DETRAN	TO00222729	07/06/2018	16:04	5452-5
MWL6280/TO	04408513199	DETRAN	TO00222320	07/06/2018	17:52	6122-0
FRV7199/MT	26986400000101	AGETO	RE00284656	08/06/2018	11:24	6823-1
OYC4662/TO	34028316788347	DETRAN	TO00222557	06/06/2018	17:31	6122-0
MWR8078/TO	37740652172	DETRAN	TO00219763	09/06/2018	11:11	5487-0
NFQ9989/GO	58648976120	AGETO	RE00284653	08/06/2018	08:53	6823-1
QAG6255/MS	24793577000166	DETRAN	TO00222628	05/06/2018	10:34	6122-0
PQJ6046/GO	04802535015	AGETO	RE00284654	08/06/2018	09:46	6823-1
MVM3424/TO	09913097000106	AGETO	RE00331144	09/06/2018	07:45	6840-2
OLN8778/TO	14685167000148	DETRAN	TO00222736	07/06/2018	16:29	6122-0
OL18651/TO	00739921193	DETRAN	TO00222730	07/06/2018	16:18	6122-0
QKE3300/TO	82947775104	DETRAN	TO00222731	07/06/2018	16:21	6122-0
MVO9428/TO	87747065191	DETRAN	TO00222732	07/06/2018	16:25	6122-0
MWN2705/TO	05660901123	DETRAN	TO00205458	11/06/2018	16:50	5568-0

MGT5658/TO	38143541000141	DETRAN	TO00287165	02/06/2018	09:43	5452-1
QKF7658/TO	19890044153	DETRAN	TO00287140	06/06/2018	18:19	5452-5
MWY8417/TO	04061768174	AGETO	RE00282714	19/05/2018	17:10	5010-0
MWK0611/TO	00872171124	AGETO	RE00282715	19/05/2018	18:10	7340-0
MXD8079/TO	77401301172	AGETO	RE00282717	19/05/2018	17:33	7242-2
QKM1190/TO	00258531126	AGETO	RE00282713	19/05/2018	12:14	5967-0
MVL6512/TO	92775926134	AGETO	RE00282711	19/05/2018	11:50	5967-0
MVL6512/TO	92775926134	AGETO	RE00282712	19/05/2018	11:50	5185-1
NHC2545/TO	61189936100	AGETO	RE00289049	19/05/2018	09:11	5193-0
NLB2883/TO	33469555168	AGETO	RE00289139	19/05/2018	17:48	6769-0
QKB1026/TO	39475735100	AGETO	RE00289138	19/05/2018	17:20	6769-0
OLL2032/TO	00207261121	AGETO	RE00289137	19/05/2018	16:50	7242-2
MWL5805/TO	59006382272	AGETO	RE00289136	19/05/2018	11:46	6599-2
OLM5970/TO	05298081000171	AGETO	RE00289135	19/05/2018	09:25	6912-0
MXF0674/TO	03302136102	AGETO	RE00289134	19/05/2018	08:50	6912-0
MXF0674/TO	03302136102	AGETO	RE00289133	19/05/2018	08:45	5045-0
QKA9794/TO	64844919172	AGETO	RE00289050	19/05/2018	11:35	5193-0
PSN5252/MA	70267715315	AGETO	RE00289885	19/05/2018	09:17	5010-0
OFK9249/PA	70010392254	AGETO	RE00289884	19/05/2018	08:52	5010-0
OFK9249/PA	70010392254	AGETO	RE00289883	19/05/2018	08:52	6599-2
NHK8361/TO	02378931182	AGETO	RE00289888	19/05/2018	17:48	5185-2
AQL5996/TO	45038422187	AGETO	RE00289887	19/05/2018	17:16	6858-0
NKC5455/TO	12081299100	AGETO	RE00288764	20/05/2018	17:05	6050-2
NFP7557/TO	04788475138	AGETO	RE00282728	20/05/2018	16:30	5193-0
NFP7557/TO	04788475138	AGETO	RE00282726	20/05/2018	16:30	7340-0
NFP7557/TO	04788475138	AGETO	RE00282725	20/05/2018	16:30	6610-2
OLH1442/TO	06592828102	AGETO	RE00282723	20/05/2018	16:15	6653-2
OLH1442/TO	06592828102	AGETO	RE00282722	20/05/2018	16:15	5010-0
MWV5818/TO	57541620149	AGETO	RE00282716	20/05/2018	18:30	6769-0
OYB0148/TO	53385551153	AGETO	RE00282718	20/05/2018	10:20	5185-1
QKA7317/TO	00519752112	AGETO	RE00282719	20/05/2018	11:05	7340-0
OYB9032/TO	03844057110	AGETO	RE00282720	20/05/2018	16:00	7072-1
OYB9032/TO	03844057110	AGETO	RE00282721	20/05/2018	16:00	5045-0
KET0270/PA	28238451272	AGETO	RE00289889	20/05/2018	09:55	6769-0
HCLJ9155/TO	12465127000165	AGETO	RE00289890	20/05/2018	10:02	6769-0
MXB0682/TO	03347477162	AGETO	RE00289143	20/05/2018	10:20	6769-0
MXB6237/TO	04397465150	AGETO	RE00289894	20/05/2018	11:04	5207-0
MXB0682/TO	03347477162	AGETO	RE00289142	20/05/2018	10:20	5010-0
MXB0682/TO	03347477162	AGETO	RE00289141	20/05/2018	10:20	6599-2
NFO5911/TO	31530036100	AGETO	RE00289891	20/05/2018	10:13	6769-0
NXN0122/TO	00240473175	AGETO	RE00289140	20/05/2018	09:55	5185-2
MVU3937/TO	70390797987	AGETO	RE00289893	20/05/2018	10:30	5185-2
JTF9961/TO	27715543802	AGETO	RE00289152	20/05/2018	16:32	7340-0
QKH2773/TO	00271106131	AGETO	RE00289895	20/05/2018	16:02	7340-0
QKM9060/TO	16755278149	AGETO	RE00289151	20/05/2018	11:36	5967-0
OYB1067/TO	16694282000104	AGETO	RE00288763	20/05/2018	07:53	6050-1
JML4727/TO	35440163115	AGETO	RE00288762	20/05/2018	11:20	5185-2
JET7874/TO	90064917134	AGETO	RE00288760	20/05/2018	11:00	5185-2
JET7874/TO	90064917134	AGETO	RE00288759	20/05/2018	11:00	5010-0
MWZ3411/TO	37425857000163	AGETO	RE00288758	20/05/2018	10:36	5185-2
JGN9605/GO	94923647191	AGETO	RE00288757	20/05/2018	10:22	6769-0
OYB8914/TO	02817794141	AGETO	RE00288756	20/05/2018	09:42	7340-0
NXO4608/MA	32907656368	DETRAN	TO01086185	20/05/2018	21:30	6599-2
HPB0553/MA	34345434300	DETRAN	TO01085678	28/05/2018	16:15	6912-0
OQL6152/MG	06028016640	DETRAN	TO01085455	02/06/2018	11:40	5185-1
HOZ4154/TO	04768547176	DETRAN	TO01085456	02/06/2018	23:00	5010-0
BEN3957/PR	08098307956	DETRAN	TO00136254	30/05/2018	22:25	5010-0
HOZ4154/TO	04768547176	DETRAN	TO01085457	02/06/2018	23:00	5169-1
MVU9688/TO	01727645138	DETRAN	TO00136255	03/06/2018	10:30	5010-0
MVU9688/TO	01727645138	DETRAN	TO00136256	03/06/2018	10:30	6599-2
HOZ4154/TO	04768547176	DETRAN	TO01085458	02/06/2018	23:00	5274-2
MWC2694/TO	03633838163	DETRAN	TO00136257	03/06/2018	11:45	6599-2
MXB6764/TO	95099840191	DETRAN	TO00140014	02/06/2018	11:30	5010-0

MXB6764/TO	95099840191	DETRAN	TO00140015	02/06/2018	11:30	6653-1
MXB6764/TO	95099840191	DETRAN	TO00140016	02/06/2018	11:30	6645-0
OLL5907/TO	49092952168	DETRAN	TO01087028	03/06/2018	12:00	6912-0
JVV6015/TO	00018825117	DETRAN	TO01092593	10/06/2018	12:00	6530-0
HOL1583/MA	10765291860	DETRAN	TO01085460	03/06/2018	01:35	5169-1
MWL6298/TO	02713490189	DETRAN	TO00199248	09/06/2018	10:44	5010-0
HOL1583/MA	10765291860	DETRAN	TO01085459	03/06/2018	01:35	5010-0
HOL1583/MA	10765291860	DETRAN	TO01085461	03/06/2018	01:35	6599-2
NWP4105/TO	99630303191	DETRAN	TO00136258	10/06/2018	13:00	6947-3
JWE3654/TO	43070469191	DETRAN	TO00136260	10/06/2018	19:15	5169-1
IXE3406/RS	68795467068	DETRAN	TO00208498	12/06/2018	10:03	5509-0
MWT4268/TO	26937797000141	DETRAN	TO00216799	12/06/2018	17:59	5568-0
NKF2579/TO	46369406104	DETRAN	TO00216798	12/06/2018	16:38	5487-0
OYC5250/TO	31472311191	DETRAN	TO00216795	12/06/2018	09:52	5568-0
MXF3445/TO	03175725120	DETRAN	TO01085451	19/05/2018	10:31	5010-0
MWQ1285/TO	43053580187	DETRAN	TO00216794	12/06/2018	08:26	5487-0
MWY2773/TO	30259312134	DETRAN	TO01085452	19/05/2018	10:31	5010-0
NGG0249/TO	85994642134	DETRAN	TO00205328	09/06/2018	09:40	5380-0
OLL8098/TO	47173335353	DETRAN	TO00205327	09/06/2018	09:36	5452-5
DNU2213/MA	03667953330	DETRAN	TO01086036	19/05/2018	05:00	6530-0
MWX5735/TO	12776823568	DETRAN	TO00205329	09/06/2018	09:43	5452-5
MXG3336/TO	81014635187	DETRAN	TO00237765	05/06/2018	21:20	6912-0
MWR4016/TO	00303324198	DETRAN	TO00216796	12/06/2018	10:11	5487-0
DNU2213/MA	03667953330	DETRAN	TO01086037	19/05/2018	05:00	6548-0
OL16587/TO	05850152105	DETRAN	TO01085512	19/05/2018	11:15	7030-1
MWI4453/TO	74171577349	DETRAN	TO00205459	11/06/2018	17:07	5738-0
OLK8788/TO	35450290187	DETRAN	TO00222490	05/06/2018	10:13	7072-1
MWC4885/TO	00463336143	DETRAN	TO01085513	19/05/2018	17:25	7030-1
QKE7069/TO	03094061109	DETRAN	TO00222608	05/06/2018	09:20	6122-0
MVW3907/TO	06482786383	DETRAN	TO01085514	19/05/2018	17:40	7030-1
MWV6571/TO	47263970104	DETRAN	TO01085515	19/05/2018	18:30	7030-1
OYB8303/TO	02285372230	DETRAN	TO00222629	06/06/2018	07:26	5673-1
QKE9741/TO	34323147368	DETRAN	TO01087027	25/05/2018	17:50	5010-0
DHT8327/SP	03077265176	DETRAN	TO01085453	26/05/2018	20:30	6556-5
DMO7903/TO	78974976153	DETRAN	TO01059916	02/06/2018	20:10	5010-0
QKG6843/TO	06697477180	DETRAN	TO01112021	01/06/2018	01:30	5010-0
MWI4362/TO	06402117129	DETRAN	TO01059919	06/06/2018	22:22	5010-0
MWH5688/TO	00564321192	DETRAN	TO01012742	03/06/2018	16:17	5010-0
MXG3336/TO	81014635187	DETRAN	TO00237764	05/06/2018	21:20	5010-0
AMY0700/PR	10344968910	DETRAN	TO00222630	06/06/2018	08:51	6050-1
MXB2015/TO	92905803134	DETRAN	TO00205455	11/06/2018	15:25	5010-0
QKC2928/TO	51997274191	DETRAN	TO00287139	06/06/2018	18:29	5452-5
OLM0261/TO	03049319186	DETRAN	TO00286815	05/06/2018	09:40	5487-0
MWN9712/TO	01218151102	DETRAN	TO00926048	01/06/2018	12:00	5738-0
MXV2561/TO	13677217172	DETRAN	TO00222305	07/06/2018	17:09	5487-0
HR07185/TO	03723957161	DETRAN	TO00222304	07/06/2018	16:48	5487-0
NLA0175/GO	04145469119	DETRAN	TO01059915	01/06/2018	02:00	5169-1
MVU8654/TO	14858913880	DETRAN	TO00208393	07/06/2018	16:14	5487-0
QKK0440/TO	85454273104	DETRAN	TO00287167	02/06/2018	09:59	6564-0
MWX3260/TO	27753085115	DETRAN	TO01038472	06/06/2018	19:25	7579-0
QKD2574/TO	51618028391	DETRAN	TO00952885	25/05/2018	18:47	6912-0
JGS3463/TO	00803143176	DETRAN	TO01088661	20/05/2018	23:55	6530-0
KCV2455/TO	04440759173	DETRAN	TO01095224	25/05/2018	16:05	5738-0
QKD2574/TO	51618028391	DETRAN	TO00952886	25/05/2018	18:55	5010-0
NGN1559/TO	85899607149	DETRAN	TO01088742	26/05/2018	11:50	6599-2
OND9181/TO	32247958168	DETRAN	TO00993597	06/06/2018	14:30	6599-2
OVV6590/DF	07026299000100	DETRAN	TO01038470	06/06/2018	08:40	5738-0
NKF3790/TO	01382868170	DETRAN	TO01088663	28/05/2018	14:50	7366-2
MHK1071/SC	00616093152	DETRAN	TO01038471	06/06/2018	11:36	5738-0
QKG6244/TO	62868500153	DETRAN	TO01012741	01/06/2018	19:00	6653-2
MWT4651/TO	00985072148	DETRAN	TO01127596	12/06/2018	21:01	6599-2
OLH1609/TO	00570791103	DETRAN	TO01059917	03/06/2018	17:31	6599-2
MWT4651/TO	00985072148	DETRAN	TO01127597	12/06/2018	21:01	6025-0

GWX4328/PA	00723129711	DETRAN	TO01112447	06/06/2018	16:50	6599-2
MXF9180/TO	03005616100	DETRAN	TO01127641	09/06/2018	00:17	6599-2
MXW6443/TO	88437850100	DETRAN	TO00196482	07/06/2018	10:24	5010-0
MXW6443/TO	88437850100	DETRAN	TO00196483	07/06/2018	10:24	6912-0
MXW6443/TO	88437850100	DETRAN	TO00196484	07/06/2018	10:24	7340-0
OLL1631/TO	04575596167	DETRAN	TO00149313	05/06/2018	09:55	7030-1
OFV7766/TO	99038196172	DETRAN	TO01122618	10/06/2018	08:35	5541-1
QKB5325/TO	09041621000198	DETRAN	TO00149314	05/06/2018	17:30	5738-0
MWZ7747/TO	07664016000148	DETRAN	TO00149421	08/06/2018	17:53	5550-0
QKJ7754/TO	06105624107	DETRAN	TO00149422	11/06/2018	13:40	5550-0
JDT1950/DF	69355690100	DETRAN	TO00149423	11/06/2018	15:50	5550-0
QKA6864/TO	07245890072	DETRAN	TO00151901	11/06/2018	12:57	5207-0
JIH2641/DF	00732239133	DETRAN	TO00151969	10/06/2018	18:50	6912-0
JIH2641/DF	00732239133	DETRAN	TO00151972	10/06/2018	18:50	6050-1
JIH2641/DF	00732239133	DETRAN	TO00151973	10/06/2018	18:50	7340-0
MWC0448/TO	02108704191	DETRAN	TO01095225	29/05/2018	09:10	5380-0
PQV8558/GO	58889108134	DETRAN	TO01095226	29/05/2018	09:11	7386-2
MWV09791/TO	07404583101	DETRAN	TO01095227	29/05/2018	09:13	5380-0
QKJ3371/TO	04042812147	DETRAN	TO01095228	29/05/2018	09:36	5452-5
QKG0054/TO	03336163161	DETRAN	TO01095229	29/05/2018	09:37	5452-5
MWB5630/TO	70145084159	DETRAN	TO01095230	29/05/2018	09:38	5452-5
QKI6635/TO	00940099101	DETRAN	TO01095231	29/05/2018	09:39	5452-5
QKE7524/TO	02460072147	DETRAN	TO01095232	29/05/2018	09:40	5452-5
MWJ5705/TO	03632909156	DETRAN	TO01095233	29/05/2018	09:41	5452-5
MWO0921/TO	00062118102	DETRAN	TO01095234	29/05/2018	09:42	5452-5
MXF8902/TO	80104444134	DETRAN	TO01095236	29/05/2018	09:50	7048-1
MVU2288/TO	22907866168	DETRAN	TO01095237	29/05/2018	09:44	5452-5
KEY0316/TO	06151612191	DETRAN	TO01095238	29/05/2018	11:30	5738-0
OLF8461/TO	48600784115	DETRAN	TO01095240	29/05/2018	16:32	7366-2
QKE3656/TO	35450134134	DETRAN	TO00195751	30/05/2018	21:10	7048-1
KKM3868/SP	84948272191	DETRAN	TO00195755	31/05/2018	15:50	6599-1
KKM3868/SP	84948272191	DETRAN	TO00195756	31/05/2018	15:50	5169-1
OLH3956/TO	03451290162	DETRAN	TO00211296	10/06/2018	16:50	6076-0
QKA6561/TO	47272570172	DETRAN	TO00211298	10/06/2018	16:50	6076-0
MWH8572/TO	99569256168	DETRAN	TO01087480	31/05/2018	11:10	6050-2
MXA8076/TO	29744778163223	DETRAN	TO00211661	05/06/2018	14:41	7633-1
MWH8572/TO	99569256168	DETRAN	TO01087481	31/05/2018	11:10	6599-2
NZV9945/BA	91911834568	DETRAN	TO00211662	05/06/2018	14:55	7633-1
MXA9956/TO	00384363105	DETRAN	TO01087482	31/05/2018	11:10	5010-0
OTE9035/PA	25608274253	DETRAN	TO00211663	05/06/2018	17:01	7633-1
QKH1217/TO	01276413000166	DETRAN	TO00211664	05/06/2018	17:03	7633-1
QKC7935/TO	00387564128	DETRAN	TO01087483	31/05/2018	16:05	6050-2
PZL2969/MG	04437534001455	DETRAN	TO00211665	05/06/2018	17:08	7633-1
MVW5038/TO	64848027187	DETRAN	TO00211666	05/06/2018	17:17	5185-1
QKC7208/TO	01417659173	DETRAN	TO00211667	05/06/2018	17:19	7633-2
QKE6688/TO	93555563149	DETRAN	TO00211668	05/06/2018	17:24	7633-1
JIU0163/TO	03651650189	DETRAN	TO01088746	31/05/2018	21:36	6637-2
NRY7603/TO	95972196115	DETRAN	TO00269830	31/05/2018	11:13	7633-1
MWV7868/TO	99647567120	DETRAN	TO01088644	01/06/2018	02:47	6530-0
OLM0550/TO	08125422153	DETRAN	TO00269831	31/05/2018	11:13	7633-1
MWS1174/TO	00223383147	DETRAN	TO01087484	01/06/2018	15:54	7048-1
QKB7294/TO	01868228126	DETRAN	TO00270108	10/06/2018	03:35	5169-1
QKD4984/TO	26113295168	DETRAN	TO00195757	01/06/2018	17:55	6050-1
QKH0395/TO	33942838672	DETRAN	TO00270219	03/06/2018	03:58	6530-0
OYB1922/TO	00826303137	DETRAN	TO01115562	01/06/2018	05:35	5169-1
JUH2529/TO	30851742904	DETRAN	TO00270220	06/06/2018	19:18	6599-2
OLH2372/TO	05905524149	DETRAN	TO00195802	02/06/2018	00:27	6653-1
OLH2372/TO	05905524149	DETRAN	TO00195801	02/06/2018	00:27	6599-2
OLI2040/TO	06740151857	DETRAN	TO00195762	02/06/2018	16:20	7633-1
ONG3439/TO	64244032134	DETRAN	TO00195761	02/06/2018	16:18	6050-1
MXA2185/TO	06689666107	DETRAN	TO00195758	02/06/2018	16:35	7056-2
MWO2266/TO	04022868120	DETRAN	TO01122278	07/06/2018	18:40	5010-0
HLI6924/TO	71758569115	DETRAN	TO01088750	02/06/2018	05:40	7579-0
HLI6924/TO	71758569115	DETRAN	TO01088749	02/06/2018	05:40	5169-1
ONN6862/TO	04230784104	DETRAN	TO01115872	02/06/2018	20:05	5010-0
ONN6862/TO	04230784104	DETRAN	TO01115873	02/06/2018	20:05	5274-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000254/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 19/07/2018 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do Cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MTU4498/MT	21600020895	AGETO	RE00330885	16/04/2018	10:10	6823-1
EJZ1185/SP	11492344000181	AGETO	RE00271132	16/04/2018	08:07	6823-1
AXK0401/PR	02097748000180	AGETO	RE00271137	16/04/2018	15:00	6831-1
OOQ0620/MS	11455829000103	AGETO	RE00330884	16/04/2018	06:00	6823-1
OML2546/MT	15053216000192	AGETO	RE00269780	16/04/2018	21:00	6068-2
NWA2571/GO	17983068000130	AGETO	RE00287531	16/04/2018	06:10	6831-1
PPE7258/ES	04150377000188	AGETO	RE00265547	16/04/2018	08:27	6831-1
OLL0560/TO	08639075000200	AGETO	RE00270001	18/04/2018	22:24	5746-3
MWZ6002/TO	04501393000178	AGETO	RE00264471	10/05/2018	15:10	6831-1
JOD0052/TO	56043848104	AGETO	RE00264472	11/05/2018	08:36	5045-0
JTQ6947/GO	12349780163	SMTS	GU00019260	16/04/2018	09:34	5991-0
QKC9761/TO	12257079191	SMTS	GU00019362	16/04/2018	09:19	5185-1
OYB7610/TO	50745700004	SMTS	GU00019363	16/04/2018	09:27	5185-1
MXG2353/TO	73172294153	SMTS	GU00019365	16/04/2018	09:40	5185-1
MVN0926/TO	45173621168	SMTS	GU00019366	16/04/2018	09:48	5487-0
NGH2530/TO	93945361168	SMTS	GU00019367	16/04/2018	09:48	5185-1
OYC3527/TO	09389763000140	SMTS	GU00019368	16/04/2018	10:05	7633-2
OIV2082/MA	05383579000132	SMTS	GU00019352	16/04/2018	08:54	7633-2
MWZ5280/TO	00970203110	SMTS	GU00019353	16/04/2018	08:56	5487-0
MXG8475/TO	81529139104	SMTS	GU00019355	16/04/2018	09:00	5185-1
QKH7866/TO	99844222168	SMTS	GU00019356	16/04/2018	09:04	5991-0
MWV0035/TO	41957849134	SMTS	GU00019357	16/04/2018	09:10	5185-1
MWL5141/TO	09142288000103	SMTS	GU00019267	16/04/2018	15:51	5487-0
OYA5778/TO	89867556100	SMTS	GU00019265	16/04/2018	10:48	7366-2
OMW4310/GO	24361658153	SMTS	GU00019189	16/04/2018	14:38	5380-0
PAW1078/DF	06177379000196	SMTS	GU00019358	16/04/2018	09:10	5991-0
OLL6492/TO	32445962153	SMTS	GU00019187	16/04/2018	13:56	5487-0
MWT0061/TO	91685966187	SMTS	GU00019186	16/04/2018	09:10	5835-0
NKC2298/TO	34101993149	SMTS	GU00019185	16/04/2018	10:08	7366-2
OLI1163/TO	15939839134	SMTS	GU00019184	16/04/2018	08:49	6050-1
NKU6332/GO	01247063127	DETRAN	TO01048450	07/05/2018	16:40	5045-0
KCV1310/TO	18050149862	SMTS	GU00019182	16/04/2018	08:49	6122-0
NKS9750/GO	19849958120	DETRAN	TO00173678	24/04/2018	20:04	6050-1
KEQ4319/TO	95350497391	DETRAN	TO00173679	25/04/2018	07:42	7366-2
MVV7066/TO	00972761110	DETRAN	TO00173680	28/04/2018	03:52	6530-0
MVZ8613/TO	05340529169	DETRAN	TO00173682	28/04/2018	13:40	5010-0
MHH4690/TO	56412142215	DETRAN	TO00173701	27/04/2018	21:54	6050-1
MHH4690/TO	56412142215	DETRAN	TO00173702	27/04/2018	21:54	7030-1
JVT4900/TO	78903785134	DETRAN	TO00173703	29/04/2018	02:00	6912-0
OYA7606/TO	01592316123	DETRAN	TO00174457	23/04/2018	13:25	5010-0
MXD7556/TO	07653574000108	DETRAN	TO00174459	23/04/2018	10:00	7366-2
MWG2178/TO	60495979104	DETRAN	TO00174460	23/04/2018	15:50	5010-0
OLJ3227/TO	13495509000102	DETRAN	TO00174461	23/04/2018	18:01	7366-2
QKB0985/TO	00972693106	DETRAN	TO00174462	24/04/2018	22:16	5010-0
APX3469/TO	60726075191	DETRAN	TO00218200	24/04/2018	21:50	5010-0
BBA3683/TO	81828586153	DETRAN	TO00218209	27/04/2018	09:03	6050-1
QKJ3277/TO	35550945720	DETRAN	TO00218210	27/04/2018	10:51	7366-2
OGK0796/GO	04283670111	DETRAN	TO00218211	28/04/2018	14:30	5010-0
OGK0796/GO	04283670111	DETRAN	TO00218212	28/04/2018	14:30	6637-2
MWT6445/MT	84747811168	DETRAN	TO01063391	22/04/2018	02:40	5010-0
GZX4553/TO	77962206187	DETRAN	TO01122698	09/05/2018	09:25	5010-0
FDC4222/SP	56389422000155	AGETO	RE00261797	16/04/2018	08:20	6831-1
MWT0061/TO	91685966187	SMTS	GU00019181	16/04/2018	09:10	6122-0
JOS6474/TO	41400500125	DETRAN	TO01122590	09/05/2018	09:55	5541-1

OUU6500/BA	96701123000129	AGETO	RE00234987	17/04/2018	16:40	6980-0
QKX7975/SE	12477789000155	AGETO	RE00234986	17/04/2018	08:14	6823-1
OUU6500/BA	96701123000129	AGETO	RE00234988	17/04/2018	16:40	6971-0
QKA5496/TO	28344650100	DETRAN	TO01122589	09/05/2018	09:30	6947-3
QJO2261/SC	09340806000101	AGETO	RE00234989	17/04/2018	19:16	6823-1
QIW0700/SC	13584424000192	AGETO	RE00234992	17/04/2018	20:12	6823-1
OLF1588/BA	27700717000100	AGETO	RE00234990	17/04/2018	19:42	6823-1
MWN8115/TO	91075750172	DETRAN	TO01122776	28/04/2018	20:30	6599-2
MWK6713/TO	58545646100	DETRAN	TO00224251	09/05/2018	17:50	5010-0
MWI0956/TO	93440952134	SMTS	GU00019302	16/04/2018	14:46	5541-4
MWX8816/TO	01940602173	DETRAN	TO00224252	09/05/2018	21:50	5010-0
MWX8816/TO	01940602173	DETRAN	TO00224253	09/05/2018	21:50	6653-2
MWZ3884/TO	16012070187	DETRAN	TO01122585	30/04/2018	16:05	5452-5
NEI2745/TO	27848965104	DETRAN	TO00196469	30/04/2018	11:23	5738-0
QKF8166/TO	84396555172	DETRAN	TO01089153	15/04/2018	12:00	6912-0
HOF4315/TO	06894489106	DETRAN	TO01087803	15/04/2018	23:43	5010-0
QKA4870/TO	69059470168	DETRAN	TO01115547	17/04/2018	16:00	5525-0
MXD4245/TO	70958671192	SMTS	GU00019197	17/04/2018	15:24	7366-2
KDR8143/TO	45713839168	DETRAN	TO01087804	19/04/2018	16:30	5045-0
KDR8143/TO	45713839168	DETRAN	TO01087805	19/04/2018	16:30	6599-2
MWT6608/TO	43153747172	SMTS	GU00019278	17/04/2018	16:42	5991-0
MXE3790/TO	98447386104	DETRAN	TO01115549	21/04/2018	02:10	6530-0
MWW7449/TO	49934406187	SMTS	GU00019277	17/04/2018	16:27	5991-0
QKU0018/SE	79878199568	AGETO	RE00234950	18/04/2018	21:58	6980-0
QGR6448/MS	98523082115	SMTS	GU00019275	17/04/2018	16:52	5991-0
FJX4320/BA	64803066515	AGETO	RE00234998	18/04/2018	19:07	6980-0
FJX4320/BA	64803066515	AGETO	RE00234999	18/04/2018	19:07	6971-0
NFO8354/TO	02342761180	DETRAN	TO01095202	25/04/2018	11:19	5738-0
EJZ1128/SP	03360315138	AGETO	RE00234994	18/04/2018	12:00	6823-1
JDS9379/TO	03351767129	DETRAN	TO01088610	25/04/2018	12:50	5010-0
JOR8338/TO	74480588000	SMTS	GU00019274	17/04/2018	16:52	5991-0
QKU0018/SE	79878199568	AGETO	RE00234949	18/04/2018	21:58	6971-0
OZP8085/BA	34018150000144	AGETO	RE00235000	18/04/2018	21:57	6823-1
CNR7827/BA	51557525587	AGETO	RE00270002	18/04/2018	23:37	6823-1
JYC2567/TO	80288901134	DETRAN	TO01088612	25/04/2018	21:15	5169-1
PEB8114/PE	06152668000130	AGETO	RE00270004	19/04/2018	12:15	6823-1
PER7622/PE	35552310497	AGETO	RE00270051	19/04/2018	21:41	6823-1
OLV0749/MG	05554508642	SMTS	GU00019273	17/04/2018	16:24	5991-0
NWE9018/GO	05551853110	DETRAN	TO01087811	29/04/2018	08:30	5720-0
PCX9996/PE	06152668000130	AGETO	RE00270003	19/04/2018	13:00	6823-1
PKT3477/BA	13800133000194	AGETO	RE00270011	20/04/2018	22:07	5746-3
MEW7259/TO	21646734840	DETRAN	TO01087478	30/04/2018	15:02	6050-1
OZO1130/BA	00654239000185	AGETO	RE00270005	20/04/2018	00:26	6980-0
DVT4788/BA	57485445049	AGETO	RE00270008	20/04/2018	18:50	6971-0
OZO1130/BA	00654239000185	AGETO	RE00270006	20/04/2018	00:26	6971-0
HJC4176/MG	92954103604	DETRAN	TO01088260	03/05/2018	13:44	7366-2
CUE0611/MT	11121722000200	AGETO	RE00270007	20/04/2018	10:08	6823-1
JWD5835/TO	70878447253	SMTS	GU00019385	17/04/2018	14:45	5380-0
DVT4788/BA	57485445049	AGETO	RE00270009	20/04/2018	18:50	6980-0
QKB4437/TO	36038111314	DETRAN	TO01088261	03/05/2018	15:36	7366-2
NYF9000/MG	07918499000160	AGETO	RE00270013	21/04/2018	08:30	6823-1
QKX7975/SE	12477789000155	AGETO	RE00270014	21/04/2018	17:00	6971-0
QKC7495/TO	04598607122	DETRAN	TO01088258	03/05/2018	09:32	5010-0
QKX7975/SE	12477789000155	AGETO	RE00270015	21/04/2018	17:00	6980-0
PQT4077/GO	86253492187	AGETO	RE00270016	22/04/2018	09:25	6823-1
QKC7595/TO	11696367000108	DETRAN	TO01088259	03/05/2018	09:32	6599-2
QKU0018/SE	79878199568	AGETO	RE00270019	22/04/2018	12:50	6980-0
QKU0018/SE	79878199568	AGETO	RE00270018	22/04/2018	12:50	6971-0
CL20819/TO	07922620349	SMTS	GU00019272	17/04/2018	16:24	5991-0
GFC7547/SP	08299691000188	AGETO	RE00270017	22/04/2018	14:45	6823-1
OUN2825/BA	10796199000160	AGETO	RE00270020	24/04/2018	16:40	6823-1
ISC1743/BA	10234188000196	AGETO	RE00270997	09/05/2018	11:56	6599-2
NKB6559/TO	47683228168	DETRAN	TO01115356	25/04/2018	17:15	7366-2
PUZ8164/MG	07396759000184	AGETO	RE00266087	08/05/2018	10:50	6823-1
NLN3177/GO	33341745149	SMTS	GU00019400	17/04/2018	15:12	5185-1
ALL7254/PR	02043260000170	AGETO	RE00264469	08/05/2018	21:20	6831-1

ONF5035/TO	05013480698	DETRAN	TO01088251	27/04/2018	15:18	5541-1
OLK2876/TO	85358380159	SMTS	GU00019398	17/04/2018	15:10	5185-1
MWZ3010/TO	25083577000135	AGETO	RE00270996	09/05/2018	08:43	6610-2
OYB9942/SC	03052564001480	AGETO	RE00266088	08/05/2018	16:20	6831-1
DMD3273/TO	41485289149	AGETO	RE00264470	09/05/2018	16:46	6637-1
DTE5028/SP	43053081000109	AGETO	RE00270824	16/04/2018	10:05	6823-1
PPE7258/ES	04150377000188	AGETO	RE00270976	17/04/2018	08:28	6823-1
NLI6257/GO	25998331168	SMTS	GU00019396	17/04/2018	15:07	6050-1
MWY3895/TO	82767157100	SMTS	GU00019395	17/04/2018	15:07	5185-1
MWY2013/TO	82189765153	SMTS	GU00019394	17/04/2018	15:05	5185-1
ONZ8076/GO	38295164104	SMTS	GU00019393	17/04/2018	15:05	5185-1
OGZ2925/TO	10414517687	SMTS	GU00019392	17/04/2018	15:04	7633-2
HKN5206/TO	06971946120	SMTS	GU00019391	17/04/2018	15:03	5185-1
GSV7435/GO	47005548191	AGETO	RE00287804	17/04/2018	11:18	5835-0
GSV7435/GO	47005548191	AGETO	RE00287803	17/04/2018	11:18	6068-2
KDG6888/TO	19620381149	AGETO	RE00287802	17/04/2018	11:15	6963-0
NFR7260/GO	02909819132	AGETO	RE00270576	17/04/2018	09:27	6912-0
ITG9174/RS	06208105000117	AGETO	RE00303892	17/04/2018	17:37	6823-1
OWN4200/MG	01655373000163	AGETO	RE00271139	17/04/2018	08:20	6831-1
MGP8684/PR	23541350920	AGETO	RE00303891	17/04/2018	13:45	6823-1
FED1780/SP	00964211000144	AGETO	RE00303893	17/04/2018	17:28	6823-1
JDY5354/DF	17602981000140	AGETO	RE00287534	17/04/2018	16:09	6963-0
NWZ9188/MA	11590296000164	AGETO	RE00287535	17/04/2018	17:39	6602-0
OTX3554/PA	03218618000110	AGETO	RE00264280	17/04/2018	09:50	6637-1
PSI7088/MA	16404287022205	AGETO	RE00264282	17/04/2018	09:50	6637-1
QJP0237/MA	04859937000178	AGETO	RE00264284	17/04/2018	11:15	6823-1
PEE5318/PA	05879650000172	AGETO	RE00264285	17/04/2018	16:45	6602-0
AHU9886/PR	00124733000138	AGETO	RE00264286	17/04/2018	17:00	6823-1
KLQ7089/MA	13117949000118	AGETO	RE00264288	17/04/2018	17:40	6637-1
PJJ7689/BA	16404287001399	AGETO	RE00264289	17/04/2018	17:40	6556-3
PJJ1668/BA	16404287001399	AGETO	RE00264290	17/04/2018	18:05	6580-0
PPX7001/BA	91462215572	AGETO	RE00270579	17/04/2018	12:47	6963-0
EF08344/RN	02455174484	AGETO	RE00270582	17/04/2018	20:10	6831-1
PPX7001/BA	91462215572	AGETO	RE00270578	17/04/2018	12:47	6831-1
EJZ1185/SP	11492344000181	AGETO	RE00270580	17/04/2018	16:35	6840-2
NTS5936/PR	05560416908	AGETO	RE00270584	18/04/2018	06:37	6831-1
NTH2681/PR	01545298939	AGETO	RE00270585	18/04/2018	06:46	6831-1
HQW0443/SP	08147144806	AGETO	RE00270583	18/04/2018	05:11	6831-1
QCB8911/MT	19371183000856	AGETO	RE00269781	18/04/2018	09:00	6068-2
ANK0766/MG	15808608000114	AGETO	RE00269782	18/04/2018	11:30	6068-2
ANK0766/MG	15808608000114	AGETO	RE00269783	18/04/2018	11:30	5835-0
ANK0766/MG	15808608000114	AGETO	RE00269784	18/04/2018	11:30	6599-2
DBL7489/MA	13267938000114	AGETO	RE00264292	18/04/2018	08:20	6637-1
OXJ2566/MG	61288940002166	AGETO	RE00264293	18/04/2018	08:20	6637-1
OXX1144/MA	06122563000643	AGETO	RE00264295	18/04/2018	09:55	6912-0
OBI2979/MA	04189388000171	AGETO	RE00264296	18/04/2018	12:00	6823-1
OBI2979/MA	04189388000171	AGETO	RE00264297	18/04/2018	12:00	6823-1
QIG3050/SC	85304723000137	AGETO	RE00330910	18/04/2018	16:38	6823-1
ANO6373/PR	23263754000130	AGETO	RE00330909	18/04/2018	16:20	6823-1
QBE9765/MT	08979449000155	AGETO	RE00330908	18/04/2018	15:34	6840-2
OED7776/PI	03845243000119	AGETO	RE00330907	18/04/2018	15:06	6840-1
EWJ0282/GO	08587711000116	AGETO	RE00330906	18/04/2018	14:19	6823-1
FAE6850/SP	10566877000106	AGETO	RE00330905	18/04/2018	14:08	6823-1
HTP3097/MS	11243350000103	AGETO	RE00330904	18/04/2018	10:58	6823-1
NWJ1804/GO	02096451000108	AGETO	RE00330903	18/04/2018	10:54	6823-1
NOZ2658/PR	05529065902	AGETO	RE00330901	18/04/2018	09:59	6823-1
MTU4498/MT	21600020895	AGETO	RE00330898	18/04/2018	09:05	6823-1
PQY2651/GO	00153980000162	AGETO	RE00330897	18/04/2018	07:30	6823-1
AWX6464/PR	13019202000127	AGETO	RE00330894	18/04/2018	05:51	6823-1
MWO9201/MA	83383133000111	AGETO	RE00264298	18/04/2018	15:45	5835-0
MWO9201/MA	83383133000111	AGETO	RE00264300	18/04/2018	15:45	6980-0
BWZ3114/SP	13156701000166	AGETO	RE00287537	18/04/2018	14:40	6068-2
NCY3038/RO	08543453291	AGETO	RE00287536	18/04/2018	10:26	6068-2
MWT2549/TO	38856280159	DETRAN	TO00265356	13/05/2018	00:28	7579-0
MWR1243/TO	00722961197	SMTS	GU00019390	17/04/2018	15:03	5185-1
QKJ6344/TO	20186807813	SMTS	GU00019389	17/04/2018	15:03	5673-1

HHG0028/MG	64244954104	SMTS	GU00019388	17/04/2018	15:00	5185-1
CRN9283/TO	05962517180	SMTS	GU00019387	17/04/2018	14:48	5185-1
QKL2933/TO	07563350195	DETRAN	TO00196473	02/05/2018	18:38	5568-0
JIB8061/TO	79820590159	SMTS	GU00019386	17/04/2018	14:47	7633-2
JVD4678/TO	03997049653	DETRAN	TO00173658	18/04/2018	11:32	7633-2
MXG2425/TO	03297081120	SMTS	GU00019405	17/04/2018	15:45	7633-2
MWZ0126/TO	03491257166	DETRAN	TO01085927	23/04/2018	18:00	5045-0
JKL4687/TO	01059290189	SMTS	GU00019403	17/04/2018	15:41	5185-1
PAB6074/DF	07034766886	SMTS	GU00019402	17/04/2018	15:40	5185-1
MWB2018/TO	45173850191	SMTS	GU00019401	17/04/2018	15:32	5185-1
NXX7089/MG	06484821623	SMTS	GU00019408	17/04/2018	16:38	5185-1
QKI0517/TO	13903393000195	SMTS	GU00019407	17/04/2018	16:37	7633-2
OBV6136/TO	61840262168	SMTS	GU00019271	17/04/2018	15:25	7366-2
JEK6464/TO	59052678120	SMTS	GU00019193	17/04/2018	15:10	5452-2
MWP7223/TO	79913385172	SMTS	GU00019306	17/04/2018	16:50	5541-6
OLI1446/TO	62603850130	SMTS	GU00019200	18/04/2018	09:11	5991-0
QKI9022/TO	60924040000909	DETRAN	TO00249283	13/05/2018	01:21	7579-0
PQK2383/GO	04724715000490	DETRAN	TO00173660	19/04/2018	07:56	7633-2
OYB9706/TO	79491898272	DETRAN	TO00173661	19/04/2018	08:03	6050-1
ATD5852/PR	97973360182	DETRAN	TO00218192	19/04/2018	01:34	6599-2
OGK0796/GO	04283670111	DETRAN	TO00173662	19/04/2018	13:15	5010-0
MWL6384/TO	02411944152	SMTS	GU00019199	18/04/2018	08:23	6645-0
EGB2979/TO	00349425132	DETRAN	TO00249286	13/05/2018	02:39	5169-1
DHJ2956/SP	18720980884	DETRAN	TO00218193	19/04/2018	14:52	5010-0
MWD2229/TO	42715091249	DETRAN	TO00173663	19/04/2018	13:50	5010-0
NEM3335/AP	90842642153	DETRAN	TO00173664	19/04/2018	14:50	7366-2
MWR5552/TO	03039336150	DETRAN	TO00218195	19/04/2018	19:15	5738-0
MWW2364/TO	06083129168	SMTS	GU00019198	18/04/2018	08:23	5185-1
MWM4841/TO	00545262135	DETRAN	TO00173665	19/04/2018	15:40	5010-0
PUJ5254/TO	02595557114	SMTS	GU00019307	18/04/2018	15:50	5452-2
MXB6848/TO	08308467946	DETRAN	TO00218196	20/04/2018	16:00	5010-0
QKA8411/TO	27557668895	SMTS	GU00019279	18/04/2018	14:54	5991-0
MXB6848/TO	08308467946	DETRAN	TO00218197	20/04/2018	16:00	6599-2
MWU1163/TO	01587098377	DETRAN	TO00173666	19/04/2018	16:22	5010-0
ONN6084/TO	78896096120	DETRAN	TO00173667	19/04/2018	15:42	7633-2
MWZ4277/TO	89963857191	DETRAN	TO00218198	20/04/2018	17:35	6912-0
QKA7372/TO	21462968104	SMTS	GU00019415	18/04/2018	09:32	5991-0
MWM2215/TO	43148239172	DETRAN	TO00173668	19/04/2018	17:48	7366-2
OLI9425/TO	00584523114	DETRAN	TO00218199	20/04/2018	18:15	5010-0
OLM2410/TO	36333751120	DETRAN	TO00173669	19/04/2018	17:57	7366-2
MWS0541/TO	12285579349	DETRAN	TO00265357	13/05/2018	00:38	7579-0
MWY3334/TO	00426438051	DETRAN	TO00174559	17/04/2018	23:50	5010-0
ELX2113/SP	80856543853	SMTS	GU00019416	18/04/2018	09:33	5991-0
MWY3334/TO	00426438051	DETRAN	TO00174560	17/04/2018	23:50	5118-0
PRR8820/GO	00748492127	SMTS	GU00019417	18/04/2018	09:37	5185-1
OLM3786/TO	03771336120	DETRAN	TO00174561	18/04/2018	13:20	6912-0
QKI5207/TO	85436771220	SMTS	GU00019418	18/04/2018	09:40	5185-1
JEB5171/TO	04291277156	DETRAN	TO01064159	15/04/2018	01:43	6530-0
MWU8637/TO	65960947153	DETRAN	TO00218186	17/04/2018	11:25	7625-2
MWX3394/MA	04570808417	DETRAN	TO00218188	18/04/2018	10:55	7633-2
QKB8140/TO	06194923000108	DETRAN	TO00218189	18/04/2018	10:50	7633-2
OLJ2534/TO	96729791187	DETRAN	TO00218190	18/04/2018	11:10	7625-2
HCU6440/TO	31087094100	DETRAN	TO00218191	18/04/2018	11:15	7625-2
MXC6524/TO	48596060197	SMTS	GU00019419	18/04/2018	11:30	7633-2
NHE7717/TO	01619223171	DETRAN	TO00208735	13/05/2018	00:50	5169-1
QKF1431/TO	12277669000104	DETRAN	TO00140079	25/04/2018	10:15	5410-0
MVR9884/TO	95367012191	DETRAN	TO00199229	28/04/2018	12:31	6599-2
MVO7752/TO	02962590128	SMTS	GU00019195	18/04/2018	09:29	5541-5
MWP1129/TO	89599870182	DETRAN	TO00199225	28/04/2018	09:15	5010-0
MWP1129/TO	89599870182	DETRAN	TO00199226	28/04/2018	09:15	6599-2
MWP1129/TO	89599870182	DETRAN	TO00199227	28/04/2018	09:15	7030-1
MWP1129/TO	89599870182	DETRAN	TO00199228	28/04/2018	09:15	6912-0
NHE7717/TO	01619223171	DETRAN	TO00208734	13/05/2018	00:50	6599-2
MXA7946/TO	04294328363	DETRAN	TO00265359	13/05/2018	02:19	6599-2
MXG9801/TO	03195072114	DETRAN	TO00265361	09/05/2018	18:11	6050-1
QKM9939/TO	00463630335	DETRAN	TO00249281	12/05/2018	23:57	7579-0

OLH1020/TO	43923089104	DETRAN	TO00249282	13/05/2018	00:22	7579-0
QKE7851/TO	41836650191	DETRAN	TO01115548	20/04/2018	11:20	5568-0
QKJ3033/TO	00074607162	SMTS	GU00019194	18/04/2018	09:25	5487-0
OMM6920/TO	82086486120	SMTS	GU00019452	18/04/2018	11:42	6050-1
KEW4701/GO	85058912104	SMTS	GU00019451	18/04/2018	16:18	5460-0
OLN3112/TO	58685146100	SMTS	GU00019453	18/04/2018	14:35	5991-0
OYA2628/TO	88846296168	SMTS	GU00019454	18/04/2018	15:05	6645-0
QKA8898/TO	54964237168	SMTS	GU00019270	18/04/2018	16:43	5541-4
MXG5909/TO	53466497191	SMTS	GU00019269	18/04/2018	15:12	5452-1
MWW9117/TO	32333226153	SMTS	GU00019281	18/04/2018	10:08	6050-1
OMI7879/TO	18597254149	SMTS	GU00019282	18/04/2018	15:58	5185-1
OGJ1558/TO	00688689108	SMTS	GU00019283	18/04/2018	16:01	7366-2
NFN2591/TO	00915554186	SMTS	GU00019406	18/04/2018	16:12	5541-6
QKA7210/TO	47911514100	SMTS	GU00019456	18/04/2018	15:34	7633-2
QKE7394/TO	00898707862	SMTS	GU00019457	18/04/2018	17:02	5991-0
MXC6524/TO	48596060197	SMTS	GU00019458	19/04/2018	16:09	5541-6
OYA7475/TO	05002664172	SMTS	GU00019288	18/04/2018	16:15	5991-0
DXV3818/TO	07619154604	SMTS	GU00019414	18/04/2018	09:30	5185-1
MWV3335/TO	23122919168	SMTS	GU00019413	18/04/2018	09:00	5185-1
MWD4811/TO	79319955115	SMTS	GU00019412	18/04/2018	08:59	5185-1
JGP4471/TO	00786813164	SMTS	GU00019411	18/04/2018	08:59	5185-1
OOO1420/GO	21551480115	SMTS	GU00019410	18/04/2018	08:55	5185-1
MWU1593/TO	06676793679	SMTS	GU00019455	18/04/2018	15:35	5215-1

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 2017 28341 000019
 Contrato nº: 14/2018
 Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
 Contratado: Prapel Comércio Atacadista Ltda
 CNPJ: 10.460.274/0001-17
 Objeto do Aditivo: Material Consumo.
 Natureza de despesa: 33.90.30
 Fonte de Recurso: 0240666666
 Valor do Contrato: 12.120,66 (Doze mil, cento e vinte reais e sessenta e seis centavos)
 Data da Assinatura: 15/06/2018
 Vigência: 15/06/2018 a 31/12/2018
 Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro (Presidente), Gleyson Aurélio Silva Carneiro (Contratado).

NATURATINS

PORTARIA NATURATINS Nº 136, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 579 - NM publicado no Diário Oficial nº 5.095, de 19 de Abril de 2018, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

Em relação às férias do servidor RICARDO MARQUES MONTEIRO, Matrícula 11670022/2, Inspetor de Recursos Naturais:

CORRIGIR, a Portaria Naturatins nº 172, de 24 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.102, de 30 de Abril de 2018.

Onde se lê: para fruí-los em 16/04/2018 a 15/05/2018,.

Leia-se: para fruí-los 10 (dez) dias em 16/04/2018 a 25/04/2018.

Jorge Kleber Neiva Brito
 Presidente

PORTARIA/NATURATINS Nº 203, DE 30 DE MAIO DE 2018.
Republicada para correção

Altera a composição de servidores responsáveis pelo PPA 2016/2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial Estadual de mesma data,

CONSIDERANDO a Portaria/NATURATINS nº 399/2017, publicada no DOE nº 4.979 de 26/10/2017, que designara os servidores responsáveis pelo PPA 2016/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento e substituição de membros que compõem o rol de servidores designados,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único à PORTARIA/NATURATINS nº 399/2017, de 23 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 4.979, de 26/10/2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“ANEXO ÚNICO À PORTARIA/NATURATINS nº 399, de 23 de outubro de 2017.

Planejamento e orçamento		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
		Titular: Henrique Baptista da Silva	466077-8	Administrador
		Suplente: Olga Barale de Souza	563733-3	Engenheiro Civil
Unidade Orçamentária 4031 - Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS				
Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4193	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: João Ricardo de Araújo Silva	101528-1	Diretor de Administração e Finanças
		Suplente: Ivaci Rodrigues de Sousa	623020-2	Gerente de Apoio Administrativo
4228	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Ivaci Rodrigues de Sousa	623020-2	Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: João Ricardo de Araújo Silva	101528-1	Diretor de Administração e Finanças
4256	Manutenção de Serviço de Transporte	Titular: Dalmir da Silva Jorge	32336-9	Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Ivaci Rodrigues de Sousa	623020-2	Gerente de Apoio Administrativo
4262	Manutenção de Serviço de Informática	Titular: Paulo Pécio Quintanilha Guelpeli	91808-0	Gerente de Tecnologia da Informação
		Suplente: Ricardo Mineo Saito	109116-6	Técnico em Informática
Unidade Orçamentária 4033 - Fundo Estadual do Meio Ambiente - FUEMA				
Programa Temático: Meio Ambiente e Recursos Hídricos				
Objetivo		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Conservar, preservar e proteger a biodiversidade e os recursos naturais do Tocantins		Titular: Aldaires Rodrigues Pacheco	812241-3	Diretor de Proteção e Qualidade Ambiental
		Suplente: Caroline Buetto S. C. Martins	125306-9	Diretor de Licenciamento Ambiental
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4025	Legalização do uso dos recursos hídricos sob o domínio do Estado	Titular: Vanessa Aires Sardinha Sousa	85429-6	Gerente de Controle de Uso dos Recursos Hídricos
		Suplente: Luan de Sousa Ribeiro	114781-1	Supervisor de Outorga e Cadastro de Recursos Hídricos
4034	Disseminação de informações para sensibilização e educação ambiental	Titular: Maria Alice dos Santos Reis	20289-0	Analista em Desenvolvimento Social
		Suplente: Nelma de Sousa Mota	377366	Professor de Educação Básica
4044	Fiscalização sobre ações predatórias e de degradação do meio ambiente	Titular: Hemylyano Clayson Araújo	120677-3	Gerente de Fiscalização Ambiental
		Suplente: Aldaires Rodrigues Pacheco	812241-3	Diretor de Proteção e Qualidade Ambiental
4050	Inspeção ambiental sobre atos regulatórios e demandas externas	Titular: Deivid Souza Silva	128861-0	Gerente de Inspeção Ambiental
		Suplente: Aldaires Rodrigues Pacheco	812241-3	Diretor de Proteção e Qualidade Ambiental
4087	Gestão de unidades de conservação	Titular: Gilberto Iris Souza de Oliveira	1282816-1	Supervisor de Apoio Administrativo
		Suplente: Marcelo Henrique C. Rodrigues	714127-4	Gerente de Unidades de Conservação e Áreas Protegidas

4089	Implementação de projetos para Pagamento de Serviços Ambientais-PSA	Titular: Francisco Tiago de Souza Gomes	115345-5	Inspetor de Recursos Naturais
		Suplente: Karllayle Ribeiro de Azevedo	11227907-1	Inspetor de Recursos Naturais
4102	Proteção de animais silvestres	Titular: Jorge Leonam da S. Barbosa	728436-5	Gerente de Pesquisa e Inform. da Biodiversidade
		Suplente: Grasiela Alves Pacheco	353684-4	Inspetor de Recursos Naturais
4103	Monitoramento sobre as áreas do Programa de Regularização Ambiental-PRA e dos desmatamentos e queimadas ilegais	Titular: Renato Pires da Silva	122741-6	Gerente de Monitoramento e Gestão de Inform. Ambientais
		Suplente: Aldaires Rodrigues Pacheco	812241-3	Diretor de Proteção e Qualidade Ambiental
4294	Legalização ambiental de atividades e empreendimentos	Titular: Caroline Buetto S. C. Martins	125306-9	Diretor de Licenciamento Ambiental
		Suplente: Waléria Pereira Figueiredo Oliveira	1023403-2	Gerente de Análise e Licenciamento Ambiental
Objetivo		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Melhorar a estrutura física e institucional para viabilizar a gestão ambiental		Titular: João Ricardo de Araújo Silva	101528-1	Diretor de Administração e Finanças
		Suplente: Nilza Verônica Campos Amaral Aguiar	29931-8	Arquiteto
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4279	Manutenção dos escritórios regionais e demais anexos do Naturatins	Titular: João Ricardo de Araújo Silva	101528-1	Diretor de Administração e Finanças
		Suplente: Larissa da Silva Cintra	603581	Assistente Administrativo
4282	Qualificação profissional de servidores	Titular: Nelma Cirqueira da Silva Cabral	123656-3	Gerente de Recursos Humanos
		Suplente: Ivaci Rodrigues de Sousa	623020-2	Gerente de Apoio Administrativo
4283	Reestruturação e modernização institucional para a gestão do meio ambiente	Titular: Gino Machado de Oliveira	808328-2	Gestor Público
		Suplente: Nilza Verônica Campos Amaral Aguiar	299318	Arquiteta

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jorge Kleber Neiva Brito
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 213, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 579-NM publicado no Diário Oficial nº 5.095, de 19 de Abril de 2018, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, RAQUEL CRISTINA DIAS, numero funcional 929312/1, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 16/04/2018 a 15/05/2018, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

Jorge Kleber Neiva Brito
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 214, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 579 - NM publicado no Diário Oficial nº 5.095, de 19 de Abril de 2018, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, MARIA ELIZANGELA GOMES RODRIGUES, numero funcional 970326/1, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para 30/04/2018 a 29/05/2018, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

Jorge Kleber Neiva Brito
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 215, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 579 - NM publicado no Diário Oficial nº 5.095, de 19 de Abril de 2018, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, VIVIANE MOREIRA DE JESUS, numero funcional 994859/2, Operador de Microcomputador, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para 30/04/2018 a 29/05/2018, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna;

Jorge Kleber Neiva Brito
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 216, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 579 - NM publicado no Diário Oficial nº 5.095, de 19 de Abril de 2018, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, ARYANA LEMOS PENNO, numero funcional 1279173/1, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para 30/04/2018 a 29/05/2018, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna;

Jorge Kleber Neiva Brito
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 217, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 579 - NM publicado no Diário Oficial nº 5.095, de 19 de Abril de 2018, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado para conduzir veículos oficiais deste Instituto a partir desta data.

Matrícula	CNH	Nome	Lotação
9206216	02980468016	LEONARDO ALMEIDA MILHOMENS	AG. DIANÓPOLIS
11621028/1	02089946593	FABIANO DIAS BORGES	AG. ARAGUAÍNA

Jorge Kleber Neiva Brito
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 065/2018
PROCESSO Nº 803-2018-V**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Jorge Kleber Neiva Brito, nomeado por meio do Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial Estadual nº 5.095 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 1103795 (Manuel Acaiaba Resi de Sousa - CPF: 194.437.221-00); CAR/TO nº 1039197 (Companhia energética do Estreito - CNPJ: 08.976.022/0002-84/Estreito Energia S.A - CNPJ - 07.089.298/0001-05/Intercement Brasil S.A - CNPJ: 62.258.884/0001-36/Vale S.A - CNPJ: 33.592.510/0001-54).

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas do referido cadastro, sendo que o Sr. Manuel Acaiaba Resi de Sousa apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 1103795) e solicitou o cancelamento DO CAR/TO nº 1039197 (Companhia energética do Estreito - CNPJ: 08.976.022/0002-84/Estreito Energia S.A - CNPJ: 07.089.298/0001-05/Intercement Brasil S.A - CNPJ: 62.258.884/0001-36/Vale S.A - CNPJ: 33.592.510/0001-54) se encontra sobreposto.

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA a Companhia energética do Estreito - CNPJ: 08.976.022/0002-84/Estreito Energia S.A - CNPJ: 07.089.298/0001-05/Intercement Brasil S.A - CNPJ: 62.258.884/0001-36/Vale S.A - CNPJ: 33.592.510/0001-54) que torna SUSPENSO o respectivo CAR/TO nº 1039197 devendo no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias apresentar documentação atualizada do imóvel, originais ou cópias autenticadas, comprovando a titularidade da área, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restar aberto para RETIFICAÇÃO ou CANCELAR definitivamente o cadastro em questão.

Palmas, 18 de Junho de 2018.

Jorge Kleber Neiva Brito
Presidente do NATURATINS

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 64/2018

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e JULINHO CAETANO DE ALMEIDA.

OBJETO: estabelecer prazos e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2018;

VIGÊNCIA: o presente instrumento vigorará até 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: - Jorge Kleber Neiva Brito/Compromitente;
- Julinho Caetano de Almeida.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 85/2018

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e ARIONALDO LEME DE ANDRADE.

OBJETO: estabelecer prazos e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2018;

VIGÊNCIA: o presente instrumento vigorará até 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: - Jorge Kleber Neiva Brito/Compromitente;
- Arinaldo Leme de Andrade.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 89/2018

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e AGROPECUÁRIA SANTA MARIA LTDA.

OBJETO: estabelecer condições para adimplemento das obrigações de compensação ambiental decorrente do licenciamento ambiental da atividade de agropecuária.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2018;

VIGÊNCIA: o presente instrumento vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias.

SIGNATÁRIOS: - Jorge Kleber Neiva Brito/Compromitente;

- Agropecuária Santa Maria LTDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

REF: 3º Termo Aditivo de prorrogação de Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre o INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IFTO.

OBJETO: prorrogação por 01(um) ano, da vigência do Termo de Cooperação Técnica celebrado entra as partes, em 1º de junho de 2015, o qual vigorará até 1º de julho de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2018;

VIGÊNCIA: o presente termo vigorará até 1º de julho de 2019.

SIGNATÁRIOS: - Jorge Kleber Neiva Brito/Compromitente;

- Instituto Federal de Ciência e Tecnologia - IFTO.

RURALTINS

PORTARIA Nº 207/2018-GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 625 - NM, de 24 de abril de 2018, publicado no DOE nº 5.098, de 24 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o nome dos servidores abaixo relacionados da Portaria nº 174/2018, de 1º de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.126, de 05 de junho de 2018 e no Diário Oficial nº 5.133, de 14 de junho de 2018.

Nº Funcional	Nome do servidor
1248120-5	Bilga Lima dos Santos Puco Xavier
1154052-4	Dryelly Thayner Couto Rodrigues
538143-8	Edmilson Rodrigues de Sousa
989682-3	Fábio Lima da Silva
166422-1	Rafaela Madeira de Mello Ale

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 15 dias do mês de junho de 2018.

SEBASTIÃO PELIZARI JUNIOR
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 152, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FRANCISCO MOLEIRO MURAD, do cargo em comissão de Assessor I - DADP-1, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Nomear FRANCISCO MOLEIRO MURAD, no cargo em comissão Gerente de Núcleo I - DADP-2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 3º Nomear ELIZETE AMORIM OLIVEIRA, no cargo em comissão de Assessor I - DADP - 1, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as 18 de junho de 2018.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 19 dias do mês de junho de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 149, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO o poder de requisição atribuído à Justiça Eleitoral, nos termos da Lei Federal n. 6.999/82 e Resolução TSE nº 23.484/2016;

CONSIDERANDO o Ato nº 131, de 29 de maio de 2018, publicado no DOE nº 5.125, de 04 de junho de 2018, que cedeu o Servidor Glaydson Batista Botelho ao TRE-TO;

CONSIDERANDO a requisição emanada da 29ª Zona Eleitoral de Palmas, em caráter excepcional, conforme permissivo contido no art. 185, parágrafo único, da Resolução TRE/TO n. 401/2018, versando sobre a prorrogação da referida cessão,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão, ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, do Motorista de Defensoria Pública, GLAYDSON BATISTA BOTELHO, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão cedente, até o dia 12 de julho de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 dias do mês de junho de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 150, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a previsão legal de concessão de horário especial de trabalho de 6 (seis) horas ininterruptas ao servidor portador de necessidades especiais, prevista no art. 115 da Lei Estadual nº 1.818/07;

CONSIDERANDO a Perícia Médica Administrativa nº 380/2018, realizada pela Junta Médica Oficial, consoante documentação carreada no Processo Administrativo SEI nº 17.0.000002108-3;

CONSIDERANDO o teor da Decisão nº 94/2018, prolatada nos autos supracitados,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, por motivo de saúde, ao servidor GUSTAVO DE OLIVEIRA PEREIRA, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 905303-5, lotado no Núcleo Regional de Defensoria Pública de Araguaína, nos termos do art. 115 da Lei Estadual nº 1.818/07, no interstício de 25/03/2018 a 17/06/2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 25/03/2018.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de junho de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 664, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ELENICE COSTA AMARAL, Gerente de Núcleo IV, matrícula nº 886541-8, para responder, no dia 15/06/2018, sem prejuízo de suas funções, pela Chefia de Controle Interno, em razão da fruição de folgas de plantão da titular SORLETE RIBEIRO LIMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 002
 CONTRATO Nº: 073/2012.
 PROCESSO SEI Nº: 15.0.000002832-8.
 LOCATÁRIO: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 LOCADOR: Eliomardem Soares de Brito.
 OBJETO: Renovação e reajuste do valor do Contrato em epígrafe, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, referente à locação de Ponte Alta-TO.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
 VALOR TOTAL: R\$ 58.913,64 (cinquenta e oito mil e novecentos e treze reais e sessenta e quatro centavos).
 DATA DA VIGÊNCIA: 12/06/2018 a 11/06/2021.
 DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2018.
 SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Locatária
 Eliomardem Soares de Brito - Locador

CONSELHO DE POLÍTICA EDITORIAL**EDITAL Nº 01, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

O CONSELHO DE POLÍTICA EDITORIAL DA REVISTA JURÍDICA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS e a ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA - ESDEP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Ato nº 152, de 15 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.162, de 04 de julho de 2014,

CONSIDERANDO a instituição da Revista Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins que tem por objetivo o aperfeiçoamento funcional dos membros, servidores e estagiários da Instituição, fomentando uma ampla discussão acerca de temas relevantes, principalmente, no tocante à prática diária da Defensoria Pública, bem como o estímulo a produção científica, à difusão jurídica, o engrandecimento social, acadêmico e jurídico, através de compartilhamento de ideias,

TORNA PÚBLICO, por meio do presente edital que se encontram abertas, no período de 18 de junho a 17 de agosto de 2018, a apresentação de artigos e outras formas de comunicação científica de interesse acadêmico e prático para publicação na 3ª edição da Revista Jurídica da Defensoria Pública - ADSUMUS, 1ª edição por sistema digital, e com publicações semestrais conforme critérios estabelecidos neste Edital.

1. A Revista é um periódico científico para publicação de trabalhos inéditos que contribuam com a produção, difusão do conhecimento e desenvolvimento das áreas de atuação e atribuições da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, elaborados individualmente ou, no máximo, por três autores com coautorias claramente explicitadas.

1.1 Cada número da revista mesclará produções de membros, servidores e estagiários da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, público externo com vistas a atender aos princípios da exogenia.

1.2 A Revista poderá contar com trabalhos de convidados, aprovados pelo Conselho de Política Editorial, sendo tais manuscritos submetidos somente à revisão técnica para publicação.

2. Os trabalhos poderão ser submetidos na forma de:

2.1. Artigo científico: apresenta temas ou abordagens próprias, discussão de ideias, métodos, técnicas e processos nas diversas áreas do conhecimento, sendo por isso resultado de pesquisa.

2.2. Artigo de revisão: constitui uma publicação que resume, analisa e discute informações e ideias já publicadas.

2.3. Parecer: opinião fundamentada na forma de documento acerca de uma questão, assunto ou situação técnica específica em relação a sua área de atuação.

2.4. Resenha: resumo redigido com análise crítica ou não de um documento, tais como legislações, filmes e livros.

2.5. Comunicação breve: manuscrito curto contendo no máximo 1600 palavras, incluindo todas as partes do título às referências, tabelas e figuras. Particularmente adequadas para divulgação de resultados preliminares de projetos; e/ou resultados obtidos por estudos de campo e levantamentos de dados.

3. Os trabalhos deverão ser encaminhados via e-mail (arquivo anexo com extensão.doc) para o endereço: revistajuridica@defensoria.to.def.br, servindo como prova de entrega a confirmação de recebimento

emitida pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - ESDEP, em resposta ao e-mail do autor.

4. Os trabalhos deverão vir acompanhados de ficha de identificação conforme anexo I, pois, não haverá qualquer identificação do autor na parte textual de modo a preservar a isonomia entre os concorrentes e a imparcialidade por ocasião da análise, juntamente com a Declaração de Responsabilidade (anexo II) e o Termo de Transferência de Direitos Autorais (anexo III).

5. Os trabalhos deverão ser redigidos em língua portuguesa de acordo com as regras ortográficas vigentes, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, em folha A4, com margem superior e esquerda de 3,0 cm e inferior e direita de 2 cm. Os trabalhos devem observar atentamente o disposto neste Edital, bem como as normas da ABNT (NBR 10520/2002, NBR 6023/2002, NBR 6028/2002 e NBR 14724/2011).

5.1. O artigo científico e o artigo de revisão deverão contar entre 15 e 20 laudas com referências inclusas.

5.2. Como sugestão para a construção dos respectivos trabalhos, consta no sítio eletrônico da ESDEP (<http://www.defensoria.to.def.br/escola>) um Guia Básico para Auxiliar na Elaboração de artigo Científico.

5.3. Os Pareceres, as resenhas, e as comunicações breves, deverão contar com no máximo 15 laudas. Ressalvando que, as comunicações breves deverão conter no máximo 1600 palavras conforme especificado no termo do item 2.5 deste edital.

6. São condições para submissão:

6.1. Enquadramento nos temas da revista e às normas técnicas.

6.2. Originalidade. Os trabalhos deverão ser inéditos e evitar, sob quaisquer circunstâncias, submissões simultâneas para apreciação em outro periódico ou veículo de divulgação impressa ou eletrônica.

6.3. Deverão ser enviados os dados completos de todos os autores no momento da submissão, conforme item 4, para qualquer das formas de trabalho.

7. Os trabalhos apresentados serão analisados e aprovados para publicação, devendo, ainda, seguir a seguinte temática principal: Direitos Transindividuais. Compreendem-se no âmbito dos Direitos Transindividuais as seguintes subáreas:

7.1. Direitos Humanos;

7.2. Direito da Criança e do Adolescente;

7.3. Direito do Idoso;

7.4. Direito da Pessoa com Deficiência;

7.5. Direitos Difusos e Coletivos;

7.6. Acesso à Justiça;

7.7. Direito à saúde;

7.8. Direito Sindical;

7.9. Direito da Execução Penal;

7.10. Efetividade das Decisões Judiciais relativos aos Direitos Transindividuais;

7.11. Justiça Social;

7.12. Educação e Direitos Humanos;

7.13. Direito Ambiental e Políticas Ambientais;

7.14. Direito Agrário e Políticas Agrárias;

7.15. Direito das Minorias (Quilombolas, LGBT, Pessoas em situação de rua);

7.16. Direito à Educação;

7.17. Direito à Moradia;

7.18. Direito da Mulher;

7.19. Justiça Restaurativa;

7.20. Direito digital na sociedade jurídica;

7.21. Abordagem do direito na comunicação institucional.

8. Os trabalhos deverão ser desenvolvidos dentro uma das subáreas acima, sendo explorados dentro da temática principal, relacionando ambos os temas.

9. A avaliação dos manuscritos observará as seguintes diretrizes:

9.1. Preliminarmente, todos os originais serão avaliados em relação à adequação temática e a condição de originalidade do manuscrito.

9.2. Os trabalhos serão encaminhados, respeitada a afinidade temática, para pareceristas membros do Corpo Editorial Científico e pareceristas *ad hoc*, no sistema de avaliação às cegas;

9.3. Em caso de parecer favorável ao início da tramitação, o original será analisado por no mínimo dois avaliadores, especialistas no tema, sendo sua aceitação baseada no seu conteúdo científico.

9.4. Em caso de parecer com observações e sugestões de adequações dos pareceristas, os autores receberão seus escritos, acompanhados dos pareceres dos avaliadores com as devidas observações e sugestões de alterações, e deverão encaminhar a nova versão incluindo as correções observadas e sugeridas, em prazo máximo de 10 dias.

9.5. Caso o autor não atenda alguma das sugestões dos avaliadores, o artigo será considerado inapto para publicação.

9.6. A versão corrigida será ressubmetida aos avaliadores para que as alterações procedidas sejam analisadas.

9.7. Uma vez aceito pelo avaliador quanto às correções, os autores se responsabilizarão pela formatação de acordo com as normas estabelecidas no Ato nº 152, 15 de maio de 2014, obedecendo, inclusive as normas técnicas da ABNT, correções da língua portuguesa, e o envio final para publicação.

9.7.1 O não cumprimento das normas constantes do item anterior, será de total responsabilidade dos autores, podendo o Conselho de Política Editorial da Revista, desautorizar a publicação do trabalho.

9.8. Toda a tramitação de informações ocorrerá por meio eletrônico.

10. A submissão dos trabalhos à Revista Jurídica da Defensoria Pública implica renúncia aos direitos autorais patrimoniais em favor da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, mas não impede os autores de publicá-los em livro ou outro periódico, desde que façam referência à Revista Jurídica da Defensoria Pública nas publicações subsequentes.

11. O conteúdo e as ideias expressas nos textos são de inteira responsabilidade de seus autores e a remessa para apreciação constituirá autorização para sua publicação.

12. A Composição do Corpo Editorial Científico e pareceristas *ad hoc* terão seus nomes divulgados somente na publicação da revista na qual atuaram, sem que seus nomes tenham vinculação aos trabalhos por eles revisados.

13. Situações omissas neste edital serão deliberadas pelo Conselho de Política Editorial.

Palmas - TO, 13 de junho de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral
Presidente do Conselho de Política Editorial

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral
Vice-Presidente do Conselho de Política Editorial

MARIA DO CARMO COTA
Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública
Membro do Conselho de Política Editorial

PABLO MENDONÇA CHAER
Vice-Presidente da Associação dos Defensores Públicos
Membro do Conselho de Política Editorial (em substituição)

ANEXO I - FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Tipo de Trabalho	
Título	
Área temática	
Primeiro Autor	Nome Completo Cargo Matrícula Funcional E-mail Telefone Minicurriculo
Segundo Autor	Nome Completo Cargo Matrícula Funcional E-mail Telefone Minicurriculo
Terceiro Autor	Nome Completo Cargo Matrícula Funcional E-mail Telefone Minicurriculo
Data da submissão	_____, ____ de _____ de 2018.

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

_____, (nome, cargo, matrícula funcional, RG e CPF), autor do _____ (nome, cargo, matrícula funcional, RG e CPF), autor do _____ (tipo de trabalho) intitulado (subtítulo, caso haja) o qual submeti à apreciação da Revista Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins para nela ser publicado, declaro que:

Particpei suficientemente da pesquisa e/ou da confecção do manuscrito para tornar pública minha responsabilidade pelo seu conteúdo.

O trabalho é original, não contendo dados falsificados, plagiados ou fraudulentos e que nem este trabalho, em parte ou na íntegra, nem outro trabalho com conteúdo substancialmente similar, foi publicado ou está sendo considerado para publicação em outra revista, quer seja no formato impresso ou no eletrônico, até que uma decisão final seja emitida por esta revista.

Se solicitado, fornecerei ou cooperarei totalmente na obtenção e fornecimento de dados sobre os quais o trabalho está baseado, para exame.

Local e data

Nome do autor

ANEXO III - TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS AUTORAIS

_____, (nome, cargo, matrícula funcional, RG e CPF), autor correspondente do _____ (tipo de trabalho) intitulado (subtítulo, caso haja) que foi submetido à apreciação da Revista Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins para nela ser publicado, declaro que em caso de aceitação, concordo que os direitos autorais a ele referentes se tornarão propriedade exclusiva desta revista, vedado qualquer produção, total ou parcial, em qualquer outra parte ou meio de divulgação, impressa ou eletrônica, sem que a prévia e necessária autorização seja solicitada e, se obtida, farei constar a competente referência e o agradecimento à Revista Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e os créditos correspondentes.

Local e data

Nome do autor

CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA Nº 006, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 23, XV, da Resolução-CSDP nº 001, de 03 de outubro de 2006, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

Art. 1º Conceder as férias legais da Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 900034092, relativas ao exercício 2018/1, no período de 20/08/2018 à 18/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Superior, em Palmas, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

MURILO DA COSTA MACHADO
Presidente do Conselho Superior

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 017, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

A CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições previstas no Inciso IV, do artigo 11 da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009 e no inciso I do art. 1º do Ato nº 124, de 04 de março de 2015, publicado no D.O.E. nº 4.333, de 10 de março de 2015, com fulcro nos artigos 174 inciso II e 175, inciso I, da Lei nº 1.818/2007:

CONSIDERANDO o disposto no art. 173 e seguintes, da Lei nº 1.818, de 23, de agosto de 2007;

CONSIDERANDO o que servidor, à época dos fatos, possuía vínculo com a Defensoria Pública do Estado do Tocantins na condição de servidor requisitado, oriundo do Quadro Geral do Estado do Tocantins, o qual retornou ao órgão de origem, conforme Portaria CCI nº 1.066 - RVG, de 06 de novembro de 2017 (DOE nº 4.991), RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Decisória nº 004/2018, a partir do término do prazo vigente na Portaria nº 012, de 03 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir do término do prazo vigente.

Gabinete da Corregedora-Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2018.

IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS
Corregedora Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 666, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIANA ROCHA SANTOS BONFIM, Gerente de Núcleo IV, matrícula nº 9083308, para responder no período de 12/07/2018 a 31/07/2018, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Apoio Administrativo e Protocolo, em razão das férias da titular BARTYRA VIANA DOS REIS SANDINI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos quinze dias do mês de junho de 2018.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 655, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, IWACE ANTÔNIO SANTANA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe DANIELA MARQUES DO AMARAL ALMEIDA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Araguaçu-TO, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 14 a 22 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias de junho de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 657, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, PABLO MENDONÇA CHAER, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Aplicado das Minorias e Ações Coletivas - NUAMac de Araguaína, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em razão de folgas autorizadas referentes a dias de trabalho em regime de plantão do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, SANDRO FERREIRA PINTO, nos dias 11 e 12 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias de junho de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 658, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, PABLO MENDONÇA CHAER, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Aplicado das Minorias e Ações Coletivas - NUAmac de Araguaína, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1.641/2018, referente ao exercício 2018/1 do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, SANDRO FERREIRA PINTO, no período de 13 a 19 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias de junho de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 659, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Wanderlândia-TO, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Wanderlândia-TO, no período de 18 a 30 de junho de 2018, com atendimento às segundas e terças-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias de junho de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 660, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, JADE SOUSA MIRANDA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação - NUMECON, Núcleo Regional da Defensoria Pública em Dianópolis-TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 639/2018, referente ao exercício 2018/1, da Defensora Pública de 1ª Classe SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN, no período de 30 de julho a 28 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias de junho de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 662, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, CLEITON MARTINS DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 15ª Defensoria Pública de Precatórias, Atendimento de Família e Curadorias de Araguaína-TO, com atuação em audiências às segundas e terças-feiras na Vara de Precatórias, Falência e Concordatas da Comarca de Araguaína-TO, e audiências às quartas e quintas-feiras no Juizado Especial Criminal da Comarca de Araguaína-TO, no período de 20 a 22 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias de junho de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 663, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe LUÍS DA SILVA SÁ, em suas atribuições na 14ª Defensoria Pública de Infância e Juventude e Atendimento de Família de Araguaína-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.641/2017, referente ao exercício 2018/1, no período de 18 de junho a 17 de julho de 2017, com atendimento às segundas e terças-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias de junho de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 145/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 1388/2017 - Entidade: Câmara Municipal de Monte do Carmo - TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2016. Nos termos da Despacho nº 322/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Senhora Rubia Pereira Ramos, Controle Interno à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de junho de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 146/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 12657/2015 - Entidade: Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO - Assunto: Auditoria de Regularidade, período de janeiro a outubro de 2013. Nos termos da Resolução nº 90/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Francisco da Silva Monteiro, Engenheiro Civil e Fiscal da Obra, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e na citada

Resolução, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de junho de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 147/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 12657/2015 - Entidade: Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO - Assunto: Auditoria de Regularidade, período de janeiro a outubro de 2013. Nos termos da Resolução nº 90/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a empresa Construtora Machado Eireli - ME, CNPJ 11.303.137/0001-31, por meio do seu representante legal José Teixeira Machado Neto, CPF nº 595.098.806-04, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e na citada Resolução, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de junho de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 10/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 15463/2016 - Entidade: Prefeitura Municipal de Silvanópolis - TO - Assunto: Fiscalização empreendida no Portal da Transparência. Nos termos da Resolução nº 163/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, INTIMO o Senhor Gernivon Adão Pereira, Prefeito, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e na citada Resolução, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de junho de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ARAGOMINAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o Pregão Presencial SRP nº 012/2018/FMS, objetivando a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de 2 (duas) Unidades Móveis de Saúde, conforme PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº DA PROPOSTA: 12616.343000/1170-033 e Termo nº: 1701301712200843724 - Ambulância Tipo A, Firmado entre o Ministério da Saúde e o FMS - Fundo Municipal de Saúde de Aragominas. Conforme as condições e especificações constantes neste edital e seus anexos. Às 8h30 do dia 29 de junho de 2018. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua Marinópolis, Centro, Aragominas - TO, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h, fone: (63) 3463-1210.

Aragominas - TO, 18 de Junho de 2018.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira

ARAGUANÃ

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP 017-2018

Processo 02812018, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, conforme Edital e seus Anexos: Homologado a empresa: S dos Santos Dist. de Materiais P/ Construção-ME, CNPJ: 07.826.842/0001-46, valor total de 538.119,82. Araguañã/TO, 12 de junho de 2018, Ordenador (a) de despesas, Hernandes Neves de Brito.

PREGÃO PRESENCIAL SRP 018-2018

Processo 02822018, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, hidráulicos, tintas e similares, conforme Edital e seus Anexos: Homologado as empresas: Distribuidora Cimentão Eireli-ME, CNPJ: 21.211.317/0001-47, valor total de 43.317,75 e Mendonça & Eduardo Dist. de Materiais P/ Construção Ltda-EPP, CNPJ: 01.438.516/0001-85, valor total de 43.413,57. Araguañã/TO, 15 de junho de 2018, Ordenador (a) de despesas, Hernandes Neves de Brito.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 02812018, Ata de Registro de Preços Nº 004/2018. Pregão Presencial SRP Nº. 017-2018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos. Vigência: 12.06.2018 a 11.06.2019. Data da assinatura: 12.06.2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Araguañã, CNPJ: 25.063.892/0001-09, Contratada: S dos Santos Dist. de Materiais P/ Construção-ME, CNPJ: 07.826.842/0001-46 no valor total de 538.119,82. Araguañã/TO, 12 de junho de 2018, Ordenador (a) de despesas, Hernandes Neves de Brito.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 02822018, Ata de Registro de Preços Nº 005/2018. Pregão Presencial SRP Nº. 018-2018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, hidráulicos, tintas e similares. Vigência: 15.06.2018 a 14.06.2019. Data da assinatura: 15.06.2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Araguañã, CNPJ: 25.063.892/0001-09, Contratadas: Distribuidora Cimentão Eireli-ME, CNPJ: 21.211.317/0001-47 no valor total de 43.317,75, Mendonça & Eduardo Dist. de Materiais P/ Construção Ltda-Epp, CNPJ: 01.438.516/0001-85 no valor total de 43.413,57. Araguañã/TO, 15 de junho de 2018, Ordenador (a) de despesas, Hernandes Neves de Brito.

AXIXÁ DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO, torna público que às 09:00h do dia 29/06/2018 realizará licitação na modalidade pregão presencial, Objetivando a contratação de prestação de serviços em comunicação visual para atender as necessidades dos Fundos Municipais, Secretarias e Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede desta Prefeitura, Praça Três Poderes, 335, Centro, de segunda a sexta, das 08:00h às 12:00h. Fone: (63) 98504-5330.

Axixá do Tocantins - TO, 18 de Junho de 2018.

Edissanio Isaias da Rocha
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO, torna público que às 11:00h do dia 29/06/2018 realizará licitação na modalidade pregão presencial, Objetivando a prestação de serviços técnicos especializados em Ultrassonografia Geral, visando atendimento geral da população, na manutenção dos programas de saúde, destinada a manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Axixá do Tocantins/TO.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede desta Prefeitura, Praça Três Poderes, 335, Centro, de segunda a sexta, das 08:00h às 12:00h. Fone: (63) 98504-5330.

Axixá do Tocantins - TO, 18 de Junho de 2018.

Edissanio Isaias da Rocha
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO, torna público que às 14:00h do dia 29/06/2018 realizará licitação na modalidade pregão presencial, Objetivando a contratação de empresa especializada na limpeza e desentupimento geral da rede de esgoto, bem como na limpeza de PVs e Caixa elevatórias junto ao Sistema de Água e Esgoto do Município de Axixá do Tocantins/TO.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede desta Prefeitura, Praça Três Poderes, 335, Centro, de segunda a sexta, das 08:00h às 12:00h. Fone: (63) 98504-5330.

Axixá do Tocantins - TO, 18 de Junho de 2018.

Edissanio Isaias da Rocha
Pregoeiro

BABAÇULÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 017/2018

A Prefeitura Municipal de Babaçulândia - TO informa que encontra-se à disposição de quem interessar o Edital do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 017/2018, do tipo menor Preço POR LOTE, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual contratação de Pessoa Jurídica para futura aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Babaçulândia no Exercício de 2018, com data de abertura prevista para ser realizada no dia 29 de junho de 2018, às 8h. Edital e mais informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1099, Centro - Horário entre 7h e 13h. Mais informações através do fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 18 de Junho de 2018.

Rogério de Oliveira Alves
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 018/2018**

A Prefeitura Municipal de Babaçulândia - TO informa que encontra-se à disposição de quem interessar o Edital do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 018/2018, do tipo menor Preço POR ITEM, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(as) jurídica(s) para fornecimento de refeições, salgadinhos em geral, refrigerantes, sucos naturais com a finalidade de atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Babaçulândia - TO, no exercício de 2018, com data de abertura prevista para ser realizada no dia 29 de junho de 2018, às 9h. Edital e mais informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1099, Centro - Horário entre 7h e 13h. Mais informações através do fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 18 de Junho de 2018.

Rogério de Oliveira Alves
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018**

A Prefeitura Municipal de Babaçulândia - TO informa que encontra-se à disposição de quem interessar o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018, do tipo menor Preço GLOBAL, que tem como objeto a locação de caminhões pipa com motorista, para prestação de serviço de transporte e abastecimento de água potável, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, com data de abertura prevista para ser realizada no dia 29 de junho de 2018, às 10h. Edital e mais informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1099, Centro - Horário entre 7h e 13h. Mais informações através do fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 18 de junho de 2018.

Rogério de Oliveira Alves
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018**

A Prefeitura Municipal de Babaçulândia - TO informa que encontra-se à disposição de quem interessar o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2018, do tipo menor Preço GLOBAL, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de assessoria técnica tributária objetivando a incrementação da arrecadação de tributos, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, com data de abertura prevista para ser realizada no dia 29 de junho de 2018, às 11h. Edital e mais informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1099, Centro - Horário entre 7h e 13h. Mais informações através do fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 18 de Junho de 2018.

Rogério de Oliveira Alves
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 013/2018**

O Fundo Municipal de Saúde de Babaçulândia - TO informa que encontra-se à disposição de quem interessar o Edital do Pregão Presencial nº 013/2018, do tipo Menor Preço GLOBAL, que tem como objeto a contratação de pessoa física/jurídica para prestação de serviços médicos com título de especialista em cirurgia minimamente invasiva e certificado em ecografia, conforme especificações contidas no Termo de Referência, com data de abertura prevista para ser realizada no dia 29 de Maio de 2018 às 12h00 min. Edital e mais informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1099, Centro - Horário entre 7h e 11h e das 13h às 17h. Mais informações através do fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 15 de Maio de 2018.

Rogério de Oliveira Alves
Pregoeiro

CACHOEIRINHA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 031/2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO.
CONTRATADA: FATOR CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 20.331.331/0001-11.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, que em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, executará os serviços de: Execução de Infra Estrutura urbana - Pavimentação com TSD, passeios públicos e sinalização de vias no Município de Cachoeirinha - TO, conforme Convênio Nº 828129/2016 SUDAM, Proposta Nº 016503/2016 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 03/2018.
Valor Global: R\$ 501.681,42 (Quinhentos e um mil e seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos).
DATA DO CONTRATO: 15 de junho de 2018.
Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Cachoeirinha - TO, 15 de Junho de 2018.

PAULO MACEDO DAMACENA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 033/2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO.
CONTRATADA: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ n. 09.011.896/0001-89
OBJETO: Empresa Especializada, que em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, executará os serviços de: Recapeamento Asfáltico com CBUQ, reparos em meio-fio, calçadas e sinalização no Município de Cachoeirinha - TO, conforme Convênio nº 849504/2017 MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 04/2018.
Valor Global: R\$ 269.335,29 (Duzentos e sessenta e nove mil e trezentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos).
DATA DO CONTRATO: 15 de junho de 2018.
Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Cachoeirinha - TO, 15 de Junho de 2018.

PAULO MACEDO DAMACENA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 034/2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO.
CONTRATADA: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ n. 09.011.896/0001-89
OBJETO: Empresa Especializada, que em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, executará os serviços de: Recapeamento Asfáltico com CBUQ, reparos em meio-fio, calçadas e sinalização no Município de Cachoeirinha - TO, conforme Convênio nº 847997/2017 MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 05/2018.
Valor Global: R\$ 477.610,77 (Quatrocentos e setenta e sete mil e seiscentos e dez reais e setenta e sete centavos).
DATA DO CONTRATO: 15 de junho de 2018 Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Cachoeirinha - TO, 15 de Junho de 2018.

PAULO MACEDO DAMACENA
Prefeito Municipal

**ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO
MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO**

EDITAL Nº 01/2018

ANEXO I

CARGO	NOME DOS CONVOCADOS
Onde se lê: Psicólogo	EDUARDO CECILIO VERGARA FABIAN
Leia-se: Médico	EDUARDO CECILIO VERGARA FABIAN

Cachoeirinha - TO, 15 de Junho de 2018.

PAULO MACEDO DAMACENA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 030/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO registra os preços da CONTRATADA: H. P. COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o número 01.122.819/0001-94: registro de preços para eventuais e futuras aquisições de pneus, câmaras de ar e protetor destinados a atender a frota da Prefeitura e Fundos Municipais de Cachoeirinha - TO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial SRP nº 014/2018, menor preço por item ganhadora dos itens 01 ao 25 no valor global de R\$ 266.120,00 (duzentos e sessenta e seis mil cento e vinte reais). DATA DA ATA CONTRATO: 07 de maio 2018. Vigência: 07/05/2018 a 07/05/2019.

Cachoeirinha - TO, 15 de Junho de 2018.

PAULO MACEDO DAMACENA
Prefeito Municipal

CARRASCO BONITO**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência ao disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, na forma do dispositivo no inciso IV, do art. 5º, do Decreto Municipal Nº 063/2013.

Resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo Nº 40/2018, Pregão Presencial SRP Nº 26/2018, que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa visando futura e parcelada locação de estruturas temporárias em eventos, equipamentos, acompanhamento técnico, montagem e desmontagem, organização e produção de eventos nas datas comemorativas do município, conforme descrição no Anexo I, tipo Menor Preço por Lote, ADJUDICO as empresas: T.R SILVA - ME, CNPJ Nº 18.918.962/0001-90, declarada vencedora do lote 01 no Valor Total de R\$ 635.400,00, do lote 02 no valor total R\$ 33.940,00, do lote 04 no valor total de R\$ 282.400,00, e do lote 05 no valor total de R\$ 58.350,00, e a empresa R.A MATOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 28.116.667/0001-73, declarada vencedora do lote 03 no valor total de R\$ 365.499,00 e do lote 06 no valor total de R\$ 82.785,00. Carrasco Bonito - TO, 15 de Junho de 2018. Carlos Alberto Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo Nº 41/2018, Pregão Presencial SRP Nº 27/2018, que tem como objeto o Registro de preços para Contratação de Empresa visando futuros Fornecimentos de Peças de Reposição, Pneus, Câmara de Ar, Serviços Preventivos e Corretivos, conforme descrição no Anexo I, do tipo menor preço por lote, ADJUDICO as empresas: AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA BOSCH EIRELI - ME CNPJ Nº 28.486.037/0001-90, declarada vencedora do lote 01 no Valor Total de R\$ 613.700,00, e do lote 04 no valor total de R\$ 391.500,00, a empresa R.S DA SILVA COMÉRCIO CNPJ Nº 03.551.842/0001-20 declarada vencedora do lote 02 no valor total de R\$ 154.500,00, do lote 08 no valor total de R\$ 394.136,00, e do lote 09 no valor total de R\$ 485.550,00, a empresa GERALDO SOUSA RODRIGUES - ME, CNPJ Nº 27.382.590/0001-10, declarada vencedora do lote 03 no valor total de R\$ 264.100,00, e do lote 07 no valor total R\$ 135.000,00, a empresa WENDEL CARNEIRO DA SILVA - ME CNPJ Nº 08.046.565/0001-11, declarada vencedora do lote 05 no valor total de R\$ 130.500,00, do lote 10 no valor total de R\$ 58.085,60 e do lote 11 no valor total de R\$ 140.000,00, e a empresa D.B. SALES SERVIÇOS - ME CNPJ Nº 18.435.103/0001-40 declarada vencedora do lote 06 no valor total de R\$ 152.250,00. Carrasco Bonito/TO, 15 de junho de 2018. Carlos Alberto Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal

COLINAS DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018/FMECO/TO
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018/
FMECO/TO - Nº DO PROCESSO: Nº PROCESSO: 2018001319
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018/FMECO/TO**

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de vestuários e material de cama, mesa e banho em atendimento às necessidades da CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Josefa de Almeida Costa e Creches do Município de Colinas do Tocantins/TO.

Validade da Ata de Registro de Preço: 10/04/2018 A 10/04/2019. O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.244.984/0001-06, Rua Hiumas, 1276, Bairro Sul, Colinas do Tocantins/TO, representado por sua atual Gestora a senhora MARIA HELENA DEFAVARI DAS DORES, brasileira, Professora, casada, inscrita no CPF sob nº 634.558.541-68 e portadora do RG sob nº 53525395 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Pacheco de Lima, nº 809, Centro, Colinas do Tocantins - CEP: 77.760-000, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial SRP Nº 001/2018/FMECO/TO, realizado em 1º/03/2018, devidamente homologado, cuja homologação consta nos autos do Processo Administrativo nº 009/2018/FMECO/TO-Nº do Processo: 2018001319, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da Lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, REGISTRAR OS PREÇOS, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento. FORNECEDORAS/DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: S B B PORTO - ME - Nome Fantasia: SBB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 29.271.594/0001-57, com endereço Quadra 103 Norte - Avenida LO 2, S/N - Plano Diretor - Palmas/TO - CEP: 77.001-022 - Fones: (063) 3322-4042/98477-8413 - E-mail: sbbcomerciorepresentacoes@hotmail.com e a empresa MALHARIA E CONFECÇÕES MARISOL LTDA - ME - Nome Fantasia: MALHARIA E CONFECÇÕES MARISOL, inscrita no CNPJ sob nº 02.762.178/0001-03, com endereço na Avenida Ministro Oscar Thompson Filho, nº 21 - Vila Paulista - Redenção/PA - CEP: 68.550-000 - E-mail: malharia@hotmail.com - Fones: (094) 99206-5018/99297-3720/99266-3848/99142-5730. A empresa MALHARIA E CONFECÇÕES MARISOL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.762.178/0001-03, ganhou em itens o valor total de R\$ 38.064,00 (trinta e oito mil e sessenta e quatro reais), sendo os itens 1, 2, 3, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 16 e a empresa S B B PORTO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.271.594/0001-57, ganhou em itens o valor total de R\$ 32.348,00 (trinta e dois mil trezentos e quarenta e oito reais), ganhou nos demais itens, sendo: 4, 5, 6, 7, 14 e 15, conforme Mapa de Julgamento, constante nos autos do Processo Administrativo nº 009/2018/FMECO/TO - Nº do Processo: 2018001319. Valor Global da Ata de Registro de Preço: R\$ 70.412,00 (setenta mil quatrocentos e doze reais). Obs: A íntegra da Ata nº 001/2018/FMECO/TO consta nos autos do Processo Administrativo nº 009/2018/FMECO/TO Nº do Processo: 2018001319. Fundo Municipal de Educação/TO, aos 10 (dez) dias do mês de abril 2018. MARIA HELENA DEFAVARI DAS DORES, Gestora do Fundo Municipal de Educação.

MARIA HELENA DEFAVARI DAS DORES
Órgão Gerenciador

FIGUEIRÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018**

O Município de Figueirópolis torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, visando ao registro de preço de materiais de construção e elétricos hidráulicos e outros para manutenção preventiva e corretiva dos prédios municipais de todas as Secretarias Municipais do Município de Figueirópolis - TO. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 29 de junho de 2018, às 13h (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis. O Edital estará disponível a partir o dia 19 de junho de 2018, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com e pelos telefones: (63) 3374-1417 / 9930-2606 no horário de expediente das 12h30 às 17h30.

Figueirópolis - TO, 15 de Junho de 2018.

Fernandes Martins Rodrigues
Prefeito Municipal

GURUPI**EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2018**

Processo administrativo nº 2018007729. Dispensa de Licitação nº 011/2018. Portaria de Dispensa de Procedimento Licitatório nº 057/2018. Partes: Município de Gurupi - TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e ARLENE SILVA BAYMA, CPF nº 180.664.933-04. OBJETO: Locação de imóvel residencial para funcionamento provisório da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi - TO. Vigência: 03/06/2018 a 03/12/2018. DOTAÇÃO: 22.2211.13.392.1341.2071. Data de Assinatura: 1º/06/2018. Valor: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

Zenaide Dias da Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

IPUEIRAS**ERRATA**

ERRATA: PREGÕES PRESENCIAIS Nº 014/2018 e Nº 015/2018, publicado no DOE Nº 5.129, em 08/06/2018.

Onde se lê: "Data da Abertura em 20 de maio de 2018"
Leia-se: "Data da Abertura em 20 de junho de 2018".

Ipueiras - TO, 14 de Junho de 2018.

SANTAFASSE MARINHO LIMA COSTA
Pregoeira

JAÚ DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE REPUBLICAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAÚ DO TOCANTINS torna público que fará realizar os seguintes Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preços, conforme segue abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 001/2018/FMSJ-TO (Republicação) - Aquisição de Unidade Móvel, nos termos do Anexo I, para compor a frota do Fundo Municipal de Saúde de Jaú do Tocantins. Data: 03/07/2018, às 10h30.

Editais e mais informações na CPL de Jaú do Tocantins, sito na Rua 02, nº 388, Centro - Jaú do Tocantins/TO.

Vanessa de Jesus Silva da Costa
Pregoeira

LAGOA DA CONFUSÃO**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO torna público que irá realizar licitação tipo Menor Preço por Item, visando o registro de preços para a contratação de serviço de Propaganda Volante em carro de som, de acordo com as condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 023/2018. ABERTURA: 28 de junho de 2018, às 8h. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002, e 8.666, de 1993, e atualizações. O Edital e Anexos poderão ser retirados junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, na Rua Firmino Lacerda, nº 25, Centro, Lagoa da Confusão-TO.

Dácio Nardel dos Santos Barbosa
Pregoeiro Oficial

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS**PORTARIA Nº 12/2018**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade a servidora Sra. ELEUSA APARECIDA MOTA.

O Sr. MARCOS DIONIS ALENCAR DE AZEVEDO, Diretor Executivo do PREVIMAR, PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, e da Lei Municipal n.º 314/2009, que trata sobre a criação do Regime Próprio de Previdência Social de Marianópolis do Tocantins, Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Idade, a servidora Sra. ELEUSA APARECIDA MOTA, CASADA, portadora da cédula de identidade RG n.º 1538671, inscrito no CPF sob o n.º 270.132.861-68, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos no valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), conforme processo administrativo do PREVIMAR, n.º 2018.02.07085P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Marianópolis do Tocantins - TO, 08 de Maio de 2018.

MARCOS DIONIS ALENCAR DE AZEVEDO
DIRETOR DO PREVIMAR

Homologo:
ISAIAS DIAS PIAGEM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 90, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Instaura Tomada de Contas Especial no âmbito do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Marianópolis do Tocantins - PREVIMAR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando que após realização de procedimento de fiscalização pelo Controle Interno Municipal foi constatada a presença de diversas irregularidades pugnando este pela instauração de Tomada de Contas Especial - TCE;

Considerando o teor do Relatório de Notificação de Auditoria-Fiscal - NAF nº 208/2016, bem como do próprio procedimento de Auditoria Direta realizado pelos Ministérios da Previdência Social e Fazenda através da Coordenação-Geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e Investimentos - CGACI;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração da Tomada de Contas Especial, no âmbito do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Marianópolis do Tocantins - PREVIMAR, com o objetivo de apurar possível prejuízo ocorrido ao erário, conforme apontado no procedimento de Auditoria Direta realizada pelos Ministérios da Previdência Social/Fazenda através da Coordenação-Geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e Investimentos - CGACI e principalmente em decorrência do Relatório de Auditoria realizada pelo Controle Interno do Município, constatando as seguintes irregularidades:

I - Não realização de recolhimentos e dos consequentes repasses das contribuições sociais patronais devidas pela Prefeitura Municipal à Unidade Gestora do RPPS - PREVIMAR, referentes aos períodos de 10/2013 a 12/2013, 04/2014, 03/2015 a 12/2015 e 04/2016 a 09/2016, quantificado no valor de R\$ 986.026,78 (novecentos e oitenta e seis mil, vinte e seis reais e setenta e oito centavos), levando a pessoa jurídica do Município de Marianópolis do Tocantins/TO ser notificada na auditoria, como irregular no critério "Caráter contributivo (Repasse) - Decisão Administrativa", exigido para a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, artigo 5º, inciso I, alínea "b", da Portaria MPS nº 204/2008, prejudicando a sustentabilidade do RPPS e impedindo transferências voluntárias pelo Estado do Tocantins e União Federal ao Município;

Art. 2º A Comissão de Tomada de Contas Especial será composta pelos seguintes servidores do Município de Marianópolis/TO:

- Cristian Enderle - Servidor Efetivo, portador do CPF nº 009.477.911-24 e Matrícula nº 477;

- Ronnie Hudson Pereira Alves - Servidor Efetivo, portador do CPF nº 691.461.601-91 e Matrícula nº 463;

- Sales Lopes do Couto - Servidor Efetivo, portador do CPF nº 790.213.361-20 e Matrícula nº 489;

Parágrafo único - A referida Comissão de Tomada de Contas Especial será presidida por Sales Lopes do Couto.

Art. 3º A Comissão fica autorizada a solicitar documentos e informações, colher depoimentos, bem como a praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho de suas funções, com total colaboração dos órgãos integrantes da Administração Municipal.

Art. 4º Poderá a Comissão, no que for possível, diligenciar junto aos órgãos externos, com o intuito de buscar elementos para melhor subsidiar seus trabalhos.

Art. 5º Após a adoção de todas as providências necessárias à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, a Comissão deverá elaborar relatório conclusivo, que será submetido ao Controle Interno, a qual, após avaliação e eventuais diligências, o encaminhará aos Órgãos e Entidades Fiscalizadoras do Município.

Art. 6º Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado.

Parágrafo único - O termo inicial para a contagem do prazo de que trata o caput deste artigo será a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins - DOE.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins/TO, em 18 de junho de 2018.

Isaias Piagem
Prefeito Municipal

MIRACEMA DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2018 PROCESSO nº 001/2018, abertura dia 29/06/2018, às 14h. Visando a contratação de Médicos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, VISTO que o mesmo foi DESERTO. Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados no site: www.miracema.to.gov.br ou na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, *PEN DRIVE* e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 12h e 18h. Mais informações através do fone: (063) 3366-1444, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Paulo Emilio S. Maciel
Pregoeiro

PONTE ALTA DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RETIFICAÇÃO

Na publicação realizada em 07.06.2018 (Pregão Presencial nº 001/2018) no DOE, edição nº 5.128, pág.55, onde se lê: R\$ 44.905,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e cinco reais). Leia-se: R\$ 41.935,00 (quarenta e um mil, novecentos e trinta e cinco reais). Onde se lê: R\$ 124.467,50 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Leia-se R\$ 121.497,50 (cento e vinte e um mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Demais informações permanecem inalteradas.

PORTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

O Município de Porto Nacional, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Av. Murilo Braga, 1887, Centro - Porto Nacional - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - FMS, dia 29 de junho de 2018, às 9h, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MICRO-ÔNIBUS/VAN (DIESEL), CAMINHONETE CABINE DUPLA (DIESEL) E UTILITÁRIO, ZERO QUILOMETRO, ANO 2018/2018, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018 FMS, dia 03 de julho de 2018, às 9h, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E CORRELATOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018 - FMS, dia 02 de julho de 2018, às 9h, TIPO MAIOR DESCONTO, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, POR MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA UNITEK, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Retirada do Edital junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000 - ramal 214.

Porto Nacional - TO, 15 de Junho de 2018.

Willington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 GAB

No AVISO DE LICITAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.133, de 14/06/2018, Onde se lê: Porto Nacional - TO, 14 de junho de 2018. Leia-se: Porto Nacional - TO, 13 de junho de 2018. No mais permanece inalterado todo o conteúdo da publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 003/2018, firmado em 22.01.2018, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CNPJ (MF) nº 27.051.904/0001-00 e a empresa PRODADOS CONTABILIDADE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO S/C LTDA - ME, CNPJ sob o nº 04.303.548/000161; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, COMPREENDENDO, A SUPERVISÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E ORÇAMENTÁRIA, COM O FECHAMENTO DOS BALANÇETES MENSÁIS; ELABORAÇÃO BIMESTRAL DOS DEMONSTRATIVOS DETERMINADO PELA LEI 4.320/64; APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES BIMESTRAIS AO TCE- TO, ATRAVÉS DO SICAP - CONTÁBIL; APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FISCAIS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL E ELABORAÇÃO DO BALANÇO DE ORDENADOR E CONSOLIDADO; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 10263/2017; e) Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviço; f) Dotações: 19.1936.20.122.0001.2056 3.3.90.39-599 fonte 10; g) Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) a ser pago pela CONTRATANTE, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Olímpio Mascarenhas dos Reis e pelo Contratado Sr. Lucijones Lopes Costas.

ERRATA

a) Errata de Publicação do Extrato do Contrato Nº 012/2018 do Processo nº 012137/2017, firmada em 22.01.2018; b) Publicação: Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.115, sexta-feira, 18 de maio de 2018, página 42; c) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ sob nº. 06.083.271/0001-34 e a empresa MR EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - EPP, CPF sob nº 27.769.142/0001-74; c) onde se lê "Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais.", leia-se "Valor: R\$ 117.554,96 (cento e dezessete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos).".

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 005/2018, firmado em 1º.03.2018, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CNPJ (MF) nº 27.064.964/0001-50 e a empresa CLEITON SEIXAS DOS REIS, CNPJ Nº 27.780.130/0001-40; b) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de máquinas (impressoras), para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Habitação veiculada a Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia; c) Fundamento Legal: 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo: 006386/2018; e) Vigência: Data da assinatura até o dia 11 de maio de 2018; f) Dotação: 21.2145.16.482.0093.2268 - 3.3.90.39-17 fonte 10; g) Valor: R\$ 1.456,00 (mil quatrocentos e cinquenta e seis reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr.ª Flávia Teixeira Halum Ayres e pelo Contratado Sr. Cleiton Seixas dos Reis.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 006/2018, firmado em 1º.03.2018, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CNPJ (MF) nº 27.064.964/0001-50 e a empresa CLEITON SEIXAS DOS REIS, CNPJ Nº 27.780.130/0001-40; b) Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de processamento de dados, para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Habitação veiculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia; c) Fundamento Legal: 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo: 006386/2018; e) Vigência: Data da assinatura ate dia 11 de maio de 2018; f) Dotação: 21.2145.16.482.0093.2268 - 3.3.90.30-17 fonte 10; g) Valor: R\$ 1.612,00 (mil seiscentos e doze reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr.ª Flávia Teixeira Halum Ayres e pelo Contratado Sr. Cleiton Seixas dos Reis.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 007/2018, firmado em 20.04.2018, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CNPJ (MF) nº 27.064.964/0001-50 e a empresa CHAVEIRO SÃO MIGUEL EIRELI - ME, CNPJ/MF sob o nº 05.157.191/0001-13; b) Objeto: Contratação de serviços de chaveiro, para atender a eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia; c) Fundamento Legal: 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo: 2018006095; e) Vigência: Data da assinatura ate dia 31 de dezembro de 2018; f) Dotação: 21.2145.04.121.0001.2039 - 3.3.90.39-05 fonte 10; g) Valor: R\$: R\$: 1.750,00 (mil e setecentos e cinquenta reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr.ª Flávia Teixeira Halum Ayres e pelo Contratado Sr. Severino Filho Martins de Melo.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 008/2018, firmado em 30.04.2018, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CNPJ (MF) nº 27.064.964/0001-50 e a empresa G. J. DE AGUIAR & CIA LTDA - ME, CNPJ sob nº 04.330.286/0001-24; b) Objeto: Aquisição de material de expediente, conforme Ata de Registro de Preço nº 008/2017, resultante do Pregão Presencial nº 009/2017-ADM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação; c) Fundamento Legal: 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo: 002739/2018; e) Vigência: Data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2018 d; f) Dotação: 21.45.2145.04.121.0001.2039 - 3.3.90.30-16 fonte 10; g) Valor: R\$ 13.411,00 (treze mil quatrocentos e onze reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr.ª Flávia Teixeira Halum Ayres e pelo Contratado Sr. Gildeny Jorge de Aguiar.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 009/2018, firmado em 30.04.2018, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CNPJ (MF) nº 27.064.964/0001-50 e a empresa GARCIA COMERCIAL LTDA, CNPJ sob nº 05.259.115/0001-19; b) Objeto: Aquisição de material de expediente, conforme Ata de Registro de Preço nº 008/2017, resultante do Pregão Presencial nº 009/2017-ADM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação; c) Fundamento Legal: 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo: 002740/2018; e) Vigência: Data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2018 d; f) Dotação: 21.45.2145.04.121.0001.2039 - 3.3.90.30-16 fonte 10; g) Valor: R\$ 456,45 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr.ª Flávia Teixeira Halum Ayres e pelo Contratado Sr. Diego Garcia da Silva.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 011/2018, firmado em 30.04.2018, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CNPJ (MF) nº 27.064.964/0001-50 e a empresa L.R. DOS REIS - ME, CNPJ sob nº 23.004.406/0001-48; b) Objeto: Aquisição de material de expediente, conforme Ata de Registro de Preço nº 008/2017, resultante do Pregão Presencial nº 009/2017-ADM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação; c) Fundamento Legal: 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo: 002742/2018; e) Vigência: Data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2018 d; f) Dotação: 21.45.2145.04.121.0001.2039 - 3.3.90.30-16 fonte 10; g) Valor: R\$ 1.580,89 (mil quinhentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr.ª Flávia Teixeira Halum Ayres e pelo Contratado Sr. Leonardo Rodrigues Dos Reis.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 012/2018, firmado em 30.04.2018, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CNPJ (MF) nº 27.064.964/0001-50 e a empresa REAL DISTRIBUIDORA EIRELI ME, CNPJ sob nº 20.486.642/0001-50; b) Objeto: Aquisição de material de expediente, conforme Ata de Registro de Preço nº 008/2017, resultante do Pregão Presencial nº 009/2017-ADM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação; c) Fundamento Legal: 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo: 002743/2018; e) Vigência: Data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2018 d; f) Dotação: 21.45.2145.04.121.0001.2039 - 3.3.90.30-16 fonte 10; g) Valor: R\$ 4.331,54 (quatro mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr.ª Flávia Teixeira Halum Ayres e pelo Contratado Sr. Renato Assunção Ferreira.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 013/2018, firmado em 30.04.2018, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CNPJ (MF) nº 27.064.964/0001-50 e a empresa RL COSTA COMERCIO ME CNPJ sob nº 23.486.211/0001-81; b) Objeto: Aquisição de material de expediente, conforme Ata de Registro de Preço nº 008/2017, resultante do Pregão Presencial nº 009/2017-ADM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação; c) Fundamento Legal: 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo: 002744/2018; e) Vigência: Data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2018 d; f) Dotação: 21.45.2145.04.121.0001.2039 - 3.3.90.30-16 fonte 10; g) Valor: R\$ 2.998,85 (dois mil novecentos e noventa e oito reais e cinco centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr.ª Flávia Teixeira Halum Ayres e pelo Contratado Sr. Bismark Almeida Santos.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 0026/2017 do Processo nº 2017008952, firmado em 28.02.2018; b) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, CNPJ (MF) nº 27.064.964/0001-50 e a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, CNPJ nº 03.777.465/0001-41; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo referente à prestação de serviços técnicos e tecnológicos, bem como a capacitação profissional; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses a contar do dia 02 de março de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS torna público que fará realizar o seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2018, Tipo: menor Preço por Item - Contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas, caminhões e equipamentos para execução e manutenção em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Transportes do município de São Salvador do Tocantins/TO. Data: 02/07/2018, às 9h.

Editais e mais informações na CPL de São Salvador do Tocantins, sito na Avenida Afonso Pena, nº 412 - Centro, São Salvador do Tocantins.

Denicléia Vieira de Sousa
Pregoeira Municipal

TAGUATINGA**CÂMARA MUNICIPAL****PREGÃO PRESENCIAL SRP - N° 001/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Câmara Municipal de Taguatinga - TO torna público que fará realizar na sala de reunião da CPL, situada na Av. Dirceu José de Almeida, s/n, Setor Industrial, PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO D E COMBUSTÍVEL, ÓLEOS LUBRIFICANTES E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. O edital deverá ser retirado junto à CPL das 8h às 11h ou através do email: cpl.camara.taguatinga@gmail.com. Mais informações através do fone (63) 3654 2212. Abertura: 03/07/2018, às 10h.

Taguatinga - TO, 19 de junho de 2018.

NAYARA GONÇALVES REGINO
Pregoeira

TOCANTINÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar as licitações a seguir caracterizadas:

Modalidade: Pregão Presencial nº 029/2018; Tipo: Menor preço por item; Objeto: contratação de empresa para locação de estrutura e equipamentos de som para festividades de comemoração do Dia do Evangélico, conforme Planilha e Termo de Referência anexo do Edital, edital disponível a partir do dia 22 a 28 de junho de 2018, na Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; 5) Abertura dos envelopes e julgamento: dia 29/06/2018, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 8h30.

Modalidade: Pregão Presencial nº 030/2018; Tipo: Menor preço por item; Objeto: contratação de empresa para locação de estrutura completa, equipamentos de som, banheiros químicos para Temporada de Praia 2018 da Cidade de Tocantinópolis-TO, conforme Planilha e Termo de Referência anexo do Edital. O edital disponível a partir do dia 22 a 28 de junho de 2018, na Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; 5) Abertura dos envelopes e julgamento: dia 29/06/2018, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 11h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 031/2018; Tipo: Menor preço por item; Objeto: contratação de empresa para locação de estrutura e equipamentos de som para festividades de comemoração do Aniversário da Cidade de Tocantinópolis-TO, conforme Planilha e Termo de Referência anexo do Edital. O edital disponível a partir do dia 22 a 28 de junho de 2018, na Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; 5) Abertura dos envelopes e julgamento: dia 29/06/2018, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 15h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 032/2018; Tipo: Menor preço global; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas destinadas ao atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme Planilha e Termo de Referência anexo do Edital. O edital disponível a partir do dia 22 a 29 de junho de 2018, na Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; 5) Abertura dos envelopes e julgamento: dia 02/07/2018, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 9h.

Tocantinópolis - TO, 18 de junho de 2018.

Welington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

KEILA CAETANO COSTA, CPF 863.287.356-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de bovinocultura, no Lote 61-E, Lot. Marianópolis, Zona Rural do Município de Marianópolis do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LKJFRIGORÍFICOSLTDA-inscrito no CNPJ. 21.393.000/0002-50, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS - a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, para atividade abate de bovinos ESTRADA MURICILÂNDIA KM 02, BAIRRO JK, s/nº, município de ARAGUAÍNA - TO. O empreendimento se enquadra no Anexo I da Resolução COEMA - TO Nº 007/2005 e na Resolução COEMA - TO Nº 006/2004.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa MAYKON ALMEIDA SILVA, inscrita no CNPJ: 30.354.040/0001-00, torna público que está requerendo à Fundação Municipal de Meio Ambiente (FMMA) de Palmas-TO - a Licença Municipal Simplificada para a atividade de comércio varejista de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP na Avenida Contorno; Nº 1; Quadra 24; Rua 09 A - Jardim Santa Helena - Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/89 e 237/97, na Lei Municipal 1.011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. AMILTON DA SILVA GERMANO, pessoa física, inscrita no CPF nº 012.874.131-70, torna público que requereu ao Instituto Natureza de Tocantins (NATURATINS), a Licença Prévia - LP, a Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO, para licenciar a atividade de IRRIGAÇÃO DE ABACAXI, a ser implantada no Lote Nº 02, situada no Município de Rio dos Bois - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Chaves e Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 15.913.183/0001-03, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Araguaína/TO a Renovação da Licença Municipal de Operação para a atividade de fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado em série e sob encomenda, localizada na Av. Rio Bandeira, S/Nº, Quadra 30, Lotes 05 a 09, Loteamento Distrito Agroindustrial em Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997, Resolução Coema-TO nº 007/2005 e Portaria/Naturatins nº 237/2014, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DELSON HANSEN, CPF: 549.994.569-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de SILVICULTURA instalado na FAZENDA ESTÂNCIA LAGEDO I E II, Zona Rural do município de FORTALEZA DO TABOCÃO - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Empregados em Hotéis, Bares, Restaurantes de Gurupi e Região/TO - SINGAREHST GURUPI E REGIÃO, em conformidade com o estatuto social da entidade, convoca todos os associados com direito a voto, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 30 de junho de 2018, às 10:00h, em primeira convocação, não havendo quórum estatutário, realizar-se às 11:00h, em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, na sede da entidade situada à Rua 03, nº 14, Vila Guaracy, em Gurupi. Para tratar da seguinte ordem do dia: Prestação de contas do exercício de 2017 e revisão do exercício em curso. Gurupi/TO, 16 de junho de 2018.

José Benoni Jorge
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Marcus Costa Rodrigues Neto, inscrito no CPF nº 994.264.981-68, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - TO - FMA, Autorização Ambiental para atividade de Nivelamento de Terra, sito zona semiurbana Chácara Primavera, Saída de Palmas antiga estrada de acesso a Miracema Km 04, Município de Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA 001/86 e 237/97 que dispõem sobre o impacto ambiental.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

A empresa Santana e Castro LTDA, CNPJ 04.797.330/0003-72 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Gurupi, a Licença Municipal Prévia (LMP) para a atividade de Lava Jato, localizado no Posto San Marino IV, Av. Minas Gerais, nº 1300, Qd. 323, Lote 1 ao 5, 8 e 10, Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

A empresa Santana e Castro LTDA, CNPJ 04.797.330/0003-72 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Gurupi, a Licença Municipal de Instalação (LMI) para a atividade de Lava Jato, localizado no Posto San Marino IV, Av. Minas Gerais, nº 1300, Qd. 323, Lote 1 ao 5, 8 e 10, Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

A empresa Santana e Castro LTDA, CNPJ 04.797.330/0003-72 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Gurupi, a Licença Municipal de Operação (LMO) para a atividade de Lava Jato, localizado no Posto San Marino IV, Av. Minas Gerais, nº 1300, Qd. 323, Lote 1 ao 5, 8 e 10, Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL

ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS, oficial da Serventia de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc..

Faz publicar para ciência dos interessados em cumprimento do Artigo 19, da Lei 6.766, § 3º, de 19/12/1979, que a empresa G10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ. 11.827.923/0001-38, com sede nesta Capital, por seu representante legal, depositou nesta Serventia o projeto e demais documentos relativo ao imóvel de sua propriedade matriculado sob o nº 145.355, denominado "ARSO 122", com área total de 361.920,00 m², compreendendo Área Pública Municipal (APM) com área de 30.192,26 m² e Área Parcelável de 173.594,58m² que abrigará 564 Lotes Residenciais, com área de 150.804,00m², 01 lote Posto de Abastecimento de Combustível - PAC com área de 2.412,50 m²; 60 lotes comerciais com área total de 8.640,00m²; 06 lotes Multifamiliar com 11.738,08m²; 09 lotes APM com área total de 30.192,26m² e Sistema Viário com área total de 158.133,16m², conforme planta e memorial descritivo aprovado nos termos do Decreto Municipal nº 1.583, de 29 de março de 2018. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, nesta Serventia, durante o expediente, contados da última publicação, feita em 03 (três) dias consecutivos, num Jornal de grande circulação diária no Estado e no Diário Oficial, sendo obrigatório a publicação do mapa de localização. Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2018. (28/05/2018).

Selo de Digital: 127613AAA22682 - Código de Validação QPT

Israel Siqueira de Abreu Campos
Oficial Registrador
Av. São Francisco S. de N. R. Palmas
Sub-oficial

